

Demonstrações Financeiras 2018



ÍNDICE

Relatório da Administração	Pág.
Mensagem da Administração	1
Perfil da Empresa	3
Composição Acionária	3
Relacionamento com Acionistas	4
Conjuntura Econômica	4
Governança Corporativa	4
Regulação	11
Mercado de Energia	12
Comercialização de Energia	12
Desempenho Operacional	12
Investimentos	16
Desempenho Econômico-Financeiro	21
Alienação de Bens	26
Relacionamento com Auditores Independentes	26
Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	27
Programa Chesf Solar	28
Gestão da Tecnologia da Informação	28
Gestão de Pessoas	29
Fornecedores	33
Programas e Projetos Sociais	34
Responsabilidade Ambiental	35
Programa do Reassentamento de Itaparica	36
Cultura	36
Prêmios e Reconhecimentos	37
Informações de Natureza Social e Ambiental	37
Demonstrações Financeiras	
Balanco Patrimonial	
Ativo	40
Passivo e Patrimônio Líquido	41
Demonstração do Resultado	42
Demonstração do Resultado Abrangente	43
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	44
Demonstração do Fluxo de Caixa	45
Demonstração do Valor Adicionado	46
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	47
Composição da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal	156
Parecer dos Auditores Independentes	157
Parecer do Conselho Fiscal	164

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Uma Chesf mais competitiva e sustentável

Ficamos felizes em iniciar essa mensagem com a notícia de que em 2018 – ano em que a Chesf completou 70 anos – começamos a ver os resultados de nosso cuidadoso processo de reestruturação empresarial, com melhorias em nossa eficiência e a retomada do equilíbrio financeiro.

Seguindo o plano traçado para o ano, finalizamos 19 empreendimentos. Para nós, esse é um fato de extrema relevância, pois mostra que mantivemos o ritmo de eliminação do passivo de obras com cronograma em atraso perante o contrato de concessão celebrado com a União. Para tanto foi necessário um intenso trabalho de toda a equipe para retomada de obras que estavam paralisadas, exigindo uma renegociação contratual com os fornecedores. Em 2019 iremos trabalhar dando continuidade ao esforço de eliminação dos atrasos nas obras, com a meta de conclusão de 25 projetos, meta essa considerada extremamente desafiadora.

Fruto de todo o esforço de nossos colaboradores, em 2018 superamos metas e batemos recordes. Seguindo nossas diretrizes, estratégias e planos de trabalho, conseguimos obter um resultado expressivo em nossas metas operacionais e nas melhorias implantadas em nosso sistema eletroenergético – ao longo do ano, foram 200 melhorias na área de Transmissão e 50 na de Geração, na modernização de linhas de transmissão, subestações, proteção, automação, telecomunicações e nas usinas da Chesf em todo o Nordeste.

Além disso, superamos todas as metas de disponibilidade operacional. Na área de Transmissão, chegamos a 99,91%, terceiro melhor resultado do histórico da companhia, ultrapassamos a meta estabelecida de 99,85%. Um desempenho similar foi obtido na disponibilidade de transformadores, tendo alcançado o segundo melhor índice da companhia: 99,93%. Na área de Geração, nossa disponibilidade acumulada em 12 meses foi de 1,14, cuja meta era 1, obtendo assim nosso melhor valor histórico. Para a disponibilidade acumulada de 60 meses, atingimos o valor de 1,03, superior à meta estabelecida de 1, mais uma vez obtendo o melhor resultado do histórico registrado. Também ocorreu o menor número de eventos com interrupção de carga na Rede Básica, com apenas 13 ocorrências originadas em instalações da Chesf, quando a meta limite era de, no máximo, 26. Este é o melhor resultado histórico em 20 anos de acompanhamento.

Os investimentos corporativos para a expansão e modernização de toda a Companhia totalizaram no período R\$ 936 milhões.

Retomada

A Companhia também concretizou a transferência de sua participação acionária em Sociedades de Propósito Específico (SPE), viabilizando a quitação de dívidas com a Eletrobras, melhorando dessa forma a alavancagem financeira e a melhoria de nossos indicadores financeiros com a redução do custo médio da dívida de 12,12% a.a. (dez/17) para 8,62% a.a. (dez/18). Adicionalmente, garantimos a concessão de incentivo fiscal junto à SUDENE, que possibilitará a redução de 75% no Imposto de Renda.

Como resultado dessas ações, houve uma melhora substancial no perfil econômico da Chesf. Esse esforço possibilitou que no último trimestre de 2018, a Chesf fosse a única empresa que colocou em operação novos empreendimentos.

Modernidade e integração

A Empresa manteve o foco no fortalecimento da gestão, na melhoria de desempenho, nos ganhos de produtividade e de eficiência operacional, além de redução de desperdícios e custos.

A implantação do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, tanto de Gestão Corporativa quanto Financeiro, viabilizou a reestruturação dos processos, que trará ganhos de escala e aplicação das melhores práticas, com a implantação de políticas de padronização e redução de custos.

Foi implantado o Plano de Demissão Consensual, visando diminuir o seu quadro de pessoal para implementar uma política de maior racionalização da sua gestão de pessoas, com o fortalecimento dos seus processos de recursos humanos, contemplando também a gestão do conhecimento através da execução de Plano de Retenção do Conhecimento e Plano de Preparação para Aposentadoria.

Para viabilização de todas essas diretrizes e integração efetiva dos principais processos da Empresa, houve um avanço significativo na estruturação e preparação das equipes, infraestrutura e adequação de procedimentos para a implantação do Enterprise Resource Planning - ERP SAP. Este projeto representa um grande desafio em relação à mudança de atitudes, processos e forma de trabalho das pessoas e isso é parte essencial na transformação da Companhia. A Chesf dá um salto em direção à modernização da gestão, eficiência e competitividade.

Investimento em novas formas de geração

Cabe destacar a vocação natural da Região Nordeste para as novas formas de geração de energia renovável, especialmente para as fontes de origem solar e eólica. O que antes era tido como um problema para a região, com a alta incidência de sol, hoje se tornou algo bom e rentável. A região conta também com excelentes índices de circulação de ventos. Quando levamos em conta o Plano Decenal de Expansão de Energia 2027 (PDE 2027), que considera que grande parte da expansão será com essas fontes renováveis e que 80% desse crescimento estará na região, podemos avaliar a grande oportunidade que se apresenta para a Companhia.

Já temos diversas iniciativas e estudos para estar à frente desse crescimento, em especial na geração fotovoltaica. Em 2018, colocamos em funcionamento a primeira fase de uma usina solar flutuante no lago de Sobradinho, em uma área de 10 mil metros quadrados do espelho d'água e com capacidade de geração de 1 megawatt-pico (MWp). Em 2019, junto com os estudos de eficiência dessa tecnologia, haverá a expansão de mais 4 MWp no local, totalizando 5 MWp.

Hoje, o Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina (Cresp), com uma planta de geração fotovoltaica e um laboratório de pesquisa, nos permite novas parcerias para o desenvolvimento de tecnologia, inclusive com instituições do meio acadêmico. Nele está localizada uma planta de energia solar, com capacidade de 2,5MWp. Além disso, o Cresp também vai abrigar uma usina solar em tecnologia de torre central para captação da luz refletida pelos heliostatos e também uma usina solar em tecnologia de cilindros parabólicos. Vale ressaltar que, ainda neste segmento de inovação, obtivemos a primeira Carta Patente da Chesf, com o “Aplicativo para Regulação e Paralelismo de Transformadores de Potência”.

Todas essas iniciativas e o nosso direcionamento para a inovação tem ajudado a colocar a empresa novamente em um cenário competitivo. O setor elétrico está mudando rapidamente e está longe de ser o mercado que conhecíamos há 10 anos. Por isso precisamos de agilidade em nossas decisões para continuar melhorando processos com eficiência e buscando ações de inovação e desenvolvimento para manter a Chesf como uma empresa forte e competitiva.

Nosso desafio agora é nos mantermos nesse patamar de entrega, sempre focados na eficiência de nossas operações, na modernização de nosso negócio e no desenvolvimento da equipe - tudo sem deixar de lado nossos compromissos relacionados à sustentabilidade, dentre eles os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), os Princípios do Pacto Global, os Princípios de Empoderamento das Mulheres, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e o Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Boa leitura!

Fábio Lopes Alves

Presidente da Chesf

Wilson Ferreira Junior

Presidente do Conselho de Administração

2. PERFIL DA COMPANHIA

A Chesf, concessionária de serviço público de energia elétrica controlada pela Eletrobras, é uma sociedade de economia mista de capital aberto, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031, de 03 de outubro de 1945, e constituída na 1ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 15 de março de 1948, tendo como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

Concessionária de um dos maiores sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil, as operações da Chesf se concentram nas atividades de geração hidráulica e eólica, com predominância de usinas hidrelétricas, responsáveis por cerca de 99% da produção total de energia em 2018. Este parque gerador tem 10.323,43 MW de potência instalada, sendo composto por 12 usinas hidrelétricas, supridas por 10 reservatórios com capacidade de armazenamento máximo de 57,4 bilhões de metros cúbicos de água e 2 usinas eólicas.

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)
HIDRELÉTRICAS	-	10.262,33
Sobradinho	São Francisco	1.050,30
Luiz Gonzaga (Itaparica)	São Francisco	1.479,60
Apolônio Sales (Moxotó)	São Francisco	400,00
Paulo Afonso I	São Francisco	180,00
Paulo Afonso II	São Francisco	443,00
Paulo Afonso III	São Francisco	794,20
Paulo Afonso IV	São Francisco	2.462,40
Xingó	São Francisco	3.162,00
Funil	de Contas	30,00
Pedra	de Contas	20,01
Boa Esperança	Parnaíba	237,30
Curemas	Piancó	3,52
EÓLICAS	-	61,10
UEE Casa Nova II	-	32,90
UEE Casa Nova III	-	28,20
TOTAL		10.323,43

Parque de Geração da Chesf

O sistema de transmissão da Chesf é composto por 20.585,2 km de linhas em operação, sendo 5.372,9 km de circuitos de transmissão em 500 kV, 14.495,2km de circuitos de transmissão em 230 kV, e 717,1 km de circuitos de transmissão em tensões inferiores, além de 121 subestações de potência (considerando-se neste total as subestações de outras transmissoras em que a Chesf possui ativos), com capacidade de transformação de 47.642,19 MVA.

Fazem parte ainda do sistema da Chesf, 14 subestações elevadoras das usinas, que somadas às subestações de potência, totalizam 59.428,76 MVA a capacidade de transformação da Companhia.

A Chesf está investindo em geração solar possuindo 2,62MWp implantados em mini e micro geração.

A Companhia também possui participações em empreendimentos de geração e transmissão por meio de sociedades de Propósito Específico (SPEs).

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Capital Social da Chesf, no montante de R\$ 9,754 bilhões, é representado por 55.905 mil ações nominativas, divididas em 54.151 mil ações ordinárias e 1.754 mil ações preferenciais, todas sem valor nominal. Deste total, 99,578% pertencem à Eletrobras, 0,347% ao Ministério da Fazenda, 0,016% à Light, e 0,059% a outros acionistas.

4. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS

A Chesf, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A política de relacionamento da Companhia é pautada pela divulgação de informações com transparência, caracterizada pelo respeito aos princípios legais e éticos, alinhados às normas a que está submetida como concessionária de serviço público.

A Companhia possui um canal de divulgação de informações em seu portal corporativo na Internet, www.chesf.gov.br, link “Investidores”. A comunicação com seus acionistas é feita via atendimento telefônico, presencial e endereçamento eletrônico.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

Em 2018, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a economia brasileira foi caracterizada por um processo ainda pouco vigoroso de recuperação. A produção manteve a trajetória verificada em 2017, apontando para uma retomada da estabilidade ao registrar crescimento, ainda que modesto, em todos os trimestres de 2018. No mesmo sentido, a inflação também encerrou o ano em um patamar confortável (3,75%), abaixo do centro da meta, apesar de ter crescido em relação aos 2,95% registrados no fechamento de 2017.

A atividade econômica, após dois anos consecutivos de contração e uma tímida recuperação de 1% em 2017, deve registrar crescimento de 1,3% de acordo com o Banco Central do Brasil, bem abaixo da estimativa de 2,6% divulgada pela mesma instituição no início de 2018. No cerne dessa frustração estão os efeitos da greve dos caminhoneiros ocorrida no segundo trimestre e a incerteza gerada pelas eleições presidenciais quanto às agendas política e econômica a serem adotadas pelo novo governo.

No mercado de trabalho, a estimativa de encerramento de 2018 para taxa média de desemprego é de 12,4%, indicando uma recuperação em relação aos 12,7% registrados em 2017. No entanto, essa melhora está sendo puxada pelo aumento da informalidade, tendo o número de empregados sem carteira assinada crescido 5,9% no ano de acordo com o IBGE. Deve-se considerar, ainda, o viés causado pelo volume de empregos temporários gerados durante o período eleitoral.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), registrou crescimento em relação a 2017, passando de 2,95% para 3,75%. Este patamar, no entanto, é compatível com a expectativa do mercado, que era de 3,69%, e está abaixo do centro da meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil (4,5%). O aumento foi pressionado, em especial, pela alta de 7,24% na gasolina e de 8,7% na energia elétrica, tendo a bandeira tarifária vermelha vigorado por cinco meses até novembro, quando teve início o período chuvoso.

No setor elétrico, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória nº 2.421/2018 da ANEEL, a Receita Anual de Geração (RAG) das usinas cujas concessões foram renovadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 passaram a incluir a parcela destinada a cobrir gastos com melhorias a serem executadas nas instalações de geração (GAG Melhoria), acrescentando R\$ 678,3 milhões à receita da CHESF no ciclo 2018-2019. Adicionalmente, a Portaria nº 420/2018 do Ministério de Minas e Energia extinguiu a concessão da Usina Termelétrica de Camaçari, dispensando a reversão dos bens a ela vinculados.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

O mais alto órgão da estrutura de governança é a Assembleia Geral de Acionistas, cujas principais funções são:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre alienação de ações do seu capital social ou de suas controladas, abertura ou alteração do capital social, venda de valores mobiliários, se em tesouraria, venda de debêntures de que seja titular, de empresas das quais participe, emissão de debêntures conversíveis em ações, operações de cisão, fusão, transformação ou incorporação, permuta de ações ou outros valores mobiliários e reforma do Estatuto Social; dentre outras.

6.2 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente, composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros e domiciliados no país, acionistas ou não, com prazo de atuação de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. Os membros do Conselho Fiscal observam a seguinte composição: um membro e respectivo suplente indicados pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública federal, um membro e respectivo suplente indicados pelo Ministério de Minas e Energia, e um membro e respectivo suplente indicados pela Eletrobras.

O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização de atos de gestão e dispõe de Regimento Interno que norteia seu funcionamento. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

6.3 ADMINISTRAÇÃO

A Chesf é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, ambos com atribuições previstas em lei e no Estatuto Social.

O Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, é formado por sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Os membros do Conselho de Administração observam a seguinte composição: um membro é indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento, Desenvolvimento e Gestão, um membro é eleito representante dos empregados, um membro é indicado pelo acionista controlador, que será eleito Diretor-Presidente, e quatro membros indicados pela Eletrobras, dentro os quais dois são independentes. Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da Chesf, o controle superior dos programas aprovados, bem como a verificação dos resultados obtidos. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

O Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras conforme estabelece a Lei nº 13.303/16 e o Decreto nº 8.945/16 que a regulamentam.

A Diretoria Executiva é constituída por um Diretor-Presidente e até cinco Diretores, respeitando o mínimo de três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, que exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, devendo ser brasileiros, residentes e domiciliados nos países. A Diretoria Executiva, órgão executivo de administração e representação, é responsável, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, por assegurar o funcionamento regular da Chesf. Reúne-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente.

COMITES DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituído pela Eletrobras, o Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade tem o objetivo de analisar e emitir recomendações sobre riscos e estratégias a serem adotadas pelas empresas do Sistema Eletrobras, concernentes à gestão de pessoas e à elegibilidade de membros da administração e conselheiros fiscais.

Instituído pela Eletrobras, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutários - CAE, com atuação extensiva às empresas controladas, tem o objetivo de analisar e emitir recomendações sobre trabalhos de auditoria interna, contabilidade

e da auditoria independente, supervisão, riscos a serem assumidos pela Companhia, controles internos e gestão de riscos e gestão financeira, conforme previsto em Regimento Interno.

6.4 GESTÃO DA ÉTICA

A Chesf adota o Código de Ética e Conduta Único do Sistema Eletrobras, que se aplica a todo o seu público interno, desde a alta administração até estagiários e jovens aprendizes e estabelece compromissos de conduta a serem seguidos no âmbito da Companhia, bem como, no relacionamento dos seus colaboradores com órgãos de governo, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros externos. A Comissão de Ética tem como principais atribuições a disseminação dos valores e princípios éticos, por meio da realização de ações de comunicação e capacitação, além do atendimento a consultas formuladas sobre aspectos de ética, bem como apuração das denúncias recebidas.

Anualmente, no contexto do Plano de Educação Corporativa, em parceria com a área de treinamento, são realizadas ações educacionais e de comunicação que buscam desenvolver os temas relacionados a ética, integridade, prevenção ao assédio moral e sexual, gênero e raça, direitos humanos, mediação de conflitos e escuta transformadora.

6.5 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a Chesf e seus públicos de relacionamento, interno ou externo, atuando de forma isenta, com caráter mediador, pedagógico e estratégico. Acolhe as manifestações dos cidadãos, não solucionadas por outros canais de atendimento, analisa e atua na busca por soluções, identifica tendências e orienta a organização, dando suporte à melhoria contínua dos processos de trabalho e a busca por soluções efetivas. Sempre observando os princípios da legalidade, da transparência, do sigilo e da ética.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A Ouvidoria também desenvolve as atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI, assegurando a qualquer cidadão demandar informações produzidas ou custodiadas pela Chesf, de interesse particular, coletivo ou geral. Realiza a gestão dos pedidos de informação dos cidadãos, por meio do Sistema de informação ao Cidadão – SIC, disponibilizado pela Controladoria Geral da União – CGU.

Em 2018, houve o atendimento a 100% dos pedidos de informação recebidos pelo SIC. O período de 11 dias foi o tempo médio de resposta, inferior ao estabelecido pela Lei de Acesso a Informação – LAI que é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, se houver justificativa expressa. Não houve necessidade de solicitação de prorrogação e prazo.

SIC				
Pedidos	Recurso ao Chefe Hierárquico	Recursos à Autoridade Máxima	Recursos à Controladoria Geral da União	Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações
54	7	1	1	0

CANAL DE DENÚNCIAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

As Empresas Eletrobras disponibilizam a todos o Canal de Denúncias Eletrobras. Tal ferramenta permite que qualquer pessoa possa trazer à empresa, voluntariamente, suspeitas de irregularidades ou de atos ilícitos de seu conhecimento. Trata-se de um instrumento muito importante no contexto de funcionamento de seu Programa de Integridade, pois permite que a Empresa tenha ciência de problemas e possa tomar as devidas ações corretivas.

A coordenação e a gestão do tratamento dessas denúncias são realizadas pelo Comitê do Sistema de Integridade – CSI, comitê formado por representantes da holding e demais empresas Eletrobras.

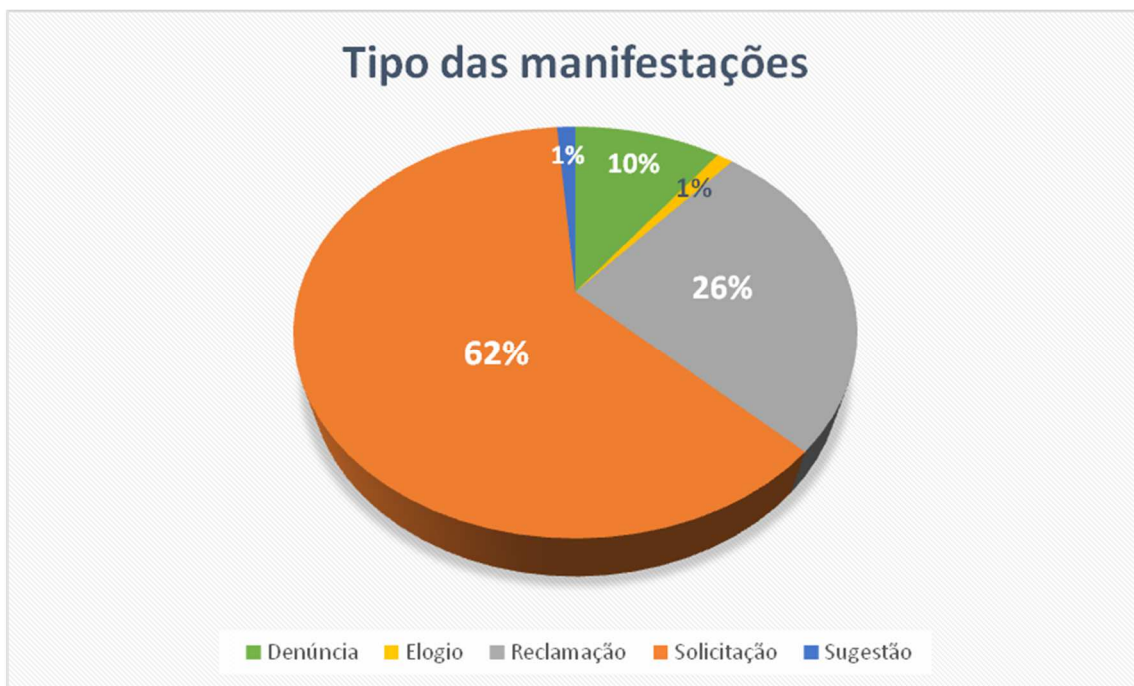
Foram recebidas 62 demandas no ano de 2018 pelo Canal de Denúncias Eletrobras.

ESTATÍSTICA DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Foram recebidas 599 demandas no ano de 2018 pela Ouvidoria.

MANIFESTAÇÕES POR TIPO

As demandas são classificadas como: denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão. O gráfico a seguir apresenta o percentual das manifestações por tipo no ano de 2018.



MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Em 2018, os principais assuntos recebidos pela Ouvidoria provenientes dos públicos de relacionamento da Chesf foram concentrados, em cerca de 73%, em temas que dizem respeito a Recursos Humanos, Área de Servidão, Suprimento, Operação e Manutenção Serviços Gerais, e Comunicação Empresarial.

DESTAQUE 2018

Um conjunto de ações foram executadas para comemorar 10 anos de atuação da Ouvidoria da Chesf. Além da produção de material gráfico para divulgação da Ouvidoria e dos meios de acesso a ela, realizaram-se Diálogos com as Regionais – rodas de conversa expondo atuação, estatísticas, esclarecendo acerca de conceitos e ouvindo as manifestações dos empregados. O objetivo foi promover aproximação e interação com os públicos de relacionamento. Os ganhos dessa interação estão sendo revertidos em benefício da relação Empregados – Empresa.

No mês de dezembro, realizou-se o Seminário comemorativo, transmitido por videoconferência para todas as Regionais, onde foram abordados 2 temas: *Ouvidoria como ferramenta de participação e gestão* (Painel exposto por Thatiana Martins, ouvidora da Eletrobras e Antonio Carlos Reis, 1º Ouvidor da Chesf) e o *Poder da Escuta* (tema exposto pelo palestrante convidado Rossandro Klinjey).

6.6 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Chesf está vinculada ao Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE), sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC), em suas respectivas áreas de jurisdição, e tem por finalidade atuar de forma independente e objetiva na avaliação (*assurance*) e na consultoria, a fim de adicionar valor e melhorar as operações da organização. Auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A estrutura da Auditoria Interna é composta por uma Superintendência de Auditoria (SCA) com dois departamentos: Departamento de Auditoria Interna (DCAI) e Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle (DCAC).

O planejamento das atividades da Auditoria Interna é consubstanciado no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT/2018 foi elaborado em conformidade com os instrumentos normativos e estatutário vigentes no final do exercício de 2017. Assim, o PAINT/2018 foi submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União – CGU e, posteriormente, ao exame pelo Conselho Fiscal e à aprovação pelo Conselho de Administração. Ressalta-se, entretanto, que durante o exercício de 2018 houve alterações em instrumentos normativos da SFC e no Estatuto Social da Chesf. Essas alterações acarretarão modificações nos próximos PAINTs e na comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria à CGU.

No exercício de 2018, a Auditoria Interna concluiu 24 Relatórios de Auditoria que resultaram em 148 recomendações. Todos os relatórios foram encaminhados à gestão da Companhia e apresentados aos Conselhos de Administração e Fiscal. Ainda, a finalização dos relatórios foi comunicada à CGU até outubro de 2018. A partir de então, essa exigência deixou de existir, permanecendo os relatórios à disposição para requisição pela CGU.

6.7 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A Sustentabilidade Empresarial na Chesf tem como objetivo estabelecer diretrizes que norteiem suas ações quanto à promoção do desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental. Dentre essas diretrizes estão a priorização da produção de energia limpa e renovável, o uso racional de recursos, atuar como agente indutor da eficiência energética, ter compromisso com a ética e a transparência, respeitar os direitos humanos, agregar valor para as partes interessadas, garantir condições de trabalho e de bem-estar adequadas aos colaboradores.

Em 2018, destacamos as seguintes ações aprovadas no Comitê de Sustentabilidade:

- execução de projetos de sustentabilidade incluídos no Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Chesf;
- continuação da normatização da gestão de consumo de água, energia, combustível e da coleta seletiva, incluindo o desenvolvimento de um sistema de informação (SGConsumo);
- normatização da responsabilidade no Sistema de Indicadores de Gestão da Sustentabilidade Empresarial (IGS) das empresas Eletrobras;
- estudo das Certificações em Normas de Sistema de Gestão da Qualidade para a Companhia.

Em 2018, foram realizados dois treinamentos, sendo um sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o outro, na metodologia *standards* da *Global Reporting Initiative* (GRI).

A Companhia manteve suas adesões ao Pacto Global, com emissão da Comunicação de Progresso (COP), aos Princípios de Empoderamento da Mulher, da ONU Mulheres, ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República à Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), ao compromisso com o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO) e ao Compromisso da Eletrobras com Mudanças Climáticas.

A Chesf publicou o seu Relatório Anual de Sustentabilidade, seguindo as diretrizes mundiais da *Global Reporting Initiative* (GRI), disponível no link sustentabilidade-2017.chesf.gov.br. Participou, ainda, ativamente para o Relatório de Sustentabilidade da holding e para as respostas aos questionários do *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI) e do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

6.8 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O processo de Gestão de Riscos na Chesf segue os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras e visa desenvolver uma visão integrada dos principais eventos de riscos aos quais a Companhia está exposta e definir, em conjunto com as áreas de negócios, as ações de tratamento para mitigação desses riscos. A metodologia, adotada em alinhamento com a *holding*, abrange as etapas de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos de diversas naturezas, e tem o objetivo de dar suporte na tomada de decisões empresariais. A priorização dos riscos a serem analisados e monitorados é realizada pelo Comitê de Riscos da Chesf, formalmente instituído com representantes de todas as Diretorias, tomando como base a relação completa de riscos identificados na Matriz de Riscos da Companhia, aprovada em Diretoria, e também as diretrizes da Eletrobras, que define anualmente a relação dos riscos empresariais que devem ser analisados em todas as empresas do grupo para um reporte consolidado à alta administração da *holding*.

Em 2018, destaca-se o início da atuação do CAE – Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, com abrangência em todas as empresas Eletrobras no que se refere à definição de diretrizes e ao monitoramento do processo de gestão de riscos corporativos, que faz parte das diversas atribuições do referido Comitê, conforme previsto na Lei das Estatais.

Adicionalmente às atividades de gestão de riscos corporativos, o ambiente de controles internos da Chesf também é fortalecido por meio do processo de Certificação SOx, realizado anualmente para assegurar a conformidade da Eletrobras e suas controladas aos requisitos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, necessária para que a *holding* mantenha a negociação de suas ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), bem como para aprimorar os processos, ao verificar a aderência das atividades realizadas às políticas e procedimentos internos da Companhia e identificar pontos de melhoria. A Certificação SOx envolve as etapas de revisão anual da documentação referente aos processos de negócios e de governança previamente definidos no escopo e os testes de eficácia dos controles internos, realizados tanto pela administração, sob responsabilidade da Auditoria Interna da Chesf com apoio de consultoria contratada pela Eletrobras, quanto pelo auditor independente.

A cada ciclo de Certificação SOx, é estabelecido um programa de remediação das deficiências (*gaps*) apontadas pelas auditorias interna e externa no ciclo anterior, com planos de ação definidos pelos gestores responsáveis e monitorados de forma permanente pela área de controles internos. A remediação dos *gaps* é monitorada, ainda, por meio de indicadores estabelecidos no CMDE – Contrato de Metas de Desempenho Empresarial mantido pela Chesf com a Eletrobras.

A alta administração da Chesf (Diretoria e Conselho de Administração) faz o acompanhamento permanente das remediações das deficiências registradas no âmbito da SOx, especialmente as que são classificadas com maior nível de gravidade, assegurando assim o forte comprometimento de todos os gestores envolvidos na melhoria do ambiente de controles internos da Companhia.

6.9 INTEGRIDADE

A Chesf adota o Programa de Integridade das Empresas Eletrobras, também chamado de “Programa Eletrobras 5 Dimensões”, que vem sendo aprimorado a cada ano com novas políticas, procedimentos e iniciativas desenvolvidas com a participação das áreas de integridade de todas as empresas Eletrobras, que formam a Comissão Diretiva de Compliance (CDC), fórum permanente de discussão sobre as melhores práticas de integridade corporativa.

Em 2018, destaca-se a realização de uma nova etapa do treinamento *online* de ética e integridade, promovido pela Universidade das Empresas Eletrobras (UNISE), que permitiu a participação dos empregados que não haviam realizado o curso em 2017. Ao longo de 2018 foram realizadas, ainda, outras ações educacionais específicas sobre o tema integridade e Lei Anticorrupção para o público gerencial da empresa, além de eventos e palestras sobre o tema para fornecedores, membros da alta administração (diretores e conselheiros) e representantes da Chesf nos Conselhos das SPEs (Sociedades de Propósito Específico). Essas ações de treinamento proporcionaram a disseminação dos conceitos de integridade corporativa de forma ampla para públicos diversos, que é um dos objetivos do Programa de Integridade.

Também foi destaque em 2018 a implantação de procedimentos de *due diligence* e classificação de risco de integridade para fornecedores e doações/patrocínios, além da realização de um trabalho específico de avaliação

de riscos de fraude e corrupção (FRA – *Fraud Risk Assessment*), que gerou a elaboração de uma Matriz de Risco de Fraude/Corrupção e a definição, pela Diretoria da Chesf, de 02 riscos priorizados para realização de análise mais detalhada e possíveis sugestões de procedimentos para melhoria dos controles internos.

Destaca-se, ainda, a consolidação do Canal de Denúncias das empresas Eletrobras, que passou a receber, a partir de 2017, todas as denúncias relativas às empresas do grupo de forma centralizada, sendo que a gestão das denúncias é de responsabilidade do Comitê do Sistema de Integridade (CSI), que possui representantes de todas as empresas Eletrobras e assegura o tratamento uniforme das denúncias recebidas, buscando a melhor forma de remediação de eventuais irregularidades identificadas e o aprimoramento dos processos e controles internos.

O Programa Eletrobras 5 Dimensões, do qual a Chesf faz parte, está em contínua evolução e sua consolidação está prevista em uma das iniciativas do PDNG 2019-2023 (Plano Diretor de Negócios e Gestão da Eletrobras). Portanto, novas ações e procedimentos deverão ser implantados e formalizados em 2019, para fortalecer ainda mais os mecanismos de integridade corporativa já adotados nas empresas do grupo.

6.10 PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

A Chesf possui um planejamento estratégico consolidado e elaborado em consonância com o Plano Estratégico da Eletrobras e de seu Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG). Atualmente os instrumentos utilizados para o planejamento são o Mapa Estratégico da Chesf, o Plano de Negócios e Gestão (PNG), o Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE) e o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA. Esses instrumentos são institucionalizados por meio de apreciação e aprovação em Reunião de Diretoria Executiva e com Deliberação do Conselho de Administração.

O monitoramento do Planejamento Empresarial da Chesf é realizado mensalmente por meio de reuniões da Diretoria Executiva, para acompanhamento do Plano de Negócios e Gestão (PNG). Essas reuniões são realizadas focadas nos objetivos estratégicos contidos no Mapa Estratégico da Chesf, projetos previstos no PNG e nos indicadores do CMDE, firmado entre a Eletrobras e suas empresas controladas. Dessa forma, a Chesf realiza o controle dos desvios entre as metas e os resultados apurados, atuando sobre ocorrências e melhorando o desempenho empresarial.

A equipe de Planejamento Estratégico da Chesf desenvolveu o Mapa Estratégico Chesf 2018-2022, que contém a identidade organizacional da empresa (Missão, Visão e Valores), os Resultados Estratégicos a serem alcançados e os Objetivos Estratégicos que viabilizam esses resultados. No intuito de manter o constante aprimoramento da gestão e o alcance das metas empresariais, o Mapa Estratégico Chesf é revisado anualmente pela Diretoria, podendo ser ajustado sempre que necessário, com base em fatores internos e externos à Chesf que podem influenciar no desempenho empresarial.

Os Objetivos Estratégicos são desdobrados em Estratégias, Medidas e Indicadores, permitindo o envolvimento e participação de todos os níveis organizacionais no planejamento empresarial. Para o registro e suporte ao Planejamento Empresarial da Chesf, a empresa adquiriu um software de gestão estratégica para agilizar os processos de registro e acompanhamento estratégico e poder adotar as melhores práticas de planejamento organizacional.

Através do Comitê de Planejamento, que conta com a participação das diversas áreas da organização, o Planejamento Empresarial da Chesf vem sendo revisto e atualizado. Para 2019, será consolidada a definição dos desdobramentos dos Objetivos Estratégicos e um planejamento estratégico de longo prazo. Com isto, o novo sistema de gestão estratégica será alimentado e subsidiará acompanhamento em tempo real dos índices e projetos, elaboração de gráficos, relatórios e planos de ação.

Como estímulo para o estabelecimento da visão estratégica de longo prazo, foi realizado em dezembro de 2018 o Seminário Perspectivas da Energia no Brasil, com a participação de todo o corpo gerencial da empresa, com transmissão simultânea para todas as Gerências Regionais. Este Seminário teve como objetivo reunir personalidades e especialistas do setor Elétrico Nacional, para debater o futuro da energia elétrica no Nordeste e no Brasil, considerando os cenários do mercado de energia, da regulação e da operação do sistema, e as perspectivas futuras do setor, com foco em planejamento de longo prazo, inclusão de novas tecnologias, impacto

das energias renováveis com armazenamento energético, fortalecimento do sistema interligado, mudanças regulatórias e o uso múltiplo das águas.

A Chesf está constantemente aprimorando seu nível de maturidade em Gestão Empresarial Estratégica, visando cumprir sua missão e perseguir a visão de futuro. A identidade empresarial da Chesf que norteia este trabalho é apresentada na figura abaixo:



Figura 01 – Identidade empresarial Chesf 2018 a 2022

7. REGULAÇÃO

A gestão de Regulação na Chesf consiste em integrar os processos regulatórios com as diversas áreas da Companhia, promovendo a articulação com os órgãos reguladores, especialmente com a Aneel, fortalecendo internamente a cultura regulatória de acordo com as diretrizes emanadas da Diretoria Executiva.

Até 2017 a área regulatória apresentava-se como uma coordenadoria/assessoria que concentrava as atividades de acompanhamento das regulamentações estabelecidas pela Aneel, a participação em audiências e consultas públicas do interesse da Chesf, destacando os processos de revisão e de reajuste tarifário da transmissão e da geração, e a proposição e acompanhamento de medidas que permitiam promover a melhoria dos diversos processos à luz da regulação vigente.

A partir de outubro de 2018, com a reestruturação havida na área regulatória, foi criada uma Superintendência de Regulação vinculada à Diretoria de Operação, a qual passou a contar com uma estrutura de três departamentos, descentralizando e ampliando suas competências em: (i) Gestão de Ativos (ii) Gestão de Contratos de Transmissão e (iii) Aspectos Regulatórios. Desta forma, além das atividades já realizadas anteriormente, a área regulatória acumulou a gestão dos contratos de transmissão e a gestão dos ativos (de geração quanto de transmissão).

Além da própria reestruturação da área, merecem destaque em 2018:

- Redução de 9,69% do montante de multas julgadas pela Aneel durante o ano, face recursos administrativos apresentados pela Chesf, o que representa uma economia na ordem de R\$ 1,7 milhão;
- Aumento em mais de R\$ 670 milhões/ano na receita de geração das usinas cotistas da Chesf, correspondente à inclusão do GAG^{Melhorias}, fruto do resultado da Audiência Pública Aneel nº 16/2017;
- Incremento no quantitativo de contratos de transmissão, decorrentes do grande número de autorizações de novos acessos ao Sistema Interligado Nacional, totalizando ao final de 2018: 1.288 contratos com outros agentes conectados às suas instalações, dos quais 34 estão em fase de formalização, sejam com transmissoras (CCI) ou ainda com geradoras, distribuidoras ou consumidores (CCT); 268 contratos de prestação de serviços com o ONS (CPST); e, gestão dos contratos das 27 concessões de transmissão vigentes (CTT);
- Participação na elaboração da estrutura do cadastro de ativos a ser implementada no ProERP/SAP, na padronização e carga do cadastro de equipamentos considerando os aspectos de manutenção e de contabilidade e na criação/coordenação do comitê de gestão de ativos e certificações, visando a internalização e implantação do macroprocesso de gestão de ativos na Chesf.

8. MERCADO DE ENERGIA

Em 2018, o consumo nacional de energia elétrica foi de 472,2 TWh, registrando crescimento de 1,1% em relação a 2017. Desse consumo, a região Nordeste participa com 17,3%, cujo montante corresponde 80,9 TWh, superando em 1,5% o consumo realizado em 2017. Assim, observa-se que este resultado ainda é reflexo de um cenário de incertezas na economia brasileira, associado ao quadro político e eleitoral, que não conseguiu alavancar o crescimento na indústria e em outros setores.

Para o atendimento a carga do submercado Nordeste (Região Nordeste menos o Estado do Maranhão), que corresponde a 10.820 MW médios, a geração da Chesf contribuiu com 16,0%; o intercâmbio com os submercados Norte e Sudeste respondeu por 15,0%; a geração eólica participou com 43,8% e a térmica com 21,5%. As outras fontes (PCH, biomassa e solar), localizadas no referido submercado, representou 3,7%.

9. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Desde 2013, a Chesf comercializa energia elétrica no regime de cotas, no Ambiente de Contratação Livre - ACL e no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

Em 2018, as vendas corresponderam ao montante de 50.229 GWh, distribuídos entre 26 estados do Brasil e mais o Distrito Federal. Desse montante, 44.699 GWh (89%) foram comercializados no regime de cotas. O restante, 5.530 GWh (11%), foi destinado ao ACL (consumidores industriais livres, consumidores industriais atendidos no âmbito da Lei 13.182 de 03 de novembro de 2015 e aos comercializadores) e ao ACR (distribuidoras). Já as compras de energia totalizaram 1.804 GWh, fazendo parte da estratégia de comercialização da Empresa.

A Usina Térmica de Camaçari - UTC, localizada no Município de Dias D'Ávila no Estado da Bahia, foi outorgada à Chesf por meio da Portaria DNAEE n.º 1.068, de 10 de agosto de 1977. Em agosto de 2016, através do Despacho nº 258/2016, a ANEEL suspendeu a operação comercial da usina devido a deterioração dos equipamentos, que se encontravam com a vida útil ultrapassada. E em 05 de outubro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria MME 420/2018, extinguindo a concessão da Usina Térmica de Camaçari.

10. DESEMPENHO OPERACIONAL

Com a permanência da situação hídrica desfavorável na Bacia do Rio São Francisco e as baixas afluências ocorridas no período úmido 2017/2018, o principal reservatório da Região Nordeste, Sobradinho, atingiu, no final do mês de abril de 2018, o armazenamento de 38,16% e, em 31 de dezembro, chegou a 35,02% do seu volume útil.

A Companhia gerou 15.132 GWh em 2018 e 15.209 GWh em 2017, representando uma redução de 0,5%. Este resultado foi devido à continuidade da baixa hidraulicidade ocorrida no período úmido de 2017/2018, sendo

necessária a maximização de geração térmica e eólica na região, bem como o recebimento de intercâmbio de outras regiões do SIN.

Em 2018, foram incorporadas 09 instalações teleassistidas aos Centros de Operação (sendo 02 de forma emergencial) e incluídos novos pontos de supervisão, para atendimento ao Procedimento de Rede 2.7 do ONS. Investimentos adicionais foram realizados na área de automação, tais como: Modernização da Medição Operacional da SE Messias, em substituição ao antigo e obsoleto sistema existente e Substituição de 46 Servidores do SAGE em 23 instalações. Estes esforços resultaram no aumento da observabilidade do sistema, atingindo a marca de 246.136 pontos de supervisão. Ressalta-se ainda a implantação de *firewall* em 10 instalações, para atendimento ao Programa de Segurança Cibernética e a ampliação dos sistemas de suporte à operação e manutenção, nas áreas de Regulação Automática de Tensão, Supervisão dos Sistemas de Proteção, Qualidade de Energia e Oscilografia. Salienta-se também a Renovação da Acreditação, junto ao INMETRO, do Laboratório de Metrologia da Chesf – MetroChesf e a implantação de Pluviometria nas Usinas Paulo Afonso, Sobradinho, Luiz Gonzaga, Boa Esperança, Pedra e Funil, em atendimento à Resolução ANA/ANEEL 03/2010.

Em 2018, o sistema de telecomunicações da Chesf foi ampliado, contemplando as subestações de Jaboatão II, Ourolândia, Juazeiro III, Maceió II, Nossa Senhora do Socorro e Teixeira de Freitas implicando em um incremento de 230 km de cabos OPGW. É importante ressaltar a disponibilização das primeiras rotas do Projeto 100G, fruto da parceria firmada, através de Termo de Cooperação, com a RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, como a rota Recife – Natal, Natal – Campina Grande e atendimento óptico a SE Tacaimbó, possibilitando redução de custo para empresa com desativação de 06 (seis) repetidoras de rádios digitais. Esta parceria propiciará o aumento da rede de transporte de telecomunicações da Chesf em até 160 vezes, abrangendo cerca de 90% de suas instalações, distribuídas por oito estados do Nordeste e com previsão de início de operação da Fase 1 no terceiro trimestre de 2019.

Também neste ano foram realizadas várias melhorias no sistema de telecomunicações em Rede de Dados, Telefonia e Vídeo, onde evidenciamos:

- Implantação de novo sistema de consoles de comunicação para os Centros de Operação Elétrica com sistemas de gravação e transcrição de voz modernos e redundantes;
- Implantação de videomonitoramento operacional na SE Garanhuns II, Olindina e Igarorã III para monitoramento da abertura e fechamento de chaves, otimizando processos e dando agilidade nas tomadas de decisões;
- Modernização do sistema de videoconferência empresarial;
- Substituição das rotas de rádios digitais Funil – Usina de Pedra, Milagres – Coremas, Camaçari – Cotegipe – Jacaracanga;
- Melhorias no atendimento de comunicação para Penedo e Tauá;
- Instalação de novos roteadores em 68 instalações operacionais e administrativas, parte do projeto de modernização da Rede IP.

Todas estas melhorias proporcionam um aumento de confiabilidade e disponibilidade do sistema de telecomunicações refletindo positivamente no seu desempenho operacional.

Destaca-se que, de acordo com o seu Planejamento Empresarial, a Chesf vem implantando desde 2015, um novo modelo para instalações teleassistidas, que migraram para a estratégia de atendimento local por profissionais capacitados a desenvolver atividades tanto de Operação como de Manutenção - O&M. Ao final de 2018, foram totalizadas 58 subestações operadas e mantidas pela Chesf neste novo modelo.

Tal iniciativa vem no sentido de dotar a Companhia de um modelo de gestão técnico-operacional mais integrado e descentralizado, promovendo ajustamento do seu capital humano a uma realidade de desempenho técnico e econômico, em função das exigências crescentes da sociedade por melhoria dos serviços prestados e redução dos custos associados.

Com isso, a Companhia espera melhorar o atendimento às manutenções de pequeno porte, reduzindo assim a dependência de mobilização de equipes centralizadas, bem como acelerar o restabelecimento provocado por indisponibilidades de natureza simples em ativos, além de complementar as equipes centralizadas nas manutenções de grande porte.

10.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

O resultado em 2018 para indicador de Parcela Variável – PV foi o melhor dos últimos 6 anos. Como fato relevante em 2018, contribuiu positivamente na redução da Parcela Variável a reversão de aproximadamente R\$ 5 milhões, mediante recursos administrativos junto ao ONS, implantação do fórum mensal de parcela variável, além da aplicação da compatibilização de intervenções no sistema PAI (Plano Anual de Intervenção).

O indicador de Robustez apresentou o melhor resultado dos últimos 5 anos, mantendo a tendência contínua de melhora dos últimos anos. Este resultado indica uma evolução do Sistema Chesf (Rede Básica), no que diz respeito a ocorrências envolvendo interrupção do fornecimento de energia elétrica.

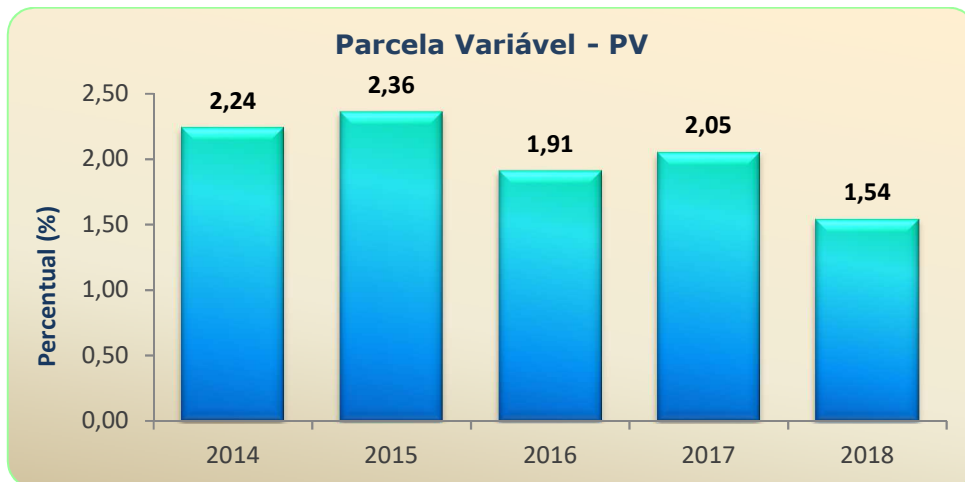
O indicador referente ao Número de Eventos com Interrupção de Carga na Rede Básica (NEIC-RB), apresentou o melhor resultado do histórico de 20 anos.

O Indicador de Disponibilidade Operacional de Geração, apresentou o melhor resultado dos últimos 5 anos.

O indicador de Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão apresentou o terceiro melhor resultado do histórico, refletindo um ótimo desempenho no serviço prestado e mantendo o patamar de disponibilidade acima de 99,90%.

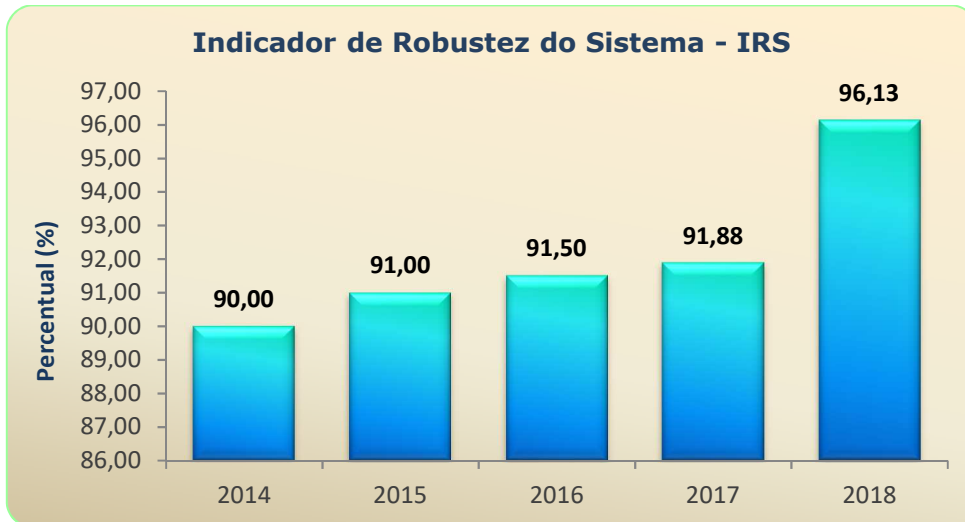
10.2 PARCELA VARIÁVEL – PV

Indica o percentual de desconto da Receita Anual Permitida (RAP) das Funções de Transmissão, devido a indisponibilidades dos equipamentos da Rede Básica das concessões da Chesf, conforme legislação Aneel.



10.3 INDICADOR DE ROBUSTEZ DO SISTEMA – IRS

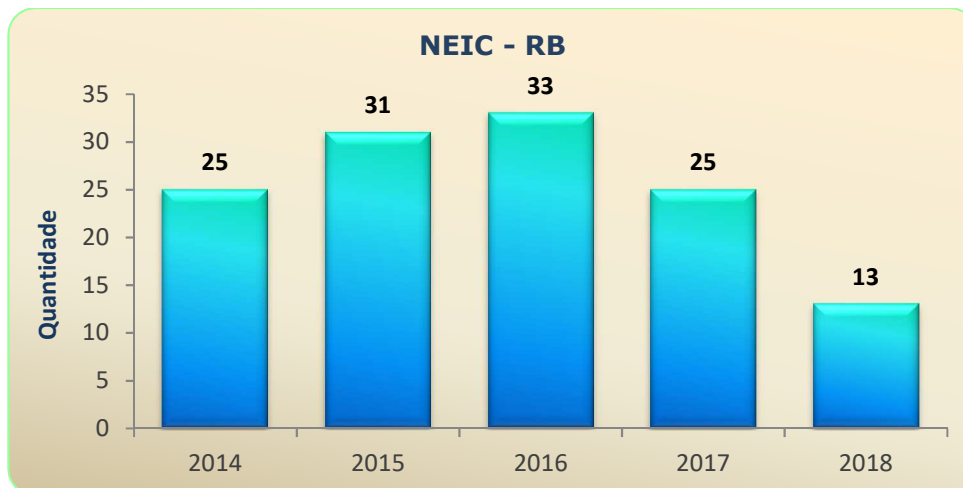
Avalia a capacidade da Rede Básica da Chesf em suportar contingências sem interrupção de fornecimento de energia elétrica aos consumidores (perda de carga).



Melhor

10.4 NÚMERO DE EVENTOS COM INTERRUÇÃO DE CARGA NA REDE BÁSICA – NEIC-RB

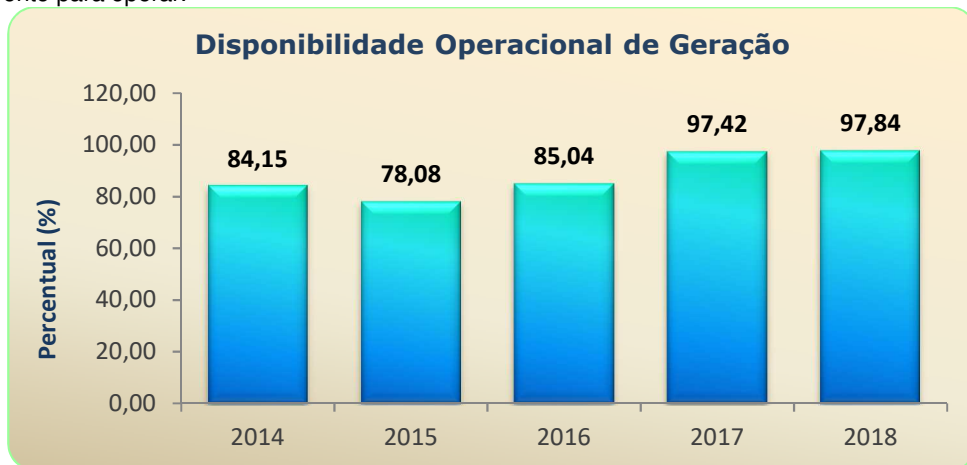
É o número de desligamentos intempestivos com origem na Rede Básica da Chesf que ocasionam qualquer interrupção de carga no Sistema Chesf.



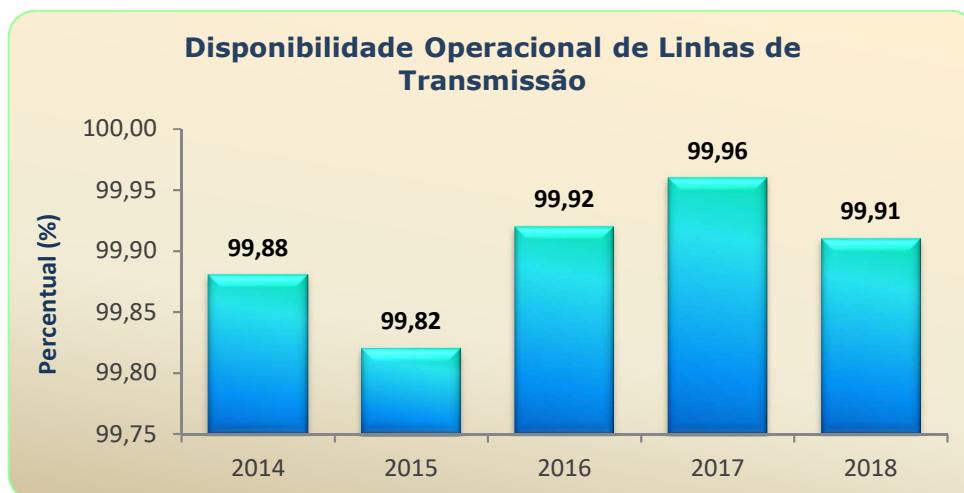
Melhor

10.5 DISPONIBILIDADE OPERACIONAL – DO

Indica a probabilidade de, num dado momento, o equipamento estar operando, desempenhando sua função ou pronto para operar.



Melhor



Melhor

11. INVESTIMENTOS

Nos últimos anos, a Chesf vem diversificando seus investimentos em geração e transmissão de energia elétrica, empregando recursos na construção de Ativos Próprios e por meio de parcerias em Sociedades de Propósito Específico - SPEs.

11.1 INVESTIMENTO EM ATIVOS PRÓPRIOS

No ano de 2018, os investimentos corporativos para a expansão e modernização da capacidade produtiva da Companhia, totalizaram R\$ 935,7 milhões. Este montante está assim distribuído: R\$ 65,3 milhões em geração de energia; R\$ 815,1 milhões em obras do sistema de transmissão; e R\$ 55,3 milhões em outros gastos de infraestrutura. No período de 2014 a 2018, a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) foi de -4,6%.

O gráfico a seguir apresenta os montantes anuais investidos pela Chesf ao longo dos últimos cinco anos.



11.1.1 SISTEMA DE GERAÇÃO

Na área de Geração Hidráulica, a Companhia investiu em 2018 o montante de 35,0 milhões nas usinas hidrelétricas, sob concessão e em regime de cotas, para manter os níveis operacionais de continuidade e disponibilidade satisfatórios ao atendimento da demanda. Foram concluídas a implantação dos Sistemas Digitais nas Unidades Geradores e na Subestação da UHE Boa Esperança, além do Projeto Básico para implantação dos sistemas digitais e modernização das unidades geradoras na UHE Sobradinho. Também iniciadas as modernizações das Pontes Rolantes da UHE PA-IV e o dos Pórticos da UHE Apolônio Sales, bem como o desenvolvimento do Projeto Básico para implantação dos sistemas digitais e modernização das unidades geradoras da UHE Paulo Afonso IV. Foram ainda executados diversos serviços de adequação e manutenção no Sistema de Geração em operação, objetivando a eliminação de pendências técnicas, legais e ambientais, além de substituição de equipamentos e componentes por obsolescência ou final de vida útil. Ainda em 2018 a Chesf iniciou, com equipe própria, estudos preliminares dos impactos técnicos, operativos e ambientais para avaliar a viabilidade de implantação futura de máquinas reversíveis na UHE Luiz Gonzaga.

Na área de Geração Térmica, com a deterioração de vários equipamentos da Usina Termelétrica de Camaçari – UTE Camaçari, que já se encontravam com a vida útil ultrapassada, repercutindo no desempenho operacional e consequentemente na eficiência e confiabilidade desta UTE, em agosto de 2016, a ANEEL, através do Despacho nº 258/2016, suspendeu a operação comercial desta usina. Em 3 de outubro de 2018, através da Portaria nº 420 do MME, o governo extinguiu a concessão da UTE Camaçari. Em outubro de 2018 a Chesf publicou Chamada Pública para cadastrar empresas interessadas em firmar parceria com vistas à viabilização de negócio em sociedade, utilizando os ativos remanescentes da extinta concessão desta UTE.

Na área de Geração Eólica, a Companhia investiu em 2018 o valor de R\$ 28,8 milhões para concluir a implantação dos Parques Eólicos próprios Casa Nova II (32,9 MW) e Casa Nova III (28,2 MW), situados no município de Casa Nova, na Bahia, com energia comercializada no Leilão Aneel nº 10/2013, A-5. Foi ainda realizada diligência no parque Eólico de Casa Nova I A (27 MW), para levantar os custos necessários para sua conclusão e energização até dezembro de 2019. No âmbito da prospecção e desenvolvimento de novos projetos eólicos próprios, a empresa realizou uma análise do portfólio que estava em campanha de mediação, verificando a impossibilidade de dar continuidade em alguns deles e ficando apenas com os projetos promissores. Além disso, está sendo finalizado o desenvolvimento de novos projetos eólicos próprios, com cerca de 140 MW de potência a instalar, os quais estarão concluídos em 2019 e assim possibilitar a disputa da venda de energia desses projetos em futuros leilões a serem promovidos pela Aneel no ambiente regulado (ACR) ou também no mercado livre (ACL).

Na área de Geração Solar, em 2018 a Companhia avançou no desenvolvimento de um complexo de geração fotovoltaica de 720 MWp, dividido em 6 fases de 120 MWp, situado na cidade de Bom Jesus da Lapa, na Bahia. Também foi concluído o desenvolvimento de um outro projeto fotovoltaico de 35,6 MWp, localizado no município

de São José do Belmonte, em Pernambuco. A implantação futura desses Projetos também depende do sucesso na venda de energia em futuros Leilões no ACR ou mesmo em venda direta no ACL. Com igual objetivo, a Companhia ampliou as áreas de estudos e efetuou medições em 20 estações solarimétricas, instaladas no semiárido nordestino, visando desenvolver projetos próprios de geração solar com tecnologias fotovoltaicas ou heliotérmicas. Outra ação na área de Geração Solar que a Chesf vem desenvolvendo é a implantação de painéis solares em suas Subestações em estados do Nordeste, para geração própria de energia, substituindo parte do suprimento oriundo das Distribuidoras. A primeira instalação foi concluída no início de 2018, a planta fotovoltaica da SE Messias, com 120 kWp, em Alagoas. A partir desta exitosa iniciativa, a Chesf concebeu em 2018 o Programa Conta Zero, replicando essa iniciativa para outras instalações próprias. Já em 2019 serão implantados 2,4 MWp em Subestações de 6 estados (AL, CE, PB, PE, PI e RN). Em alguns casos, por meio da associação com sistemas de armazenamento, a confiabilidade e a segurança operativa dessas instalações poderão ser ampliadas. Cinco outros projetos na área de geração solar relacionados ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D+I) da Companhia serão detalhados mais adiante no item 15 deste Relatório.

11.1.2 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Em 2018, os investimentos no sistema de transmissão, foram 61 empreendimentos de ampliação e reforço em andamento, com a conclusão de 19 empreendimentos, 14 km de linhas de transmissão, 01 nova subestação em operação, 16 novos transformadores com reforços nas instalações resultando no aumento da capacidade de transformação em 2.417 MVA.

Portanto, destacamos os seguintes empreendimentos em operação:

Descrição
SE Picos - Substituição do TR 230/69kV de 33 para 100 MVA e instalação do BC 3 230kV - 15 Mvar
SE Cícero Dantas - 3º TR 230/69 kV - 50 MVA
SE Natal III - 3º transformador trifásico 230/69 kV / 150 MVA
SE Goianinha - Instalação do 4º Transformador 230/69 kV - 100 MVA
SE Jaboatão II 230/69 kV - 2x150 MVA, seccionamento da LT 230 kV Recife II / Pirapama, em CD, com 14 km, e adequações nas EL's 230 kV na SE Recife II e Pirapama II.
SE Bom Nome - 2º TR 230/69 kV - 100 MVA, substituição dos de 39 MVA
SE Cauípe - 3º TR 230/69 kV - 100 MVA
SE Senhor do Bonfim II - 3º TR 230/138 kV - 100 MVA
SE Pólo - 2º e 3º TR 230/69 kV - 100 MVA e 2º TT 69 kV - 20 Ohms
SE Igarorã III - 3º ATR 500/230 kV, conexões, e banco de reatores
SE Casa Nova II - Instalação Barra dupla a 4 Chaves
SE Teresina III - Instalação do 3º transformador 230/69 kV - 200 MVA e conexões
SE Tacaimbó - 4º TR 230/69 kV - 100 MVA
SE PICI II - 5º TR 230/69 kV - 100 MVA
SE Pau Ferro - 4º TR 230/69 kV - 100 MVA, TT 69 kV - 10 Ohms/fase (substituição) e conversão para barra dupla 230 kV
LT 230 kV Jacaracanga / Cotegipe - Recapacitação

Além dos empreendimentos listados acima, a Chesf implantou mais duas novas subestações pertencentes ao contrato de concessão nº005/2012, SE Socorro e SE Maceió, disponibilizou mais 700 MVA e concluiu mais 166 km de linhas que foram energizadas em vazio, como LT 230 kV Messias / Maceio II CD e LT 230 kV Eunápolis/Teixeira de Freitas II C2.

Os dois empreendimentos concluídos do contrato de concessão nº005/2012, estão aguardando aprovação do projeto básico pela ANEEL, e isso viabilizará a operação comercial da LT 230 kV Messias/Maceio II CD, SE Maceio II 230/69 kV LT 230 kV Jardim/Nossa Senhora do Socorro e SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 kV.

Além disso, destaca-se a conclusão do reforço que possibilitou crescimento da carga no sertão Pernambucano, com suprimento através da subestação de Bom Nome, bem como ampliação dos eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF. Além disso, a Chesf concluiu obras para atendimento de contingências no Estado do Piauí, Pernambuco e Bahia, além do atendimento às regiões metropolitanas de Salvador e Fortaleza. Por oportuno, deve-se ressaltar a conclusão do reforço na subestação Igaporã III, no estado da Bahia, possibilitando a integração das novas centrais geradoras eólicas previstas para a região no sistema de transmissão existente, aumentando a capacidade de geração e confiabilidade de Sistema Interligado Nacional.

Em 2018, a Chesf registrou o recorde de 4 empreendimentos de reforços concluídos com antecipação em relação ao prazo estipulado pela Agência Reguladora: SE Goianinha - Instalação do 4º Transformador 230/69 kV - 100 MVA; SE Senhor do Bonfim II - 3º TR 230/138 kV - 100 MVA; SE PICI II - 5º TR 230/69 kV - 100 MVA e SE Pau Ferro - 4º TR 230/69 kV - 100 MVA, TT 69 kV - 10 Ohms/fase (substituição) com conversão para barra dupla 230 kV.

A Chesf vem buscando a melhoria contínua dos processos de gestão de empreendimentos, modificando a maneira de gerenciar os empreendimentos e as mudanças já apresentam resultados históricos para a Companhia.

11.2 INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

No ano de 2018, os investimentos realizados em Sociedades de Propósito Específico (SPEs), através da Integralização de Capital e da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, totalizaram R\$ 358,0 milhões, representando uma redução de 31,4% em relação ao ano de 2017, em função da entrada em operação da maioria das SPEs. No período de 2014 a 2018, a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) foi de -29,8%.

O gráfico a seguir apresenta os montantes anuais investidos pela Chesf em SPEs ao longo dos últimos cinco anos.



11.2.1 SISTEMA DE GERAÇÃO

A Chesf possui participações em empreendimentos de geração por meio de SPEs, em um total de 16.006,43 MW, correspondentes a 2.799,49 MW equivalentes, conforme quadro a seguir:

	SPEs	LOCAL	MW	PART.	MW Equiv.	INÍCIO DE OPERAÇÃO
GERAÇÃO HIDRAULICA	Energética Águas da Pedra S.A.	Aripuanã/MT	261,00	24,50%	63,95	ago-11
	ESBR Participações S.A.	Porto Velho/RO	3.750,00	20,00%	750,00	nov-16
	Norte Energia S.A.	Altamira/PA	11.233,10	15,00%	1.684,97	dez-15
	Companhia Energética SINOP S.A.	Sinop/MT	401,88	24,50%	98,46	mar-19
GERAÇÃO EOLICA	Complexo Eólico Vamcruz	Serra do Mel/RN	93,00	49,00%	45,57	nov-15
	Complexo Sento Sé II	Sento Sé/BA	98,70	49,00%	48,36	Set-15
	Complexo Sento Sé III	Sento Sé/BA	58,75	1,60%	0,94	Mar-16
	Complexo Eólico Pindaí I	Pindaí/BA	68,00	99,95%	67,97	Mar-19
	Complexo Eólico Pindaí II	Pindaí/BA	26,00	99,97%	25,99	mar-19
	Complexo Eólico Pindaí III	Pindaí/BA	16,00	83,01%	13,28	abr-19
Potência Total e Equivalentes da Chesf em SPEs			16.006,43		2.799,49	
Capacidade Total dos empreendimentos hidroelétricos em parceria = 15.645,98 MW						
Capacidade Total dos empreendimentos eólicos em parceria = 360,45 MW						
Nota: posição em 31/12/2018.						

Nos empreendimentos em parceria, a Chesf investiu R\$ 358,0 milhões durante o ano de 2018, sendo R\$ 245,0 milhões aplicados nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) em Geração Hidráulica e R\$ 113,0 milhões em Geração Eólica.

Houve avanços significativos nas ações de suporte e nas atividades de campo visando finalizar a implantação dos 11 parques eólicos das SPEs vinculadas aos complexos eólicos de Pindaí, cuja conclusão está prevista para se dar ao longo de 2019.

Na UHE Belo Monte, entraram em operação comercial 5 unidades geradoras no Sítio Belo Monte, totalizando 3.055,50 MW de potência instalada. A participação acionária da Chesf nesse empreendimento é de 15%.

Dessa forma, as ações desenvolvidas pela Chesf em sociedades de propósito específico, propiciaram o acréscimo de 3.055,50 MW de potência instalada de geração no sistema elétrico brasileiro, sendo que o equivalente de potência à participação da Chesf nessas sociedades corresponde a 458,33 MW.

O Conselho de Administração da Chesf aprovou em 02/06/2017 a dação em pagamento das ações em determinadas SPEs para a quitação do saldo devedor de contratos de empréstimos e financiamentos firmados com a Eletrobras. Para formalizar essa operação, foi firmado em 09/11/2017 entre a Chesf e a Eletrobras o Instrumento Particular de Dação em Pagamento. Como decorrência desse processo, ao longo de 2018, foram transferidas as participações acionárias da Chesf nas seguintes SPEs de geração: Sento Sé I; Chapada do Piauí I e II Holding S.A. e Eólica Serra das Vacas Holding S.A. Destas, as SPEs Sento Sé I e Eólica Serra das Vacas foram vendidas no leilão Eletrobras n.01/2018.

11.2.2 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

A Chesf possui participações em empreendimentos de transmissão por meio de SPEs, em um total de 3.911,0 km, correspondentes a 1.334,5 km equivalentes a sua participação, conforme quadro a seguir:

	Empreendimento	Local	km	Part.	km Equiv.	Início Operação
Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - STN	LT 500 KV Teresina II – Sobral III – Fortaleza II, SE Teresina II, SE Sobral III, SE Fortaleza II.	CE/PI	546,0	49,0%	267,5	jan-06

Interligação Elétrica do Madeira S.A.	LT 600kV Porto Velho – Araraquara II; Estação Retificadora – 500/600 kV – 3150 MW; Estação Inversora – 600/500kV – 2950 MW.	RO/MT/MS/SP	2.375,0	24,5%	581,9	ago-13
Transmissora Delmiro Gouveia S.A. - TDG	LT 230 kV São Luís II - São Luís III; SE Aquiraz II e SE Pecém II (em operação).	MA/CE	39,0	49,0%	19,1	out-13 (LT 230 kV São Luís II - São Luís III - Previsão abr/20)
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. - IEG	LT 500 KV Luis Gonzaga – Garanhuns, LT 500 KV Garanhuns – Campina Grande III, LT 500 KV Garanhuns – Pau Ferro, LT 230 KV Garanhuns – Angelim I, SE Garanhuns, SE Pau Ferro.	PE/PB	666,0	49,0%	326,3	nov-15
Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. – ETN	LT 500kV Ceará Mirim – João Câmara II, LT 500kV Ceará Mirim – Campina Grande III, LT 230kV Ceará Mirim – Extremoz II, LT 230kV Campina Grande III – Campina Grande II, Secc. LT 230kV J. Camara II – Extremoz – Ceará Mirim Secc. LT 230kV C. Grande II - Extremoz II, SE João Câmara II, SE Campina Grande III, SE Ceará Mirim.	PB/RN	285,0	49,0%	139,7	out-14
Total de Linhas de Transmissão em operação – SPE			3.872,0		1.315,4	
Total de Linhas de Transmissão em construção – SPE			39,0		19,1	
TOTAL GERAL			3.911,0		1.334,5	

Não houve a entrada em operação comercial de empreendimentos de transmissão, por meio de parcerias da Chesf, ao longo do ano de 2018.

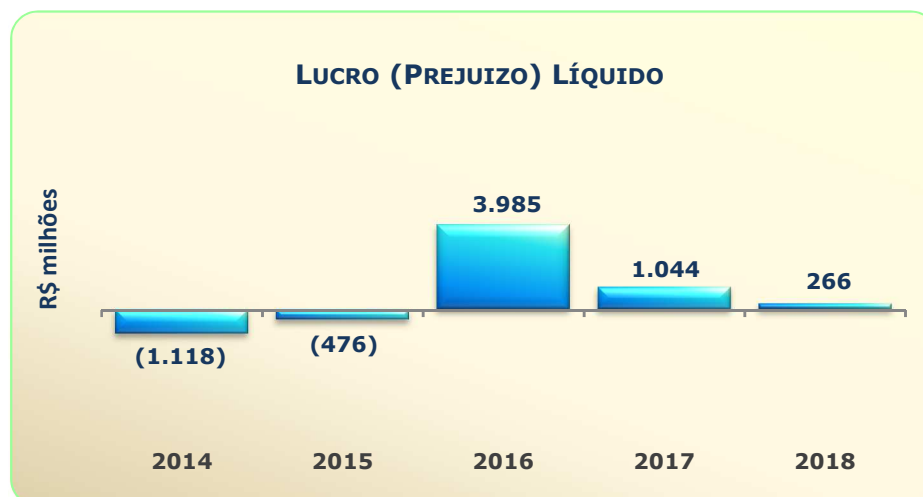
No âmbito do processo de dação em pagamento, aprovado pelo Conselho de Administração da Chesf 02/06/2017, foram transferidas para a *holding* ao longo de 2018 as participações da Chesf nas SPEs INTESA e Manaus Transmissora. A INTESA, por sua vez, foi vendida no leilão de desinvestimento Eletrobras 01/2018.

12. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro está sendo apresentado em conformidade com as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios de 2014 a 2018.

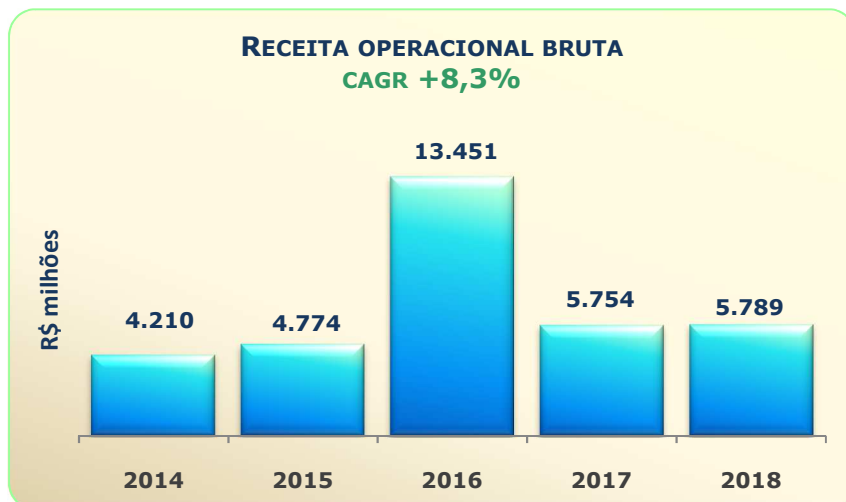
12.1 RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia registrou no exercício de 2018 um lucro de R\$ 265,9 milhões, representando uma redução de 74,5% em relação ao ano anterior. As justificativas para essa redução estão apresentadas nos itens seguintes.



12.2 RECEITA OPERACIONAL BRUTA – ROB

A Companhia registrou em 2018 uma receita operacional bruta de R\$ 5.788,6 milhões, apresentando uma variação positiva de 0,6% em comparação ao exercício anterior. No período de 2014 a 2018, a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) foi de 8,3%.



12.3 TRIBUTOS E ENCARGOS REGULATORIOS SOBRE VENDAS

Os tributos e encargos regulatórios sobre vendas totalizaram R\$ 996,3 milhões no ano de 2018 representando um aumento de 20,4% em relação ao exercício anterior. Deste total, R\$ 678,5 milhões correspondem a impostos e contribuições sociais (aumento de 17,0% em relação a 2017), e R\$ 317,8 milhões a encargos regulatórios (redução de 28,3% em relação a 2017). A Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) no período de 2014 a 2018 foi de 11,4%.



12.4 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - ROL

A receita operacional líquida (ROL), que considera as deduções de impostos e encargos setoriais, apresentou uma diminuição de 2,7% em relação ao exercício anterior.

Visto que a receita operacional bruta se manteve estável em relação ao ano anterior, a redução na receita operacional líquida foi decorrente dos aumentos em relação ao ano anterior, das deduções da ROB, ou seja, da Reserva Global de Reversão RGR no montante de R\$ 20,7 milhões (+51,9%), da Conta de Desenvolvimento Energético CDE no montante de R\$ 36,6 milhões (+157,4%), e da contribuição para o PIS/COFINS no montante de R\$ 133,7 milhões (+30,9%). De 2014 a 2018, a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) foi 7,7%.



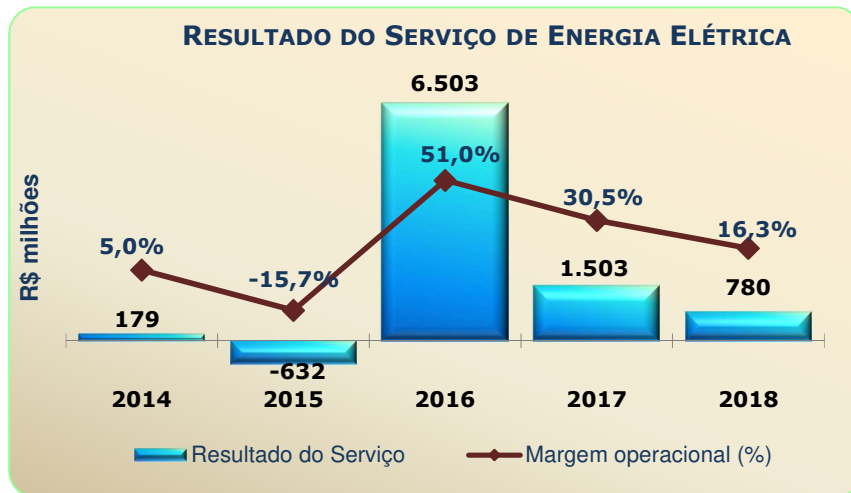
12.5 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 4.012,1 milhões no exercício de 2018, apresentando um crescimento de R\$ 588,9 milhões (17,2%) em relação ao exercício anterior. Esse crescimento foi decorrente, principalmente, da variação de R\$ 126,0 milhões apurada no registro de provisão/reversão de contrato oneroso; e do aumento nos custos de construção em relação ao ano anterior, no montante de R\$ 214,2 milhões e custos de melhoria de R\$ 36,6 milhões. A Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) foi de 4,3%, no período de 2014 a 2018.



12.6 RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E MARGEM OPERACIONAL

O resultado do serviço (EBIT) foi positivo em R\$ 780,2 milhões, representando uma redução de R\$ 722,7 milhões em relação ao montante de R\$ 1.502,9 milhões obtido em 2017. Com este resultado, a margem operacional do serviço (razão entre o resultado do serviço e a receita operacional líquida) passou de 30,5% em 2017, para 16,3% em 2018, uma variação negativa de 14,2 pontos percentuais.



12.7 GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

A geração operacional de caixa, expressa pelo EBITDA, foi R\$ 720,1 milhões em 2018, contra o montante de R\$ 589,9 milhões em 2017.

A margem EBITDA (razão entre o EBITDA e a Receita operacional líquida) foi de 15,0% em 2018 contra 12,0% obtida em 2017, representando um aumento de 3,0 pontos percentuais.



	(R\$ milhões)	
DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA	2018	2017
Lucro líquido	266	1.044
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido	509	181
(+) Despesas (receitas) financeiras líquidas	48	250
(+) Depreciação	94	96
(-) Receita RBSE - Portaria MME nº 120/2017	-856	-1.197
(=) EBITDA	61	375
(+) Receitas financeiras	232	153
(+) Provisões para contingências	537	515
(+) Provisão/Reversão Impairment	-139	-763
(+) Provisões para perdas em investimentos	-10	249
(+) Provisões para Programa de Incentivo ao Desligamento de Pessoal	68	98
(+) Outras Provisões - FID	-59	59
(+) Contrato oneroso	31	-95
(=) EBITDA Ajustado	720	590

12.8 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro do exercício foi negativo de R\$ 48,7 milhões, ante um resultado também negativo de R\$ 250,2 milhões registrados em 2017, representando uma variação positiva de R\$ 202,2 milhões, cuja composição está demonstrada a seguir:

	(R\$ milhões)	
Receitas (despesas) financeiras	2018	2017
Resultado de aplicações financeiras	28,7	32,0
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	154,2	58,7
Encargos de dívida dos empréstimos e financiamentos	(207,4)	(280,2)
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	(11,5)	(4,8)
Outras receitas (despesas) financeiras	(11,9)	(56,0)
(=) Resultado financeiro líquido	(48,0)	(250,2)

12.9 FINANCIAMENTOS, EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES

O endividamento bruto, que inclui os encargos contabilizados e o principal da dívida com a Eletrobras e com instituições financeiras, encerrou no exercício com R\$1.650,3, uma redução de 26,5% em relação aos R\$ 2.244,3 milhões de 2017.

A posição da dívida líquida (financiamentos, empréstimos e debêntures, deduzidos das disponibilidades) apresentou no final do exercício o saldo de R\$ 1.219,8 milhões, representando uma redução de 39,5% em relação a 2017, conforme demonstrado a seguir:

FINANCIAMENTOS, EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES			
Dívida Bruta	(R\$ milhões)		
	2018	2017	Δ%
Curto prazo – moeda nacional	566,3	1.244,0	(54,5)
Longo prazo – moeda nacional	1.084,0	1.000,3	8,4
Dívida Bruta Total	1.650,3	2.244,3	(26,5)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	430,6	229,7	87,5
Dívida líquida	1.219,8	2.014,6	(39,5)

12.10 VALOR ADICIONADO

O valor econômico gerado pela Companhia em 2018 foi de R\$ 3.296,2 milhões, contra R\$ 3.912,6 milhões gerados em 2017, agregando valor aos seguintes segmentos da sociedade, conforme distribuição a seguir: salários, encargos e benefícios aos empregados (32,5%); impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estaduais e municipais (50,2%); terceiros (9,1%); e lucro aos acionistas (8,1%).



13. ALIENAÇÃO DE BENS

A Companhia, como um dos produtos de seu planejamento estratégico, vem adotando através de sua Política de Alienação, a transferência do domínio ou a propriedade de seus bens móveis ou imóveis, atualmente não vinculados ao negócio da Companhia, a terceiros, de forma definitiva ou temporária e de maneira gratuita ou onerosa, objetivando reduzir seus custos operacionais e ampliação de sua receita.

Dentro desse propósito e visando atender uma das principais diretrizes emanadas da Diretoria Executiva da Companhia, em conformidade com seu Plano de Desimobilização, a Chesf vem efetuando ações objetivando a transferência do Hospital Nair Alves de Souza, para a Universidade Federal do Vale do São Francisco, transformando-o em um Hospital Universitário, dotando toda a região do entorno do município de Paulo Afonso/BA, de uma Universidade de Medicina, gerando conhecimento, emprego e renda para a população.

Como resultado dessas alienações, objeto do referido Plano, foram alienados 08 (oito) imóveis no exercício de 2018, totalizando o valor de R\$ 1,6 milhão. Além das alienações dos imóveis, não necessários às atividades da Companhia, a Chesf realiza anualmente a venda de bens móveis inservíveis, tendo realizado em 2018 dois leilões e uma concorrência, totalizando o valor de R\$ 2,2 milhões.

14. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A política da Chesf em relação aos seus auditores independentes fundamenta-se em princípios que preservam a independência desses profissionais. Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14/01/2003, a administração informa que a auditoria, KPMG Auditores Independentes, durante o exercício de 2018, não prestou outros serviços

além dos serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras. Os referidos auditores foram contratados em contrato único para todas as empresas do Sistema Eletrobras, para um período de cinco anos, com início dos trabalhos no exercício de 2014.

Em atendimento à Lei Societária, as demonstrações financeiras da Chesf são auditadas por auditor independente, contratado por meio de licitação e aprovado pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de outros serviços e com a adoção de rodízio a cada período de cinco anos.

15. PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No âmbito de seu Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I), a Companhia desenvolve os seguintes projetos nas áreas de Geração Solar e Eólica, com seus respectivos avanços em 2018:

a) Complexo Solar de Petrolina-PE (4,25 MWp).

Em agosto foi concluída a implantação da primeira etapa (2,5 MWp) da Planta Fotovoltaica da Plataforma do CRESP – Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina, ambiente de pesquisa que engloba quatro projetos: dois com a tecnologia fotovoltaica e dois com a tecnologia termossolar com concentração. Também foram concluídas as instalações civis e eletromecânicas do Edifício Sede do CRESP. A planta termossolar de concentração com Torre Central encontra-se em fase de elaboração do projeto conceitual, e a planta termossolar de concentração com calha parabólica encontra-se em fase de estudo entre a Chesf e o CEPEL, visando à elaboração de uma Chamada Pública para a contratação da empresa executora e instituições de pesquisa, com previsão de publicação até junho/2019.

b) Usina Fotovoltaica Flutuante no reservatório da UHE Sobradinho (5 MWp);

No final de 2018 a Chesf concluiu a montagem e ancoragem da planta fotovoltaica flutuante de 1 MWp, conjuntamente com a construção de grande parte da infraestrutura civil suporte às conexões do sistema. No primeiro trimestre de 2019 a planta de 1 MWp estará em operação e terão início os estudos técnicos de avaliação da tecnologia. A partir de 2019 será dado início a segunda etapa de implantação desse projeto que totalizará 5 MWp quando totalmente concluído. Este projeto, com características inéditas no país, faz parte do P&D+I aprovado pela Aneel e é intitulado “Exploração de Energia Solar em Lagos de Usinas Hidrelétricas”.

c) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na temática da Energia Eólica;

A Chesf estuda linhas de pesquisa voltadas à melhoria no processo de conversão, bem como a sua integração ao sistema elétrico e com outras fontes limpas de geração, como a fotovoltaica e o armazenamento de energia. Foi lançado em 2018 uma Chamada Pública para projetos inovadores que desenvolvam tecnologias e estudos de plantas híbridas englobando as seguintes áreas temáticas abaixo relacionadas, entre outras:

- Desenvolvimento de equipamentos e sistemas voltados a melhoria no processo de conversão de energia;
- Monitoramento e controle dos fatores críticos da indisponibilidade;
- Otimização da produção de energia e controle de curva de potência;
- Operação conjunta com sistemas de geração solar (parques híbridos);
- Análise da complementariedade com a geração hidráulica e outras fontes;
- Integração da geração híbrida com sistemas de armazenagem de energia;
- Redução dos impactos mais críticos da intermitência na geração;
- Análise das potencialidades para despacho em horário de ponta;
- Previsibilidade no suprimento de energia (diária, semanal, mensal e anual).

Como resultado deste trabalho, a Chesf realizará em 2019 a contratação de três projetos de P&D+I na temática de Eólica, denominados: 1) Desenvolvimento de novo conceito de aerogerador de baixo custo com capacidade de geração de 3 MW; 2) Otimização de Sistemas de Energias Renováveis com Armazenamento de Alto Desempenho, 3) Sistema Híbrido (Eólica e Solar) com armazenamento de energia. Totalizará uma potência instalada de mais de 4 MW.

Para o alcance destes resultados e dos vindouros, o total investido em pesquisa, desenvolvimento e inovação em 2018, incluindo a contribuição regulamentar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e ao Ministério de Minas Energia - MME e também nos projetos de pesquisa a nível institucional executado pelo CEPEL, superou o montante de cerca de R\$ 58,4 milhões.

Com foco na carteira de projetos ANEEL, a Chesf investiu R\$ 57,4 milhões de reais em 05 projetos de pesquisa enquadrados nos seguintes temas:

:

Temas de investimento P&D	R\$ milhões
Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	56,3
Planejamento e Operação de Sistemas de Energia Elétrica	0,4
Gestão de Projeto, Melhores Práticas, Tomadas de Decisão e Análise	0,1
Novos Materiais e Componentes	0,6
Total Geral	57,4

16. PROGRAMA CHESF SOLAR

Em continuidade com a diretriz empresarial, a Chesf em 2018 intensificou as ações estratégicas para alavancar a geração de energia solar, englobando o negócio de energia solar, geração solar fotovoltaica centralizada, geração solar distribuída e iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação para todas as formas de geração de fonte solar. Com esse propósito foi criado o Comitê Chesf Solar para monitorar todas as iniciativas necessárias para acelerar a expansão da geração de energia de fonte solar na matriz da Companhia.

17. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2018, foram realizadas várias ações no segmento de Tecnologia da Informação, totalizando investimentos no montante de R\$ 18,6 milhões. Dentre essas, destaca-se o projeto de implantação do sistema SAP em Instância Única no âmbito das empresas Eletrobras, com as seguintes entregas: levantamento e implementação de configurações, saneamento e migração de dados, integração com sistemas legados, treinamento de usuários, testes integrados, definição e consolidação dos perfis de acesso, validação da infraestrutura de interligação da Chesf com a holding para acesso ao SAP ERP-IU e planejamento e execução das ações anteriores à implantação. Todas estas entregas viabilizaram o *go live* em 7 de janeiro de 2019.

Além do SAP, a área de desenvolvimento de sistemas entregou à Companhia 18 sistemas de informação, visando atender determinações legais e otimizar importantes processos empresariais, utilizando ferramentas de suporte à tomada de decisão (BA – Business Analytics) e desenvolvimentos para dispositivos móveis. Dentre os Sistemas de Informação desenvolvidos destacam-se: Projeto eSocial – folha de pagamento, atualização do layout 4.0 da Nota Fiscal Eletrônica NFe, atendimento ao disposto na Resolução Normativa no 782/2017 – ANEEL e atendimento à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf da Receita Federal do Brasil – RFB. Em tecnologia de Business Analytics – BA foram disponibilizados os seguintes sistemas: Sistema de Gerenciamento de Banco de Preços – SGBP para atender ao disposto no item 5 do ofício 373/2018 ANEEL, Sistema Analítico para Gerenciamento de Alarmes de TELECOM – SAGAT, Sistema de Controle Analítico Resumido de Pessoal – SCARP e implementação de novas funcionalidades no Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos da Transmissão – SAET, que possibilita um acompanhamento preciso dos empreendimentos de transmissão da Chesf. Para consolidar o processo de tomada de decisão assertiva por todo o corpo gestor da Empresa, foi adquirido o licenciamento ilimitado da plataforma Qlik Sense, uma ferramenta

de análise de dados voltada para subsidiar a tomada de decisão. Referente à manutenção de sistemas de informação, o quantitativo de demandas reprimidas foi reduzido em 75% e o indicador “Atendimento às demandas de manutenção de sistemas” apresentou 90% de realização.

Na infraestrutura computacional a Chesf teve importantes avanços proporcionados pela atualização tecnológica de equipamentos que dão suporte ao gerenciamento de banco de dados, ambiente de armazenamento de dados e servidores, atualização e reforço da segurança (*firewall*). Dentre os principais avanços em 2018, destacam-se o licenciamento de solução de comunicação, colaboração e produtividade em nuvem, incluindo o Microsoft 365 E3 e o Kaizala Pro, licenciamento dos servidores Windows, atualização do licenciamento do banco de dados Oracle, aquisição de duas bibliotecas automatizadas de fitas para realização de backups e aquisição e implantação de servidor RISC IBM P8.

Do ponto de vista da relação com o cliente interno, a Central de Atendimento de TI manteve o alto nível de satisfação, tendo um percentual superior à 90% de solicitações atendidas dentro do prazo. Com relação ao atendimento de 1º nível, a Central de TI registrou 37.445 chamados (média de 3.120/mês), dos quais 26.108 foram resolvidos neste nível de atendimento (média de 2.176/mês), correspondendo a um percentual de atendimento de 1º nível de, aproximadamente, 69,5%. Para os atendimentos de 2º nível, os números registrados também foram relevantes, tendo sido resolvidos 12.955 chamados, dos quais 12.384 dentro do prazo estabelecido, o que corresponde a um índice de realização de 95%.

18. GESTÃO DE PESSOAS

Em 31 de dezembro de 2018, a Chesf contava com uma força de trabalho (quadro efetivo de pessoal) de 3.816 empregados, composta por 3.807 do quadro próprio e 9 requisitados de órgãos ou empresas da Administração Pública. Do total, havia 738 mulheres e 3.078 homens.

No mesmo período, o índice de turnover foi de 4,34%. Houve 19 admissões (por determinação judicial), retorno ao quadro de pessoal de 1 empregado que estava na condição de aposentadoria por invalidez e 338 desligamentos. Essa redução no número de empregados em 2018 decorreu principalmente do Plano de Demissão Consensual – PDC, implantado simultaneamente nas empresas do Sistema Eletrobras em março de 2018, como parte das iniciativas previstas no Desafio 22: “Excelência Sustentável”, do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG 2018-2022) das Empresas Eletrobras. Na Chesf, foram desligados pelo PDC 321 empregados entre os meses de junho e dezembro de 2018.

Em 2018, a Chesf enviou, com sucesso, as informações cadastrais de todos seus empregados ativos, em atendimento ao cadastro inicial de vínculos do eSocial. Além disso, encaminhou-se as informações de remuneração e pagamento dos empregados, possibilitando o atendimento dos cronogramas estabelecidos pelo eSocial. Os eventos de monitoramento de saúde e segurança do trabalhador serão enviados apenas em 2019, conforme previsto pelo comitê Gestor do eSocial em seu cronograma oficial (Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 5, de 2 de outubro de 2018).

18.1 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos empregados os seguintes benefícios, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de seus empregados: Assistência Materno Infantil; Assistência Educacional; Reembolso com Despesas de Uniforme e Material Escolar; Auxílio Educacional Ensino Superior para Empregados; Atendimento Médico e de Enfermagem nos Ambulatórios da Empresa; Plano de Assistência Patronal, abrangendo assistência médico-hospitalar, odontológica e demais serviços de saúde; Reembolso de Medicamentos; Auxílio Óculos e Lentes; Assistência à Pessoa com Deficiência; Complementação de Auxílio-doença; Auxílio Funeral; Pecúlio por Morte ou Invalidez, decorrente de acidente de trabalho; Vale Refeição/Alimentação; Vale Transporte; Seguro de Vida em Grupo; e Previdência Privada, por intermédio da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf. As condições dos benefícios estão estabelecidas em acordo coletivo de trabalho e em instrumentos normativos.

Em 2018, a Chesf cumpriu as exigências solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) com a finalidade de tratar de matérias

relacionadas com a governança corporativa das empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União, nos benefícios Plano de Assistência Patronal (Relatório CGPAR 22) e Previdência Privada (Relatório CGPAR 09).

18.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O investimento contínuo na formação de seus empregados é uma premissa para a Companhia. O Plano de Educação Corporativa da Chesf é modelado considerando o Planejamento Estratégico como seu principal norteador, visando ao desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais consideradas críticas ao enfrentamento dos desafios organizacionais, por meio de variadas formas de ações educacionais, como cursos, palestras, oficinas e seminários, dentre outras. O valor total aplicado em Educação Corporativa foi de R\$ 1.195 mil. O investimento médio por empregado foi de R\$ 289,92. O aumento foi de 3,37% em relação a 2017.

Em 2018, o número de horas de treinamento por empregado foi de 44,57 horas, correspondendo a 2,52% das horas de trabalho. Foram computadas 658 ações educacionais, contemplando 183.725 horas e atendendo 3.412 empregados, representando 82,78% do quadro de pessoal.

Visando melhoria contínua de processos e aprimoramento profissional dos seus empregados, foram ministradas 52.022 horas em cursos de longa duração (Graduações, Especializações, Mestrados e Doutorados), além de 7.967 horas em congressos, seminários e simpósios. Na perspectiva das ações de conformidade (Ética, Compliance, Conflito de Interesses, Assédio, Equidade de Gênero e Raça), foram realizadas inúmeras ações educacionais, tais como: Prevenção ao Assédio Sexual em Empresas; Lições Práticas de Ética; Palestra - Ética e Gênero; Ética e Serviço Público; Gestão e Apuração da Ética Pública; Palestra - 12 Anos da Lei Maria da Penha - Agosto Lilás; 4º Fórum da Administradora; Roda de Diálogo - Consciência Étnico-Racial e o Recorte de Gênero.

Com apoio do Serviço Nacional da Indústria – Senai, são feitos cursos técnicos, tais como: NR-10 Básico; NR-10 Complementar; NR-10 Reciclagem Integrada; NR33 Espaço Confinado, NR35 - Trabalho em Altura. Além desses, existem outras ações educacionais de cunho técnico, com foco nos negócios da Companhia, como: Curso Técnico de Curto Circuito, Inspeção em Linhas de Transmissão, Manutenção de Chave Seccionadora, Metrologia Básica, Regulador de Tensão, Serviços Auxiliares, Termografia.

Destaca-se também o Programa Vivendo e Aprendendo, desenvolvido pela Chesf e voltado a elevar a escolarização dos empregados, com foco nos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mobilizando pessoas em torno da possibilidade de aprender, da melhoria contínua e do crescimento pessoal. Esse programa é realizado e coordenado pela Chesf em parceria com o SESI e as aulas são ministradas nas dependências da Empresa, dentro do horário de trabalho.

O acompanhamento dos indicadores de educação corporativa é feito trimestralmente, comparando as horas frequentadas pelos empregados, com as metas estipuladas em nosso Planejamento Educacional no início do ano. Para cálculo dos indicadores de educação corporativa, é considerado o número de empregados ativos em dezembro do ano anterior (neste caso, 2017). Dessa forma, o QP considerado seria de 4.122 empregados.

Tais resultados foram possíveis devido ao aumento no uso de soluções criativas, como o incentivo à atuação do empregado educador, o uso de videoconferências, a ampliação de número de vagas por ação educacional, quando possível, as parcerias com instituições diversas para ações presenciais gratuitas e a divulgação de ações online gratuitas. Destaca-se ainda uma constante busca na otimização dos recursos financeiros, mantendo ou aumentando a qualidade das ações educacionais da Companhia.

18.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Durante o ano de 2018, as áreas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Chesf deram continuidade às ações e programas voltados à promoção da saúde e qualidade de vida dos empregados, bem como à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, além de medidas para o controle de perigos e riscos envolvidos com as atividades desenvolvidas na Empresa.

Foram realizadas as atividades de rotina, além de serem continuadas algumas ações preventivas específicas, como o Projeto de Redução de Desligamentos por Erro Humano (DEH), envolvendo as Diretorias de Gestão Corporativa, Operação e Engenharia da Empresa. Esse Projeto tem como objetivo principal a diminuição das

ocorrências ocasionadas por erro humano no Sistema Operacional Eletroenergético. Além disso, a revisão da Instrução Normativa da Operação que trata do assunto foi revisada, a partir da consolidação de uma nova metodologia para identificação e tratamento dos fatores de risco causadores dos DEH, resultando na obtenção do melhor resultado desse indicador nos últimos anos, em 2018. Outro Projeto com grande repercussão interna e que teve continuação ao longo do ano foi o PREVINA-SE, em parceria com a área de manutenção de subestações, que visa fortalecer a cultura de segurança e melhorar as condições de trabalho dos empregados envolvidos com aquele segmento de atuação.

Também foram realizadas ações do Programa Fique Alerta para a Segurança Dez, atuando principalmente sobre a questão da prevenção dos DEH, além da criação de um Portal corporativo do Programa, que congrega vários outros portais com informações específicas de saúde e segurança do trabalho, disponibilizadas para toda Empresa.

Foi finalizado com sucesso o novo processo de certificação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) na norma internacional OHSAS 18.001:2007 referente às atividades na Usina Hidrelétrica de Xingó (UXG) e foram continuadas as ações de diagnóstico para atendimento aos requisitos da norma OHSAS 18.001, visando à implantação do SGSST na Usina de Paulo Afonso IV.

A Chesf continuou disponibilizando a todos os seus empregados o acesso ao Sistema de Registro de Incidentes e Não Conformidades (CIN), ação de grande relevância para a prevenção de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e desligamentos por erro humano, pois permite que cada empregado se torne um verdadeiro “agente de saúde e segurança”, registrando incidentes e desvios que possam levar a ocorrência de danos aos empregados e ao sistema de potência controlado pela Chesf.

A Taxa de Frequência de Acidentes Típicos com Afastamento Acumulada (TFAT) fechou o ano com um valor de 4,0, superior ao limite de tolerância especificado para a Empresa, de 2,87. A Taxa de Gravidade de Acidentes Típicos com Afastamento Acumulada (TGAT), por sua vez, fechou o ano de 2018 com um valor de 60, abaixo dos 131 estabelecidos como limite de tolerância para este indicador. Encontra-se em processo de análise pela área de saúde e segurança do trabalho, as principais causas desse aumento no número de acidentes do trabalho para atuar junto a cada uma delas, buscando uma redução desse número em 2019.

No processo de gestão de SST, exige-se também que as empresas contratadas atendam às legislações vigentes sobre o tema, formalizadas na Empresa através de Planos de Segurança. Para verificar a eficiência desses planos, são realizadas auditorias durante a execução dos serviços. Neste ano, ressalta-se a participação da segurança e saúde ocupacional em diversas obras gerenciadas pela Chesf, com a ocorrência de um baixo número de acidentes, devido a uma adequada Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para empreendimentos desse porte. Outro ponto importante a destacar, foi a introdução de melhorias no gerenciamento de SST nas obras de Acessantes.

Ao longo de 2018, diversas ações na área de Saúde e Qualidade de Vida foram realizadas na Sede e Regionais, como as Campanhas anuais como o Janeiro Branco, Prevenção no Carnaval, Abril Verde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e o Dia Mundial de Combate a AIDS foram realizadas nas diversas localidades.

Dentre as ações corporativas e relativas à Saúde Mental, a Chesf inovou com o Projeto Arte e Expressão, por meio de oficinas de artes em todas as localidades, com um total de 161 participantes nas diversas oficinas em toda a Chesf. Esta primeira edição trouxe aos chesfianos a oportunidade de desenvolver talentos e compartilhar conhecimentos nas diversas linguagens artísticas, proporcionando o aumento da autoestima e a melhoria do bem-estar emocional. Destaca-se a fundamental parceria com os empregados voluntários que compartilharam seus conhecimentos com os colegas.

A equipe psicossocial tem participado do Projeto de Prevenção de Desligamento por Erro Humano, contribuindo para identificação de fatores contribuintes e medidas de bloqueio ao erro. Aliado a isso, cabe registrar também a realização da terceira turma do curso à distância “Comportamento Seguro e Saudável”, que visa trabalhar a prevenção de falhas, erros, acidentes do trabalho e melhoria da promoção da saúde, que desta vez foi direcionado aos operadores de sistemas.

Diante do Plano de Demissão Consensual – PDC, a equipe de psicologia também atuou em parceria com a área de educação na realização do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA, que em 2018 foi remodelado,

ganhando uma roupagem mais enxuta, mas mantendo o objetivo de orientar adequadamente os empregados em geral sobre assuntos relevantes quanto à preparação para o momento de aposentadoria. Foram trabalhados temas como saúde, previdência, educação financeira e empreendedorismo, além dos aspectos psicossociais relacionados ao processo.

Destaca-se também a continuidade das atividades do Centro de Promoção da Saúde (CPS) em Recife, com a parceria do SESI – PE, sem ônus para a Chesf, bem como do CPS em Sobradinho, com a implantação da medida de coparticipação do empregado nos custos. Além disso, a Chesf teve participantes no Circuito de Corridas das Estações em Recife e Salvador, e na corrida do SESI Recife, com 72 inscritos, obtendo 3º lugar feminino na prova de 5 km e 4º lugar feminino na prova de 10 km.

Em paralelo, foram realizadas outras ações de saúde, como a Campanha de Vacinação contra a gripe, que teve 2.150 empregados atendidos; treinamento de Primeiros Socorros e inspeções de saúde nas subestações, com a participação das equipes de Linhas de Transmissão.

Na Sede, a Feira de Orgânicos em seu terceiro ano, prova seu sucesso e promove de forma contínua a busca por uma vida mais saudável, estimulando o consumo de alimentos livres de agrotóxicos. Destaca-se também o apoio e participação na Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT, a organização e coordenação do Evento Visite o Coração da Chesf em comemoração aos 70 anos da Chesf. Na regional de Fortaleza, destaca-se a realização do 1º Circuito Saudável na promoção de atividades físicas como também a realização do Programa Viva Melhor em Fortaleza, com o monitoramento da saúde. Na Regional Sul, algumas adequações foram necessárias diante da redução do quadro de pessoal, firmando parcerias com Clínicas e com o SESI nas localidades de Funil, Salvador e Aracaju para atendimento às demandas da medicina do trabalho. Dicas de saúde sobre Febre Amarela, Conjuntivite, Caminhada em comemoração ao aniversário da Chesf em Salvador e Campanha de combate ao escorpião também foram feitas.

Para alavancar a realização do Exame Médico Periódico – EMP , mais uma vez a Chesf promoveu a Coleta de Sangue na Empresa, tendo uma boa adesão a este serviço. Também foram realizadas ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST junto às comunidades no entorno da Chesf.

É importante ressaltar que, para a realização de diversas ações, as parcerias com faculdades, clínicas, CIPA e Secretárias de Saúde foram fundamentais.

18.4 RESPEITO A DIVERSIDADE E A EQUIDADE DE GÊNERO

As ações de promoção à equidade de gênero e raça na Chesf, são realizadas na Sede e Regionais, com a participação e orientação do Comitê de Gênero e Raça, que atua há mais de dez anos nesses temas.

Em 2018, a área de Responsabilidade Social Empresarial e o Comitê de Gênero e Raça atuaram de forma unificada na Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, uma das vertentes do Plano Pró-Equidade de Gênero e Raça da Chesf, pactuado pela Empresa na Secretaria de Políticas para Mulheres do Governo Federal - SPM. Rodas de Diálogo para o público interno – empregados diretos e de empresas terceirizadas – foram realizadas na Sede e Regionais da Chesf, reunindo pessoas para refletir e debater sobre a proteção da infância e juventude e sobre o papel da Empresa no relacionamento com a sociedade.

Todas as ações previstas no Plano Pró-Equidade de Gênero e Raça para serem realizadas em 2018 aconteceram. Campanha de conscientização no Mês da Mulher, durante todo o mês de março, com foco nos 7 Princípios de Empoderamento das Mulheres e realizada a palestra Desconstrua Mitos: Oportunidades Iguais para Todos e Todas, pela ONU Mulheres. Campanha Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, com as palestras Lei Maria da Penha: Avanços e Retrocessos e Violência Doméstica: Aspectos Reais e Legais, também nessa campanha foram abordadas as diversas formas de agressão contra as mulheres. A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres teve como marcos o Dia da Consciência Negra com intervenção artística de música, dança e poesia, Gritaram-me Negra, com a Companhia de Dança Perna de Palco e a palestra, em parceria com a Comissão de Ética, Prevenção e Combate ao Assédio Sexual nas Empresas, pela startup Women Friendly e Rodas de Diálogos foram realizadas nas Regionais, com chesfianos e empregados de empresas terceirizadas. A campanha teve como foco também as redes sociais com o tema Compartilhe o Respeito pelas Mulheres – A Violência é Virtual mas o Sofrimento é Real. As ações citadas mostraram-se muito importantes para o crescimento e reflexão da temática na Empresa.

Destaque para a realização da Oficina Eliminando as Desigualdades: entendendo as barreiras enfrentadas pelas mulheres e o que as organizações podem fazer, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos na temática gênero e raça dos membros do Comitê de Gênero e Raça da Chesf, Sede e Regionais, promovida pela ONU Mulheres, em parceria com a Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

No 10º Encontro de Fornecedores da Chesf, realizado em maio de 2018, o Comitê se fez presente com a palestra Direitos Humanos e o Ambiente Empresarial, em parceria com a área de Responsabilidade Social da Chesf. No Outubro Rosa e no Novembro Azul, a área de saúde da Empresa fez ampla campanha eletrônica com o corpo funcional e palestras foram realizadas, com o apoio do Comitê de Gênero e Raça.

18.5 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em 13 de julho de 2011, a Chesf foi a primeira das empresas do Sistema Eletrobras a instituir um Comitê de Acessibilidade e Inclusão, ferramenta que atua dentro da corporação para equalizar as necessidades e demandas dos empregados com deficiência à política econômica, financeira e aos objetivos estratégicos da Companhia. Ao final de 2018, a Chesf contava com 158 empregados com deficiência, sendo: 23 com deficiência auditiva, 108 com deficiência física, 01 com deficiência intelectual, 18 com deficiência visual e 08 empregados reabilitados pela Previdência Social.

A Companhia conta com um Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência (PAPD). No programa, podem fazer uso dos benefícios o empregado com deficiência (PcD) ou os dependentes com deficiência de qualquer outro empregado da empresa. Atualmente, dos 158 empregados com deficiência, 122 estão inscritos no programa. Quanto aos dependentes, 239 foram inscritos.

No mês de setembro de 2018, o Comitê de Acessibilidade e Inclusão da Chesf lançou a campanha “Viva as diferenças”. A campanha marcou o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) e apontou comportamentos que refletem o “capacitismo” (conceito que expressa as formas de preconceito e discriminação contra as pessoas com deficiência) e orientações para vencer esses preconceitos.

Ainda comemorando o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, foi realizada uma roda de diálogos com os empregados e convidados, com o mesmo tema da Campanha.

19. FORNECEDORES

Na gestão dos seus negócios, a Chesf considera e procura contemplar o atendimento aos legítimos interesses de todos os públicos com os quais se relaciona, entre os quais seus fornecedores de bens e serviços, parceiros importantes para o seu negócio. Com eles, mantém constante diálogo e relações transparentes, baseados em princípios éticos e de integridade, atualizando-os periodicamente sobre os procedimentos utilizados para contratação e gestão dos contratos, com o intuito de fortalecer a parceria e melhorar a qualidade dos serviços e produtos.

Nos processos de seleção e contratação dos seus fornecedores, as áreas de suprimento da Chesf consideram critérios socioambientais específicos, que buscam atender aos preceitos da sustentabilidade, da conformidade legal e da integridade, exigindo que os fornecedores adotem padrões éticos e de responsabilidade socioambiental compatíveis com aqueles que a Companhia pratica. Por intermédio de diretrizes que estabelecem princípios e compromissos de conduta empresarial em suas relações, a Chesf realiza as seguintes ações:

- Exige que o fornecedor apresente uma declaração de que tomou ciência do conteúdo da cartilha “Princípios e Compromissos de Conduta Empresarial na Relação da Chesf com os Fornecedores”, disponível no portal da Companhia na internet;
- Exige em seus contratos que os fornecedores não empreguem menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos; bem como não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado; nem que a empresa tenha sofrido nenhuma sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental.

No tocante à adoção de boas práticas de Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento, a Chesf segue o Guia para Boas Práticas de Sustentabilidade para a Cadeia de Suprimento das Empresas Eletrobras.

Além disso, na Chesf, todos os prestadores de serviços possuem condições adequadas de segurança e saúde em seus locais de trabalho, observadas através das exigências estabelecidas em nosso Plano de Segurança do Trabalho, bem como exige a apresentação de comprovantes de pagamentos efetuados em contraprestação dos serviços executados, de entrega do vale transporte e auxílio alimentação, de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, comprovante de frequência e a relação de empregados desligados, quando houver, visando a garantia de condições dignas de trabalho.

A Chesf consolidou a adoção de cláusulas anticorrupção em seus contratos, implantadas a partir de alteração nos padrões de editais e contratos em anos anteriores. Oriundos de processos licitatórios, foram assinados 357 contratos com 231 fornecedores, totalizando R\$ 497,4 milhões. Destes, 70 fornecedores são considerados "essenciais ao negócio", por se tratarem de fornecedores contratados para a execução de obras e serviços e o fornecimento de equipamentos para a geração e transmissão de energia. Isso representa 135 contratos e totalizam R\$ 306,3 milhões. Os fornecedores essenciais representam 30,3% do total de fornecedores contratados em 2018, 37,81% dos contratos assinados no ano e 61,5% do valor contratado. Os demais fornecedores estão distribuídos da seguinte forma:

- Serviços e equipamentos de TI - 34 fornecedores - 36 contratos - R\$ 39,8 milhões;
- Serviços, materiais e equipamentos de suporte (vigilância, limpeza e conservação, jardinagem, automóveis, condicionadores de ar, transporte, limpeza de faixa, telefonia e telecomunicações, almoxarifado, recepção, correio, etc.) - 50 fornecedores - 63 contratos - R\$ 71,9 milhões;
- Serviços de meio ambiente (EIA, RIMA, PBA, licenciamentos, plano de ação socioambiental, monitoramento, recuperação de áreas degradadas) - 08 fornecedores - 11 contratos - R\$ 22,1 milhões;
- Construção civil (construções, reformas e manutenções em áreas administrativas) - 4 fornecedores e 4 contratos - R\$ 1,5 milhões;
- Outros - 79 fornecedores - 108 contratos - R\$ 55,8 milhões.

Por região, os fornecedores contratados em 2018 assim se distribuem: 97 Nordeste (42%), 98 Sudeste (42%), 27 Sul (12%), 7 Centro-oeste (3%), 1 Norte (0,5%) e 0 Estrangeiro (0,5%).

20. PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

A Chesf apoia e realiza iniciativas e projetos de investimento social privado de forma estratégica, com o objetivo de contribuir com a redução da desigualdade social e com o desenvolvimento sustentável de seus territórios de convivência. Em 2018, foram investidos R\$ 39,2 milhões em projetos sociais, destinados para as áreas de Saúde, Cidadania, Educação e Geração de Trabalho e Renda, beneficiando milhares de pessoas.

Consciente dos impactos de suas decisões e atividades nas comunidades e localidades onde atua, a Companhia adota sempre um comportamento ético, agindo com transparência e levando em consideração as expectativas de seus grupos de interesses.

Os projetos sociais apoiados pela Chesf em 2018 são:

- Projeto Lago de Sobradinho, executado pela Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA, que abrange municípios Sobradinho, Casa Nova, Sento Sé, Remanso e Pilão Arcado, localizados no entorno da Usina de Sobradinho, que vem trazendo uma significativa melhoria na qualidade de vida das comunidades beneficiadas com a implantação de campos de aprendizagem tecnológica e de treinamento. Esse projeto promove o repasse de conhecimento e de tecnologia para convivência com a seca para produtores agropecuários e pescadores que moram no entorno da barragem de Sobradinho (BA);
- Projeto social executado pela Chesf no Hospital Nair Alves de Souza, de atendimento na área de saúde assistencial, beneficiando toda população dos 22 municípios num raio de 250 quilômetros da cidade de Paulo Afonso (BA), onde está situado o Complexo de Paulo Afonso;

- Projeto social “Construindo o Cidadão do Amanhã”, em parceria com o Instituto Dom Helder Câmara, que contribui para retirar das ruas adolescentes em situação de risco das comunidades do Coque, Coelhos e Joana Bezerra, em Recife/PE.

Em 2018, o Programa de Voluntariado Empresarial da Chesf, formado por empregados da Companhia, promoveu arrecadação e distribuição de cestas básicas para comunidades carentes em Recife, participou da campanha Banho do Bem com arrecadação de itens de higiene pessoal, apoiou o projeto Bons Ventos com arrecadação de material escolar para comunidades carentes no Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia.

Além disso, manteve a parceria com o projeto de educação Energia Solidária e realizou o Natal Solidário para crianças do entorno da Sede da Chesf, em Recife. Destaque, ainda, para a promoção de exames gratuitos de ultrassonografia para prevenção do câncer de mama e de próstata.

21. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Chesf tem fundamentado a operação de seus empreendimentos com práticas socioambientais, que tem como princípio explorar as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental das Empresas Eletrobras. Em 2018, a Chesf destinou recursos financeiros na ordem de R\$ 16,3 milhões para programas que visam a Sustentabilidade Ambiental.

A Chesf busca manter a regularidade do licenciamento de seus empreendimentos, tendo em 2018 obtido 21 Licenças de Instalação (LI) e Renovações de LI, 06 Autorizações de Supressão de Vegetação relacionadas à implantação e melhoria de empreendimentos e 28 Renovações de Licença de Operação.

Dentre as licenças emitidas em 2018, cabe o destaque para as Licenças de Operação de novos empreendimentos: Seccionamento da LT 230 kV Recife II-Pirapama para a SE Jaboatão e a Subestação Jaboatão II 230/69 kV; Central Solar Fotovoltaica de Petrolina – CRESP; LT 230 kV Messias-Maceió II e SE Maceió II 230/69 kV e LT 230 kV Jardim-Nossa Senhora do Socorro e SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 KV.

No que concerne ao processo de Educação e Comunicação Ambiental, a Chesf executou o Plano de Ação Socioambiental (PAS) na área de influência do Complexo Paulo Afonso e UHE Xingó, assim como o Programa de Educação Ambiental (PEA) nas Linhas de Transmissão LT 230 kV Jardim-Penedo, LT 500 kV Luiz Gonzaga/Milagres, no corredor de linhas que vai desde a SE Paulo Afonso, passando pela SE Bom Nome até a SE Milagres, além do Programa de Comunicação Social da LT 230 kV Picos/Tauá-C1.

Nesses programas, a Chesf efetuou várias ações, tais como: oficinas e campanhas educativas junto às comunidades, ações de fortalecimento institucional e mobilizações comunitárias.

Também foram realizadas Campanhas de Controle de Queima de Cana de Açúcar, nos estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas; Programa de Controle de Queima de Mato nos estados de Piauí e Maranhão; Campanhas de Vandalismo com foco em Isoladores e Campanhas de Pipa nos estados de Pernambuco e Ceará. Esses programas consistem de diversas atividades, a exemplo de visitas, palestras e oficinas em comunidades localizadas nas proximidades dos empreendimentos.

O total de pessoas atendidas nos Planos de Ação Socioambiental, nos Programas de Educação Ambiental, no Programa de Comunicação Social de Picos/Tauá e nas Campanhas de Controle de Queimadas de Cana e de Mato foi de 132 alunos, 244 professores e 5.088 pessoas das comunidades.

No que se refere à Gestão da Biodiversidade, a Chesf assegura a operação do Viveiro Florestal de Xingó, tendo em 2018 alcançado a produção de 107.610 mudas de espécies nativas da caatinga. Um dos destaques das ações do Viveiro é a pesquisa voltada à reprodução em escala da coroa-de-frade (*Melocactus* Sp), que em 2018 atingiu um resultado de 12.000 unidades em fase de crescimento, espécie protegida considerada em extinção. Foram doadas 56.096 mudas a diversas instituições para plantio nas margens de rios e riachos na bacia do Rio São Francisco. Ainda no ano de 2018, 19 escolas visitaram o viveiro com a participação de 721 alunos. Em Boa

Esperança, a Chesf mantém um viveiro para produção de mudas nativas do cerrado, com destaque para a espécie de Pequi (*Caryocar coriaceum*), com uma produção de 16.463 unidades de mudas em 2018.

Em 2018, foram executados outros programas voltados para a Biodiversidade e Qualidade de Água como o de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, realizados em Sobradinho-BA, Itaparica PE/BA, Complexo Paulo Afonso-BA e Xingó-AL/SE. Adicionalmente no Baixo São Francisco foi realizado o Monitoramento da Cunha Salina. O Programa de Monitoramento do Rio São Francisco durante a baixa vazão (Qualidade de Água, Macrófitas, Cunha Salina e Processos Erosivos) realizou 17 campanhas ao longo do ano. Em Boa Esperança, encerrou-se em junho, o Programa de Monitoramento de Fauna e Flora que gerou dados para futura implantação de um programa de conservação da fauna e flora locais. A Chesf deu continuidade ao processo de recuperação das áreas degradadas no entorno dos Reservatórios de Xingó e Boa Esperança. Em relação à piscicultura, foram realizados peixamentos com espécies nativas nos reservatórios do São Francisco, executados pela Piscicultura de Paulo Afonso.

22. PROGRAMA DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA

Em 2018, foi concluído o projeto básico de requalificação das obras do Projeto Jusante, em Glória/BA, último a ser implantado no Reassentamento de Itaparica, e também deflagrado o processo licitatório para contratação da empresa que executará as obras. A finalização do empreendimento tem previsão para 2019.

Foram renovadas as Licenças de Operação dos perímetros de Irrigação Brígida, Fulgêncio, Icó Mandantes, Barreiras Bloco 01 e Bloco 02 e Apolônio Sales no estado de Pernambuco. Sequenciado, também, o monitoramento das áreas de APP e Reserva Legal do projeto Jusante quanto a eventuais usos irregulares, preservação das sinalizações e marcos demarcatório da poligonal daquelas áreas.

Quanto à desoneração dos serviços públicos municipais que vêm sendo prestados pela CHESF, foram ajuizadas quatro ações na Justiça Federal dos Estados da Bahia e de Pernambuco. Todas as ações foram julgadas em 1º grau, pendentes de recursos, portanto nenhuma com decisão definitiva. Desta forma, continua o custo fixo com a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água potável das agrovilas.

Sobre as questões indígenas, permanece ainda pendente a aquisição de terras para completar a Reserva Indígena Tuxá de Rodelas por parte da FUNAI e também ainda não houve posicionamento do Ministério da Justiça quanto aos recursos administrativos interpostos pela CHESF e municípios de Abaré/BA e Curaçá/BA acerca da proposta de demarcação do Território Indígena Tumbalalá, que interferiria em cerca de um terço da área do Perímetro Irrigado Pedra Branca, onde foram reassentadas cerca de 800 famílias do programa de reassentamento de Itaparica.

23. CULTURA

Em 2018, a Chesf investiu mais de R\$ 770 mil em projetos de patrocínio, cujos segmentos contemplados visaram à disseminação da cultura e a produção e divulgação técnico-científicas, e, que, contribuíram com a preservação do patrimônio imaterial do Nordeste Brasileiro e a troca de experiências na área de energia elétrica.

Na produção e divulgação técnico-científicas, enfatiza-se a participação da Chesf no Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico 2018, contribuindo para seleção de projetos de grande relevância no cenário nacional e internacional e por meio do qual aportou recursos financeiros em projetos alinhados aos seus objetivos e com alcance no Nordeste, a exemplo dos projetos XIV SEPOPE - Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica, realizado em Recife - PE e 10º Fórum Nacional Eólico - Edição Comemorativa de 10 Anos, realizado em Natal - RN.

Dentre as principais ações culturais realizadas em 2018, incluem-se os projetos DVD Henrique Annes – 50 Anos de Violão, Orquestra Criança Cidadã, São João Cultural de Caruaru e O Tom do Pife – Festival de Bandas de Pífano.

Ainda no segmento cultural, 95% das ações patrocinadas pela Chesf foram autorizadas pelo Ministério da Cultura para captar recursos por meio do mecanismo de Incentivo Fiscal da Lei Rouanet. Assim, a Companhia democratiza o acesso aos mecanismos culturais e garante a transparência no processo de concessão.

Nesse contexto, apesar da limitação legal sobre o investimento em patrocínio, em virtude de ano eleitoral, a Companhia continuou contribuindo para a geração de emprego e renda, incentivando contrapartidas sociais e ambientais, confirmando seu compromisso de fortalecer sua imagem com responsabilidade social e sustentabilidade aos seus públicos de interesse.

24. PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2018, a Chesf recebeu os seguintes prêmios, reconhecimentos e certificações:

- O segmento Gestão de Energia conquistou em 2018 a certificação na Norma ABNT NBR ISO 50.001:2011 – Requisitos para a Gestão da Energia, criada em Julho de 2011 e que tem o propósito de habilitar organizações, através de sistemas e processos, a melhorarem continuamente o seu desempenho energético (eficiência energética, uso e consumo de energia). Sua implementação visa a contribuir com a redução do custo da energia, além da redução das emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE e de outros impactos ambientais.
- Mantida, pelo sétimo ano seguido, a certificação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) na norma internacional OHSAS 18.001:2007 referente às atividades na Usina Hidrelétrica de Xingó (UXG).
- Manteve a Acreditação do Laboratório de Metrologia da Chesf - MetroChesf na norma ISO IEC 17025 INMETRO, nas grandezas elétricas tensão, corrente, resistência, potência e energia, com a finalidade de proporcionar a calibração/certificação dos padrões de serviço, utilizados na manutenção dos sistemas de proteção, medição e automação;
- A Operação da Chesf manteve a Certificação ISO 9001:2008 em todos os processos dos seus 10 órgãos e suas Instalações que compõem o Sistema Organizacional da Operação;
- O segmento Manutenção da Geração obteve a certificação ISO 9001:2015 das divisões de manutenção eletromecânica das usinas Sobradinho, Xingó, Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III e Luiz Gonzaga;
- O segmento Manutenção de Subestações do Departamento de Operação Regional de Paulo Afonso, migrou para a certificação ISO 14001 versão 2015.
- A Chesf foi homenageada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com a Medalha Velho Chico, durante sua XXXV Reunião Plenária, por ter atuado de forma relevante nos ambientes que tratam de recursos hídricos. A homenagem é prestada àqueles que contribuem para a preservação e defesa do Rio São Francisco.
- Empregadas da Chesf foram premiadas na Corrida do SESI com o 3º lugar feminino na prova de 5 km e 4º lugar feminino na prova de 10 km.

25. INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

Os principais indicadores que representam a responsabilidade corporativa e socioambiental da Chesf, com base no Balanço Social consolidado, são demonstrados a seguir:

INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

Consolidado

(Valores expressos em milhares de reais)

1 - Geração e Distribuição de Riqueza	Em 2018:		Em 2017:			
Distribuição do Valor Adicionado	50,2% governo	32,58% empregados	29,8% governo	31,4% empregados		
A Demonstração do Valor Adicionado - DVA está apresentada, na íntegra, no conjunto das Demonstrações Contábeis.	8,07% acionistas	9,14% terceiros	26,7% acionistas	12,1% terceiros		
2 - RECURSOS HUMANOS	Em 2018:		Em 2017:			
2.1 - Remuneração						
Folha de pagamento bruta (FPB)	1.028.346		1.120.925			
- Empregados	1.021.744		1.114.371			
- Administradores	6.602		6.554			
Relação entre a maior e a menor remuneração:						
- Empregados	33,8		32,8			
- Administradores	15		15			
2.2 - Benefícios Concedidos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Encargos Sociais	225.492	21,9%	4,7%	251.303	22,4%	5,1%
Alimentação	57.144	5,6%	1,2%	73.331	6,5%	1,5%
Transporte	352	0,0%	0,0%	480	0,0%	0,0%
Previdência privada	32.187	3,1%	0,7%	130.025	11,6%	2,6%
Saúde	120.688	11,7%	2,5%	126.712	11,3%	2,6%
Segurança e medicina do trabalho	2.301	0,2%	0,0%	2.940	0,3%	0,1%
Educação e Creche	17.808	1,7%	0,4%	18.799	1,7%	0,4%
Cultura	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	1.196	0,1%	0,0%	1.179	0,1%	0,0%
Creches ou auxílio creche	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Participação nos lucros ou resultados	99.304	9,7%	2,1%	103.426	9,2%	2,1%
Outros	16.968	1,7%	0,4%	16.037	1,4%	0,3%
Total	573.440	55,8%	12,0%	724.233	64,6%	14,7%
2.3 - Composição do Corpo Funcional						
Nº de empregados no final do exercício	3.841		4.163			
Nº de admissões	23		10			
Nº de demissões	357		483			
Nº de estagiários no final do exercício	-		-			
Nº de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício	157		162			
Nº de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício	1		1			
Nº de empregados por sexo:						
- Masculino	3.097		3.342			
- Feminino	744		821			
Nº de empregados por faixa etária:						
- Menores de 18 anos	-		-			
- De 18 a 35 anos	497		606			
- De 36 a 60 anos	2.630		2.812			
- Acima de 60 anos	714		745			
Nº de empregados por nível de escolaridade:						
- Analfabetos	-		-			
- Com ensino fundamental	363		415			
- Com ensino médio	502		599			
- Com ensino técnico	1.015		1.267			
- Com ensino superior	1.446		1.574			
- Pós-graduados	515		308			
Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo:						
- Masculino	79,0%		83,0%			
- Feminino	21,0%		17,0%			
2.4 - Contingências e Passivos Trabalhistas:						
Nº de processos trabalhistas movidos contra a entidade	554		765			
Nº de processos trabalhistas julgados procedentes	290		421			
Nº de processos trabalhistas julgados improcedentes	945		851			
Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça	436		419			

3 - Interação da Entidade com o Ambiente Externo	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
3.1 - Relacionamento com a comunidade						
Total dos investimentos em:						
Educação	51	0,0%	0,0%	162	0,0%	0,0%
Cultura	775	0,1%	0,0%	1.185	0,1%	0,0%
Saúde e infraestrutura	39.376	5,1%	0,8%	41.903	3,4%	0,9%
Esporte e lazer	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Alimentação	-	0,0%	0,0%	107	0,0%	0,0%
Geração de trabalho e renda	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Reassentamento de famílias	23.720	3,1%	0,5%	23.097	1,9%	0,5%
Total dos investimentos	63.922	8,2%	1,3%	66.454	5,4%	1,3%
Tributos (excluídos encargos sociais)	1.171.700	15,2%	24,4%	992.643	81,0%	20,2%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	6.569	0,8%	0,1%	5.749	0,5%	0,1%
Total - Relacionamento com a comunidade	1.242.191	160,3%	25,9%	1.064.846	86,9%	21,6%
3.2 - Interação com os Fornecedores						
São exigidos controles sobre						
Riscos ambientais, condições ambientais de trabalho, controle médico de saúde ambiental, prática de trabalho no turno, perigoso ou insalubre de menores de 18 anos; nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz.						
Critérios de responsabilidade social utilizados para a seleção de seus fornecedores						
4 - Interação com o Meio Ambiente						
	Em 2018:			Em 2017:		
	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	8.386	1,1%	0,2%	11.269	0,9%	0,2%
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	3.443	0,4%	0,1%	4.221	0,3%	0,1%
Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	62	0,0%	0,0%	28	0,0%	0,0%
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	2.059	0,3%	0,0%	2.855	0,2%	0,1%
Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	2.406	0,3%	0,1%	1.415	0,1%	0,0%
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	7	0,0%	0,0%	418	0,0%	0,0%
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativas e/ou judicialmente	21	0,0%	0,0%	8	0,0%	0,0%
Passivos e contingências ambientais	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total da Interação com o meio ambiente	16.377	2,1%	0,3%	19.796	1,6%	0,4%
5 - Outras informações						
	Em 2018:			Em 2017:		
Receita Líquida (RL)	4.792.259			4.926.061		
Resultado Operacional (RO)	774.864			1.225.512		

Recife, 22 de março de 2019

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	6	159.954	100.318	276.986	181.262
Títulos e valores mobiliários	7	153.382	47.456	153.382	47.456
Clientes	8	831.791	582.109	838.904	588.382
Tributos a recuperar	9	608.787	82.266	615.352	88.328
Cauções e depósitos vinculados	10	15.761	14.926	30.683	26.934
Almojarifado	11	72.809	67.347	72.809	67.347
Serviços em curso	12	320.967	250.738	321.557	250.830
Ativo da concessão de serviço público	13	2.169.863	2.169.114	2.210.630	2.210.158
Dividendos a receber	14	19.704	14.084	19.704	14.084
Fachesf Saúde Mais	15	35.182	65.859	35.182	65.859
Ativos não circulantes mantidos para venda	17	175.651	-	175.651	-
Outros	18	153.708	122.627	155.760	126.358
		4.717.559	3.516.844	4.906.600	3.666.998
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Clientes	8	8.413	13.397	8.413	13.397
Valores a receber - Lei nº 12.783/2013		487.822	487.822	487.822	487.822
Títulos e valores mobiliários	7	193	958	193	958
Tributos a recuperar	9	202.176	377.319	202.176	377.319
Cauções e depósitos vinculados	10	627.007	660.351	627.007	660.351
Ativo da concessão de serviço público	13	12.424.989	11.270.547	12.993.589	11.885.473
Adiantamento a investidas	16	275.529	478.000	275.529	478.000
Outros	18	30.347	36.282	30.602	36.282
		14.056.476	13.324.676	14.625.331	13.939.602
Investimentos	19	6.149.406	6.558.926	4.967.077	5.439.897
Imobilizado	20	1.192.534	1.130.960	1.840.042	1.711.542
Intangível	21	76.615	38.572	95.931	57.888
		21.475.031	21.053.134	21.528.381	21.148.929
TOTAL DO ATIVO		26.192.590	24.569.978	26.434.981	24.815.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	22	239.306	412.986	249.474	423.355
Folha de pagamento		59	18.029	126	18.464
Tributos a recolher	23	701.173	215.101	704.224	216.290
Financiamentos e empréstimos	24	555.721	1.090.875	555.721	1.090.875
Remuneração aos acionistas	41	158.680	30.600	158.680	30.600
Outras provisões operacionais		99.304	103.738	99.304	103.738
Obrigações estimadas	26	127.765	139.312	128.573	139.817
Incentivo ao desligamento voluntário	27	100.672	55.642	100.672	55.642
Benefícios pós-emprego	28	116.042	151.616	116.042	151.616
Encargos setoriais		133.658	142.534	135.546	144.884
Debêntures	25	-	-	10.607	153.094
Outros	29	73.488	78.643	74.022	82.844
		2.305.868	2.439.076	2.332.991	2.611.219
NÃO CIRCULANTE					
Tributos a recolher	23	-	-	20.368	21.137
Passivos fiscais diferidos	23	3.144.547	3.316.654	3.165.745	3.331.821
Financiamentos e empréstimos	24	942.480	1.000.346	942.480	1.000.346
Benefícios pós-emprego	28	974.667	973.514	974.667	973.514
Incentivo ao desligamento voluntário	27	35.305	20.691	35.305	20.691
Encargos setoriais		408.147	361.790	408.147	361.790
Provisões para contingências	30	2.715.332	2.298.304	2.715.332	2.298.304
Provisão contrato oneroso	31	215.288	184.587	215.288	184.587
Obrigações vinculadas à Concessão	33	55.693	57.381	55.693	57.381
Debêntures	25	-	-	141.526	-
Outros	29	19.818	78.126	32.995	98.765
		8.511.277	8.291.393	8.707.546	8.348.336
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	34	9.753.953	9.753.953	9.753.953	9.753.953
Reservas de capital	34	4.916.199	4.916.199	4.916.199	4.916.199
Reservas de lucros	34	2.354.453	746.160	2.354.453	746.160
Outros resultados abrangentes	34	(1.649.160)	(1.576.803)	(1.649.160)	(1.576.803)
		15.375.445	13.839.509	15.375.445	13.839.509
Participação de acionistas não controladores		-	-	18.999	16.863
		15.375.445	13.839.509	15.394.444	13.856.372
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.192.590	24.569.978	26.434.981	24.815.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	35	4.736.346	4.860.151	4.792.259	4.926.061
CUSTO OPERACIONAL	37				
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda		(251.048)	(309.414)	(267.126)	(311.103)
Encargos de uso da rede de transmissão		(612.767)	(634.616)	(612.767)	(634.616)
Custo de operação					
Pessoal, material e serviços de terceiros		(568.036)	(548.252)	(577.756)	(561.569)
Combustíveis para a produção de energia		-	-	-	-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(6.569)	(5.749)	(6.569)	(5.749)
Depreciação e amortização		(32.016)	(30.654)	(32.016)	(30.654)
Reversão contrato oneroso		(30.701)	95.320	(30.701)	95.320
Outros		(95.605)	(33.593)	(96.465)	(34.556)
		(1.596.742)	(1.466.958)	(1.623.400)	(1.482.927)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO A TERCEIROS	37	(1.651)	(636)	(1.651)	(636)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	37	(842.782)	(618.304)	(835.002)	(620.834)
CUSTO DE MELHORIA		(29.845)	-	(29.845)	-
LUCRO BRUTO		2.265.326	2.774.253	2.302.361	2.821.664
DESPESAS OPERACIONAIS	37	(1.511.806)	(1.289.404)	(1.522.164)	(1.318.736)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		753.520	1.484.849	780.197	1.502.928
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	19	42.156	(65.489)	42.669	(27.167)
RESULTADO FINANCEIRO	38	(25.435)	(197.823)	(48.002)	(250.249)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		770.241	1.221.537	774.864	1.225.512
Imposto de renda e contribuição social	39	(502.463)	(177.370)	(508.922)	(181.463)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		267.778	1.044.167	265.942	1.044.049
Resultado atribuível aos acionistas controladores		267.778	1.044.167	267.778	1.044.167
Resultado atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(1.836)	(118)
TOTAL DE AÇÕES (em milhares)	34	55.905	55.905	55.905	55.905
Lucro básico por ação (em reais)	41	4,79	18,68	4,79	18,68
Lucro diluído por ação (em reais)	41	4,79	18,68	4,79	18,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício		267.778	1.044.167	265.942	1.044.049
Outros componentes do resultado abrangente					
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	34	(72.357)	244.076	(72.357)	244.076
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		(72.357)	244.076	(72.357)	244.076
Total do resultado abrangente do exercício		195.421	1.288.243	193.585	1.288.125
Parcela atribuída aos controladores		195.421	1.288.243	195.421	1.288.243
Parcela atribuída aos não controladores		-	-	(1.836)	(118)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
			LEGAL	ESPECIAL	INCENTIVOS FISCAIS					
SALDO EM 31/12/2016	9.753.953	4.916.199	-	-	-	(1.820.879)	(267.407)	12.581.866	15.990	12.597.856
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	991	991
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	244.076	-	244.076	-	244.076
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.044.167	1.044.167	(118)	1.044.049
Destinação:										
Reserva legal	-	-	38.838	-	-	-	(38.838)	-	-	-
Dividendos mínimos - nota 41	-	-	-	-	-	-	(30.600)	(30.600)	-	(30.600)
Reserva especial de dividendos não distribuídos	-	-	-	546.258	-	-	(546.258)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	161.064	-	(161.064)	-	-	-
	9.753.953	4.916.199	38.838	546.258	161.064	(1.576.803)	-	13.839.509	16.863	13.856.372
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2017	9.753.953	4.916.199	38.838	546.258	161.064	(1.576.803)	-	13.839.509	16.863	13.856.372
Adoção inicial CPC 47/IFRS 15 - Ativo contratual	-	-	-	-	-	-	1.668.585	1.668.585	-	1.668.585
Adoção inicial CPC 47/IFRS 15 - SPES	-	-	-	-	-	-	(169.440)	(169.440)	-	(169.440)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	3.972	3.972
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	(72.357)	-	(72.357)	-	(72.357)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	267.778	267.778	(1.836)	265.942
Destinação:										
Reserva legal	-	-	88.346	-	-	-	(88.346)	-	-	-
Dividendos mínimos - nota 41	-	-	-	-	-	-	(30.600)	(30.600)	-	(30.600)
Reserva especial de dividendos não distribuídos	-	-	-	55.278	-	-	(183.313)	(128.035)	-	(128.035)
Reserva especial de dividendos não distribuídos - Adoção CPC 47	-	-	-	1.424.188	-	-	(1.424.188)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	40.481	-	(40.476)	5	-	5
	9.753.953	4.916.199	127.184	2.025.724	201.545	(1.649.160)	-	15.375.445	18.999	15.394.444
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2018	9.753.953	4.916.199	127.184	2.025.724	201.545	(1.649.160)	-	15.375.445	18.999	15.394.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	770.241	1.221.537	774.863	1.225.512
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:				
Depreciação e amortização	94.402	96.032	94.448	96.083
Variações monetárias líquidas	(41.493)	8.955	(41.493)	8.955
Equivalência patrimonial	(42.156)	65.489	(42.669)	27.167
Provisão para contingências	536.564	515.097	536.564	515.098
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	113.712	21.703	113.712	21.703
Provisão para perdas em investimentos	(10.343)	248.628	(10.343)	248.628
Benefícios pós-emprego – ajuste atuarial	84.343	117.468	84.343	117.468
Outras provisões operacionais	-	(30.738)	-	(30.738)
Atualização de cauções e depósitos vinculados	(13.628)	(16.600)	(13.628)	(16.600)
Atualização de títulos da dívida agrária (TDA)	(170)	(216)	(170)	(216)
Receita financeira – Ativo financeiro	(1.251.450)	(1.357.029)	(1.284.938)	(1.410.269)
Outras provisões - FID	(58.522)	58.522	(58.522)	58.522
Reversão contrato oneroso	30.701	(95.320)	30.701	(95.320)
Provisão para impairment	(138.977)	(780.112)	(138.977)	(763.290)
Participação nos lucros e resultados	45.571	103.426	45.571	103.426
Atualização de valores a ressarcir - Lei 12.783/2013	-	6.054	-	6.054
Encargos financeiros	190.790	269.663	207.413	280.196
Outras provisões - Lei nº 12.783/2013	-	(2.928)	-	(2.928)
Incentivo ao desligamento de pessoal	68.158	98.027	68.158	98.027
Outras	(2.267)	(7.999)	(2.267)	(7.999)
	375.476	539.659	362.766	479.479
Encargos financeiros pagos a acionistas e outras partes relacionadas	(98.476)	(105.695)	(98.476)	(105.695)
Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	(89.451)	(145.614)	(100.492)	(150.138)
Pagamentos à entidade de previdência privada	(186.732)	(229.909)	(186.732)	(229.909)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	(450)	(1.243)
Pagamento de participações nos lucros ou resultados	(49.693)	(75.502)	(49.693)	(75.502)
Depósitos vinculados a litígios	66.732	507.259	66.732	507.259
Variações nos Ativos e Passivos				
Clientes	(358.410)	(237.707)	(359.250)	(235.636)
Almoxarifado	(5.462)	9.300	(5.462)	9.300
Tributos e contribuições sociais	(627.490)	30.670	(618.320)	31.769
Adiantamentos a empregados	11.434	(699)	11.416	(586)
Cauções e depósitos vinculados	(20.595)	(30.230)	(23.509)	(42.210)
Serviços em curso	(70.229)	14.431	(70.727)	-
Alienações em curso	(1.306)	(1.689)	(1.306)	(1.689)
Fachef Saúde Mais	30.677	21.225	30.677	21.225
Fornecedores	(173.680)	109.615	(173.881)	110.217
Folha de pagamento	-	-	(368)	149
Obrigações estimadas	(11.547)	(21.545)	(11.244)	(22.044)
Encargos setoriais	35.906	92.573	36.169	92.864
Provisão para contingências	(119.536)	(56.184)	(119.536)	(56.184)
Outras provisões - FID	(58.522)	-	(58.522)	-
Valores a ressarcir - Lei nº 12.783/2013	-	(165.504)	-	(165.504)
Outros ativos e passivos operacionais	(78.502)	(29.115)	(106.518)	(22.274)
	(1.804.882)	(314.320)	(1.839.492)	(335.831)
Total das atividades operacionais	(1.429.406)	225.339	(1.476.726)	143.648
Atividades de investimentos				
Aplicações em Ativos Imobilizado e Intangível	(57.408)	(275.853)	(141.396)	(344.983)
Realização do Ativo financeiro - Concessões de serviço público	1.918.934	567.539	1.968.275	617.514
Investimentos em participações societárias permanentes	(288.994)	(422.595)	(184.057)	(361.330)
Dividendos recebidos	87.510	60.499	87.510	60.499
Aplicações em (resgates de) títulos e valores mobiliários	(105.161)	(27.079)	(105.161)	(27.079)
A FAC em controlada em conjunto	(69.000)	65.777	(69.000)	(60.228)
Outros	-	-	17.068	-
	1.485.881	(31.712)	1.573.239	(115.607)
Atividades de financiamentos				
Recursos recebidos de acionistas e partes relacionadas	-	-	3.978	991
Financiamentos e empréstimos obtidos	482.116	503.040	482.116	503.040
Pagamentos de financiamentos e empréstimos	(478.955)	(633.318)	(485.922)	(644.303)
Debêntures	-	-	(961)	153.094
	3.161	(130.278)	(789)	12.822
TOTAL DE EFETOS NO CAIXA	59.636	63.349	95.724	40.863
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100.318	36.969	181.262	140.399
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	159.954	100.318	276.986	181.262
VARIAÇÃO NO CAIXA	59.636	63.349	95.724	40.863

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas				
Venda de energia elétrica, transmissão e outras	5.724.155	5.678.004	5.788.486	5.753.650
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(113.712)	(21.703)	(113.712)	(21.703)
Perdas – Clientes	(31.975)	511	(31.975)	511
	5.578.468	5.656.812	5.642.799	5.732.458
(-) Insumos adquiridos de terceiros				
Material	28.844	25.088	29.033	25.895
Combustíveis para a produção de energia	-	-	-	-
Serviço de terceiros	218.733	206.060	227.555	217.300
Energia elétrica comprada para revenda	251.048	309.414	267.126	311.103
Encargos de uso da rede de transmissão	612.767	634.616	612.767	634.616
Custo de construção	842.782	618.304	835.002	620.834
Provisão para impairment	(138.977)	(780.112)	(138.977)	(763.290)
Reversão contrato oneroso	30.701	(95.320)	30.701	(95.320)
Provisão para perdas em investimentos	(10.343)	248.628	(10.343)	248.628
Outros	672.130	690.654	673.693	692.939
	2.507.685	1.857.332	2.526.557	1.892.705
(=) Valor Adicionado Bruto	3.070.783	3.799.480	3.116.242	3.839.753
(-) Retenções				
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	94.402	96.032	94.448	96.083
(=) Valor Adicionado Líquido	2.976.381	3.703.448	3.021.794	3.743.670
(+) Valor adicionado transferido				
Resultado de equivalência patrimonial	42.156	(65.489)	42.669	(27.167)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	240	324	240	324
Aluguéis	82	35	82	35
Receitas financeiras	228.231	184.802	231.464	195.764
	270.709	119.672	274.455	168.956
(=) Valor Adicionado a Distribuir	3.247.090	3.823.120	3.296.249	3.912.626
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal				
Salários/benefícios/FGTS	860.641	970.981	869.723	981.195
Incentivo ao desligamento de pessoal	193.864	216.990	193.864	216.990
Honorários da diretoria	3.664	3.428	3.943	4.346
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	6.317	28.843	6.317	28.843
	1.064.486	1.220.242	1.073.847	1.231.374
Governos:				
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	158.908	172.403	158.908	172.403
Tributos líquidos de incentivos fiscais	1.159.181	727.111	1.171.700	739.228
Encargos setoriais	322.029	250.644	324.577	253.415
	1.640.118	1.150.158	1.655.185	1.165.046
Terceiros:				
Encargos financeiros, variação monetária e outros:				
Eletrobras	100.881	133.296	100.881	133.296
Outros financiadores	153.011	249.638	178.895	312.375
Aluguéis	14.147	14.348	14.830	15.215
Doações, contrib. e subvenções	6.669	11.271	6.669	11.271
	274.708	408.553	301.275	472.157
Acionistas:				
Dividendos mínimos propostos	30.600	30.600	30.600	30.600
Participação de acionistas não controladores	-	-	(1.836)	(118)
Lucro do exercício	237.178	1.013.567	237.178	1.013.567
	267.778	1.044.167	265.942	1.044.049
	3.247.090	3.823.120	3.296.249	3.912.626
Valor adicionado médio por empregado	846	922	851	936

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

As operações da Companhia contam na atividade de Geração de energia com 12 usinas hidrelétricas e 2 usinas eólicas, perfazendo uma potência instalada de 10.323 MW (10.670 MW em 2017) e na atividade de transmissão de energia o sistema é composto por 130 (128 em 2017) subestações (considerando-se neste total a subestação Sapeaçu, localizada no Recôncavo Baiano, em relação à qual a Chesf tem contrato de cessão de uso) e 20.585,2 km (20.531,9 km em 2017) de linhas de alta tensão.

A Companhia possui ainda, empreendimentos nos segmentos de geração e transmissão, de forma corporativa, em fase de construção, conforme nota 2.1.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica e de geração eólica com capacidades instaladas de 15.646,0 MW (15.652,1 MW, em 2017) e 360,5 MW (918,7 MW, em 2017), respectivamente, e de empreendimentos de transmissão compostos por 3.872,0 km (5.165,0 km em 2017) de linhas de transmissão, conforme nota 2.2.

Com a Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, as concessões das usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e subestações que tinham seus prazos vencendo no ano de 2015, foram prorrogadas por 30 anos a partir de janeiro/2013, mediante novas condições estabelecidas nos Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão com o Poder Concedente, conforme nota 2.3.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel, desde 01 de março de 1999, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle do referido órgão.

2 - DAS CONCESSÕES

2.1 - Chesf

A Companhia detém as seguintes concessões:

2.1.1 - Geração

• Geração hidráulica

Número do Contrato	USINAS	Rio	Potência Instalada (MW) (*)	Capacidade Utilizada em 2018 (MW médio/ano) (*)	Data da Concessão / Permissão	Data de Vencimento
Em Serviço:						
006/2004	Paulo Afonso I	São Francisco	180,001	0,270	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Paulo Afonso II	São Francisco	443,000	0,380	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Paulo Afonso III	São Francisco	794,200	0,330	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Paulo Afonso IV	São Francisco	2.462,400	573,650	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Apolônio Sales (Moxotó)	São Francisco	400,000	0,730	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Luiz Gonzaga (Itaparica)	São Francisco	1.479,600	258,620	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Xingó	São Francisco	3.162,000	585,430	03/10/1945	31/12/2042
006/2004	Funil	de Contas	30,000	4,510	25/08/1961	31/12/2042
006/2004	Pedra	de Contas	20,007	0,590	25/08/1961	31/12/2042
006/2004	Boa Esperança (Castelo Branco)	Parnaíba	237,300	138,210	11/10/1965	31/12/2042
006/2004	Sobradinho	São Francisco	1.050,300	144,640	10/02/1972	09/02/2052
006/2004	Curemas	Piãcó	3,520	-	26/11/1974	25/11/2024

(*) Informações não auditadas.

• Geração eólica

Número do Contrato	USINAS	Localidade	Potência Instalada (MW) (*)	Capacidade Utilizada em 2018 (MW médio/ano) (*)	Data da Concessão / Permissão	Data de Vencimento
Em Serviço:						
220/2014	Casa Nova II (***)	Casa Nova - BA	32,900	9,810	26/05/2014	26/05/2049
225/2014	Casa Nova III (***)	Casa Nova - BA	28,200	9,050	28/05/2014	28/05/2049
Em Construção						
-	Casa Nova (**)	Casa Nova - BA	180,000	-	01/01/2013	01/01/2043

(*) Informações não auditadas.

(**) Referente leilão 007/2010

(***) Referente leilão 010/2010

• Subestações Elevatórias

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Quantidade (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
006/2004	SE Elev. Usina Apolônio Sales	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Luiz Gonzaga	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF I	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF II	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF III	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF IV	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Xingó	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Boa Esperança	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Funil	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Pedra	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina de Curemas	PB	1,0	12/11/2004	25/11/2024
006/2004	SE Elev. Usina de Sobradinho	BA	1,0	12/11/2004	10/02/2052
220/2014	SE Elev. Casa Nova II	BA	1,0	26/05/2014	26/05/2049
225/2014	SE Elev. Casa Nova III	BA	1,0	28/05/2014	28/05/2049

A capacidade utilizada corresponde à geração média, em MW, no exercício.

A potência instalada das usinas, que é sempre superior à sua produção, considera:

- a existência de períodos, tanto ao longo do dia, como no horizonte anual, em que ocorrem maior ou menor demanda de energia no sistema para o qual a usina, ou sistema de geração, está dimensionado;
- a existência de períodos também em que máquinas são retiradas da operação para a execução de manutenção, seja preventiva ou corretiva;
- que a produção das usinas hidráulicas depende ainda da disponibilidade hídrica do rio onde está localizada. Em períodos de maior hidraulicidade pode ser possível elevar a geração, bem como pode haver a necessidade de sua redução durante os períodos de escassez d'água, como ocorre nos períodos de racionamento de energia elétrica.

Com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11/01/2013, parte dessas usinas, objeto do contrato de concessão nº 006/2004 e das instalações de transmissão do contrato de concessão nº 061/2001, foram prorrogadas a partir dos aditivos a esses contratos, assinados em 05/12/2012, em novas condições, conforme nota 2.3.

A Companhia apresentou à Aneel, pleito referente à redução dos encargos associados ao uso do sistema de transmissão (CUST) da UTE Camaçari, bem como a revogação da concessão da usina.

Em reunião pública ordinária realizada em 03/02/2015, a diretoria da ANEEL procedeu à avaliação do pleito da Companhia, conforme Despacho nº 247, de 03/02/2015, com as seguintes decisões tomadas:

- i) determinar o aditamento do Contrato de Uso do sistema de Transmissão – CUST nº 095/2012 para redução do Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST de 346,598 MW para 70 MW a partir de 16/12/2014, com valor a ser ressarcido à CHESF de R\$ 1.266 mil, referente ao mês de janeiro de 2015, a ser considerado como crédito na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos - AMSE realizado pelo ONS na apuração subsequente a essa decisão;
- ii) os encargos de uso referente à unidade geradora nº 3 – UG3, em operação são devidos até a data de extinção da concessão da UTE Camaçari, quando deverão ser encerrados o CUST e o CCT associado à central de geração e liquidados eventuais encargos de uso do sistema de transmissão remanescentes; e
- iii) encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, com pronunciamento favorável, o pedido de extinção da concessão da Usina Termelétrica Camaçari, outorgada por meio da Portaria DNAEE nº 1.068, de 10/08/1977, c/c a Portaria nº 88, de 11 de março de 2010, localizada no município de Dias D'Ávila, estado da Bahia.

Em agosto de 2016, a ANEEL, através do Despacho nº 258/2016, suspendeu a operação comercial da Usina Termelétrica de Camaçari – UTE Camaçari, devido à deterioração de vários de seus equipamentos, que já se encontravam com a vida útil ultrapassada, repercutindo no desempenho operacional e, conseqüentemente, na eficiência e confiabilidade desta UTE.

Em 3 de outubro de 2018, através da Portaria nº 420 do MME, o governo extinguiu a concessão da UTE Camaçari. Ainda em outubro de 2018, a Chesf publicou Chamada Pública para cadastrar empresas interessadas em firmar parceria com vistas à viabilização de negócio em sociedade, utilizando os ativos remanescentes da extinta concessão desta UTE.

2.1.2 – Transmissão
• Linhas de transmissão

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Extensão (km) (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
061/2001	Diversos Empreendimentos	PE, CE, SE, BA, AL, PI, MA, PB, RN	18.964,7	29/06/2001	31/12/2042
007/2005	LT Milagres - Tauá - 230 kv, C1	CE	208,1	04/03/2005	03/03/2035
008/2005	LT Milagres - Coremas - 230 kv, C2	CE, PB	119,8	04/03/2005	03/03/2035
010/2007	LT Ibicoara - Brumado - 230 kv, C1	BA	94,5	14/06/2007	14/06/2037
012/2007	LT Paraíso - Açú II - 230 kv, C2	PI, CE, RN	132,8	14/06/2007	14/06/2037
012/2007	LT Picos - Tauá II - 230 kv, C1	PI, CE	183,2	14/06/2007	14/06/2037
005/2008	LT Jardim - Penedo - 230 kv, C1	SE, AL	110,0	17/03/2008	17/03/2038
006/2009	LT Pirapama II - Suape II - 230 kv, C1, C2	PE	41,8	28/01/2009	28/01/2039
006/2009	LT Suape III - Suape II - 230 kv, C1, C2	PE	7,2	28/01/2009	28/01/2039
017/2009	LT Paulo Afonso III - Zebu II - 230 kv, C1, C2	PE, PB, AL, RN	10,8	03/08/2009	03/08/2039
019/2010	LT C. Mirim II - João Camara II - 230 kv, C1	RN	74,5	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	LT Extremoz II - C. Mirim - 230 kv, C1	RN	31,4	23/11/2010	23/11/2040
020/2010	LT Bom Jesus da Lapa II - Igaporã II - 230 kv	BA	115,0	23/11/2010	23/11/2040
019/2012	LT Igaporã II - Igaporã III - 230 KV, C1, C2	BA	10,8	01/06/2012	01/06/2042
019/2012	LT Igaporã III - Pindaí II - 230 kv	BA	49,5	01/06/2012	01/06/2042
021/2010	LT Sobral III - Acaraú II, - 230 kv	CE	91,3	23/11/2010	23/11/2040
010/2011	LT Paraíso - Lagoa Nova II - 230 kv;	RN/CE	65,4	13/10/2011	13/10/2041
018/2012	LT Ceará-Mirim II - Touros II - 230 kv	RN	61,5	01/06/2012	01/06/2042
018/2012	LT Mossoró II - Mossoró IV - 230 kv	RN	36,1	01/06/2012	01/06/2042
225/2014	LT Casa Nova II - Sobradinho - C1	BA	67,1	28/05/2014	28/05/2049
009/2011	LT Morro do Chapéu II - Irecê - 230 kv	BA	64,1	13/10/2011	13/10/2041
017/2011	LT Teresina II - Teresina III - 230 kv, C1/C2	PI	45,6	09/12/2011	09/12/2041
			20.585,2		
Em construção:					
005/2007	LT Funil - Itapebi, C3	BA	223,0	20/04/2007	20/04/2037
014/2008	LT 230 kv Eunápolis - Teixeira de Freitas II, C1	BA	145,0	16/10/2008	16/10/2038
017/2009	LT Pau Ferro - Santa Rita II - 230kv	PE, PB, AL, RN	85,0	03/08/2009	03/08/2039
018/2009	LT Eunápolis - Teixeira de Freitas II - 230 kv, C2	BA	145,0	03/08/2009	03/08/2039
019/2010	LT Paraíso - Açú II - 230 kv, C3	RN	123,0	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	LT Açú II - Mossoró II - 230 kv, C2	RN	69,0	23/11/2010	23/11/2040
018/2011	LT Recife II - Suape II - 500 kv - C2	PE	44,0	09/12/2011	09/12/2041
019/2011	LT Camaçari IV - Sapeaçu - 500 kv	BA	105,0	09/12/2011	09/12/2041
019/2011	LT Sapeaçu - Sto. Antonio de Jesus - 230 kv	BA	31,0	09/12/2011	09/12/2041
005/2012	LT Jardim - Nossa Senhora do Socorro - 230 kv	SE/AL/BA	1,3	10/05/2012	10/05/2042
005/2012	LT Messias - Maceió II - 230 kv	SE/AL/BA	20,0	10/05/2012	10/05/2042
015/2012	LT Camaçari IV - Pirajá - 230 kv	BA	45,0	10/05/2012	10/05/2042
015/2012	LT Pítuaçu - Pirajá - 230 kv	BA	5,0	10/05/2012	10/05/2042
018/2012	LT Russas II - Banabuiu C2- 230 kv	RN	110,0	01/06/2012	01/06/2042
			1.151,3		

(*) Informações não auditadas.

• **Subestações**

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Quantidade (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
061/2001	Diversos Empreendimentos	PE, CE, SE, BA, AL, PI, MA, PB, RN	87,0	29/06/2001	31/12/2042
007/2005	SE Tauá II - 230 kV	CE	1,0	04/03/2005	03/03/2035
010/2007	SE Ibicoara - 500/230 kV	BA	1,0	01/06/2007	01/06/2037
006/2009	SE Suape II - 500/230 kV; SE Suape III - 230/69 kV	PE	2,0	28/01/2009	28/01/2039
017/2009	SE Santa Rita II - 230/69kV; SE Zebu - 230/69kV; SE Natal III - 230/69kV	PE, PB, AL, RN	3,0	03/08/2009	03/08/2039
007/2010	SE Camaçari IV - 500/230 kV	BA	1,0	12/07/2010	12/07/2040
013/2010	SE Arapiraca III - 230/69 kv	AL	1,0	06/10/2010	06/10/2040
019/2010	SE Extremoz II - 230 kv	RN	1,0	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	SE João Câmara - 230 kv	RN	1,0	23/11/2010	23/11/2040
020/2010	SE Igarorã - 230 kv	BA	1,0	23/11/2010	23/11/2040
021/2010	SE Acaraú II - 230 kv	CE	1,0	23/11/2010	23/11/2040
010/2007	SE Brumado II	BA	1,0	01/06/2007	01/06/2037
020/2010	SE Bom Jesus da Lapa II	BA	1,0	23/11/2010	23/11/2040
010/2011	SE Lagoa Nova II 230 kV	RN/CE	1,0	13/10/2011	13/10/2041
019/2012	SE Igarorã III 500/230 KV; SE Pindaí II 230 KV	BA	2,0	01/06/2012	01/06/2042
014/2010	SE Pólo 230/69 kV	BA	1,0	06/10/2010	06/10/2040
010/2011	SE Ibiapina II 230 kV	CE	1,0	13/10/2011	13/10/2041
017/2012	SE Mirueira II 230/69 Kv	PE	1,0	01/06/2012	01/06/2042
018/2012	SE Touros II, 230 kV; SE Mossoró IV, 230 kV.	RN	2,0	01/06/2012	01/06/2042
009/2011	SE Morro do Chapéu II 230 kV	BA	1,0	13/10/2011	13/10/2041
017/2011	SE Teresina III em 230/69 kV	PI	1,0	09/12/2011	09/12/2041
	SE Tabocas do Brejo Velho	BA	1,0		
225/2014	SE Casa Nova II	BA	1,0	28/05/2014	28/05/2049
	SE Orolândia II (**)	BA	1,0		
017/2012	SE Jaboatão II 230/69 kV	PE	1,0	01/06/2012	01/06/2042
			116,0		
Em construção:					
014/2008	SE Teixeira de Freitas II - 230/138 kv	BA	1,0	16/10/2008	16/10/2038
005/2012	SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 kV; SE Maceió II, 230/69 kV; SE Poçoões II 230/138kV	SE/AL/BA	3,0	10/05/2012	10/05/2042
015/2012	SE Pirajá 230/69 KV	BA	1,0	10/05/2012	10/05/2042
			5,0		

(*) Informações não auditadas.

2.2 – Controladas, controladas em conjunto e Coligada

A Companhia detém ainda, por intermédio de suas controladas, controladas em conjunto e coligada, as seguintes concessões:

2.2.1 - Geração

• **Geração Hidráulica**

Número do Contrato	Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Rio	Capacidade em MW (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:							
001/2010	UHE Belo Monte (**)	Norte Energia S.A.	15,00%	Xingu	11.233,100	2010	2045
002/2007	UHE Dardanelos	Energética Águas da Pedra S.A.	24,50%	Aripuanã	261,000	2007	2042
002/2008	UHE Jirau	ESBR Participações S.A.	20,00%	Madeira	3.750,000	2008	2043
Em construção:							
001/2014	UHE Sinop	Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	Teles Pires	401,880	2014	2049

(*) Informações não auditadas.

(**) Até 31/12/2018 o empreendimento totalizou 18 unidades geradoras em operação comercial que totalizam 7.566,30 MW, de um total de 24 unidades geradoras.

• **Geração Eólica**

Número da Portaria	Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Localidade	Capacidade em MW (*)	Ano da Autorização	Ano de Vencimento
Em serviço:							
052/2014	UEE Baraúnas I	Baraúnas I	49,00%	Sento Sé (BA)	32,90	2014	2049
053/2014	UEE Morro Branco I	Morro Branco I	49,00%	Sento Sé (BA)	32,90	2014	2049
067/2014	UEE Mussambê	Mussambê	49,00%	Sento Sé (BA)	32,90	2014	2049
287/2014	UEE Banda de Couro	Banda de Couro S.A.	49,00%	Sento Sé (BA)	32,90	2014	2049
354/2014	UEE Baraúnas II	Baraúnas II S.A.	49,00%	Sento Sé (BA)	25,85	2014	2049
388/2012	UEE Caiçara I	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	27,00	2012	2047
399/2012	UEE Junco I	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	24,00	2012	2047
417/2012	UEE Junco II	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	24,00	2012	2047
418/2012	UEE Caiçara II	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	18,00	2012	2047
Em construção:							
150/2014	UEE Acauã	Acauã Energia S.A.	99,93%	Pindaí (BA)	6,00	2014	2049
151/2014	UEE Arapapá	Arapapá Energia S.A.	99,90%	Pindaí (BA)	4,00	2014	2049
152/2014	UEE Angical 2	Angical 2 Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
153/2014	UEE Teiú 2	Teiú 2 Energia S.A.	99,95%	Pindaí (BA)	8,00	2014	2049
154/2014	UEE Caititú 2	Caititú 2 Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
174/2014	UEE Carcará	Carcará Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
176/2014	UEE Corrupião 3	Corrupião 3 Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
177/2014	UEE Caititú 3	Caititú 3 Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
213/2014	UEE Papagaio	Papagaio Energia S.A.	99,96%	Pindaí (BA)	10,00	2014	2049
219/2014	UEE Coqueirinho 2	Coqueirinho 2 Energia S.A.	99,98%	Pindaí (BA)	16,00	2014	2049
286/2014	UEE Tamanduá Mirim 2	Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.	83,01%	Pindaí (BA)	16,00	2014	2049

(*) Informações não auditadas.

2.2.2 – Transmissão

• **Linhas de transmissão**

Número do Contrato	Empreendimento	Empresa	Participação da Companhia	Estado da Federação	Extensão (km) (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:							
005/2004	LT Teresina II - Sobral III / Teresina II - Fortaleza II / Sobral III - Fortaleza II, em 500 KV	STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	PI, CE	546,0	2004	2034
015/2009	LT Coletora Porto Velho / Araraquara II, em 600 KV	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	RO, SP	2.375,0	2009	2039
022/2011	LT Luis Gonzaga - Garanhuns II, em 500 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	224,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Campina Grande III, em 500 KV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	190,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Pau Ferro, em 500 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	239,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Angelim I	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	13,0	2011	2041
008/2011	LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	64,0	2011	2041
008/2011	LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	19,0	2011	2041
008/2011	LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	192,0	2011	2041
008/2011	LT Campina Grande III - Campina Grande II, em 230 kV	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	10,0	2011	2041
					3.872,0		
Em construção:							
004/2010	LT São Luiz II - São Luiz III, em 230 kV	TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,00%	MA/CE	39,0	2010	2040
					39,0		

(*) Informações não auditadas.

• **Subestações**

Número do Contrato	Empreendimento	Empresa	Participação da Companhia	Estado da Federação	Quantidade (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço: 015/2009	Estação Retificadora nº 02 CA/CC em 500/600 kV; Estação Inversora nº 02 CC/CA em 600/500 kV	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	RO/SP	2,0	2009	2039
004/2010	SE Pecém II, em 500/230 kV; SE Aquiraz II, em 230/69 kV	TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,00%	MA/CE	2,0	2010	2040
008/2011	SE João Câmara II, em 500/138 kV; SE Ceará-Mirim II, em 500/230 kV.	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	2,0	2011	2041
008/2011	SE Campina Grande III, em 500/230 kV	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	RN/PB	1,0	2011	2041
022/2011	SE Garanhuns, em 500/230 kV; SE Pau Ferro, em 500/230 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	2,0	2011	2041
					9,0		

(*) Informações não auditadas.

2.3 - Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica

Em 11/01/2013, o Governo Federal emitiu a Lei nº 12.783/2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23/01/2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Por meio da aludida Lei, as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, §5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07/07/1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, foram prorrogadas por mais 30 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos aditivos aos Contratos de Concessão.

Destacam-se entre as mudanças no modelo de negócios, a alteração do regime de preço para tarifa calculada com base nos custos de operação e manutenção, acrescidos de remuneração, com revisões periódicas e alocação das cotas de garantia físicas de energia e de potência das usinas hidrelétricas às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN. E para a transmissão a tarifa (nova Receita Anual Permitida – RAP) foi definida para cobrir os custos de operação e manutenção, acrescida de remuneração.

A Resolução Normativa Aneel nº 596, de 19/12/2013, em complemento ao art. 2º do Decreto nº 7.850, de 30/11/2012, estabelece critérios e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis de aproveitamentos hidrelétricos, realizados até 31/12/2012 e ainda não amortizados ou depreciados. A concessionária manifestou interesse, em 27/12/2013 no recebimento do valor referente aos investimentos posteriores ao Projeto Básico, e em 11/12/2014, apresentou à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, documentação comprobatória para requerimento dos valores dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, dos ativos de geração de energia elétrica, dos Aproveitamentos Hidrelétricos, previsto nos termos da Lei nº 12.783, de 11/01/2013. O valor requerido à Aneel é de R\$ 4.802,3 milhões, em valores de dezembro de 2012, correspondente aos seguintes Aproveitamentos Hidrelétricos: Xingó, Paulo Afonso I, II, III e IV, Apolônio Sales (Moxotó), Luiz Gonzaga (Itaparica), Boa Esperança, Pedra e Funil, com potência total instalada de 9.208,5 MW. O valor e a forma de recebimento serão homologados pela Aneel.

Em 10/12/2013, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 589, que define os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR, para fins de indenização das instalações de transmissão das concessionárias que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº 12.783/2013. Essa resolução estabelece que a concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à Aneel para elaborar um laudo de avaliação, que deverá contemplar o Valor Novo de Reposição-VNR dos ativos que compõem as instalações existentes em 31/05/2000 e ainda não depreciados até 31/12/2012. Em 06/03/2015, a Chesf apresentou à Aneel, documentação comprobatória para requerimento desse valor complementar, elaborada por empresa credenciada junto à Aneel, para fins do processo de apuração dos valores referentes as instalações da denominada Rede Básica do Sistema Existente – RBSE e Demais Instalações de Transmissão – RPC, conforme a Lei nº 12.783/2013.

Em 20/04/2016, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 120/2016, determinou que os valores homologados pela ANEEL relativos aos ativos previstos no artigo 15, § 2º, da Lei nº 12.783, de 11/01/2013 (denominados Rede Básica Sistemas Existentes – RBSE), passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017. A portaria também

estabelece que o custo de capital incorrido pelas empresas possa ser incluído nos referidos valores.

São abrangidos pela portaria os ativos reversíveis que não estavam depreciados até 31/12/2012, quando essas empresas tiveram antecipados os vencimentos de contratos de concessão, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013.

Esses ativos, não depreciados e nem incorporados na base para remuneração regulatória no período de Janeiro/2013 a Junho/2017, serão atualizados pelo IPCA e serão remunerados pelo custo do capital próprio, real, (composto por parcelas de remuneração e depreciação, acrescidos dos devidos tributos) do segmento de transmissão, serão incluídos na base de remuneração regulatória de 2017, atualizados pelo IPCA e remunerados pelo Custo Ponderado Médio do Capital a partir do referido processo, pelo prazo de oito anos.

Em 03/08/2016, a Diretoria da Aneel homologou, mediante o Despacho nº 2.076/2016, o Relatório de Fiscalização-RF nº 0084/2016, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira-SFF, que apresentou o seu posicionamento acerca dos valores que passam a compor a base de remuneração regulatória prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/2016, a que a Chesf tem direito, fixando-o em R\$ 5.092,4 milhões, data-base de 31/12/2012. O valor requerido à Aneel, pela Companhia, foi de R\$ 5.627,2 milhões, em valores de dezembro de 2012. A Companhia mantinha em seus registros, o montante de R\$ 1.187,0 milhões para esses ativos.

Foi aberta em outubro/2016, pela Aneel, audiência pública para acolhimento de sugestões de aprimoramento nos procedimentos de registros da nova Base de Remuneração Regulatória da transmissão, no entanto, a homologação do referido laudo e principalmente a regulamentação estabelecida na portaria nº 120/2016, trouxeram condições necessárias para o reconhecimento contábil do laudo.

A partir do ciclo iniciado em julho deste ano a Companhia começou a receber via RAP os valores homologados pela Aneel.

O fornecimento de energia pela Chesf para consumidores industriais no Nordeste teve início no ano de 1970. Em 2004, com a publicação da Lei nº 10.848, de 15/03/2004, e do Decreto nº 5.163, de 30/07/2004, os contratos foram adequados ao novo modelo setorial e desdobrados em três instrumentos: conexão ao sistema de transmissão, uso do sistema de transmissão e compra e venda de energia de elétrica. Esses instrumentos foram firmados com as seguintes empresas, listadas por estado: Bahia (Braskem UNIB, Braskem UCS/MVC/PVC, Brasil Kirin, Dow Brasil, Ferbasa, Gerdau BA, Mineração Caraíba, Novelis, Paranapanema, Vale Manganês), Pernambuco (Gerdau PE), Alagoas (Braskem UCS) e Ceará (Libra), com vigência até 31/12/2010, conforme o Art. 25 da Lei nº 10.848 e o Art. 54 do Decreto nº 5.163. Em novembro de 2010, a Chesf aditou, com exceção da Novelis que fechou sua planta, os Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVE com vigência até 30/06/2015, com base no Artigo 22 da Lei nº 11.943, de 28/05/2009, regulamentada pelo do Decreto nº 7.129/2010.

Em 22/06/2015 foi publicada a Medida Provisória MP nº 677, convertida na Lei nº 13.182, de 03/11/2015, com a seguinte concepção: **a)** prorrogação da concessão da UHE Sobradinho até fevereiro de 2052; **b)** prorrogação dos contratos com os Consumidores Industriais até fevereiro de 2037, com redução gradual dos montantes de energia nos últimos 6 anos; e **c)** criação do Fundo de Energia do Nordeste – FEN a partir de recursos da diferença entre o preço de contrato dos Consumidores Industriais e a Receita Anual de Geração - RAG.

Com a publicação da MP nº 677/2015, a Chesf analisou as condições estabelecidas na referida MP, sob as óticas técnica, comercial, econômico-financeira e jurídica, sendo essa análise objeto da Nota Técnica “Avaliação da Prorrogação dos Contratos dos Consumidores Industriais com base na MP nº 677/2015”, de julho/2015, e do Parecer Jurídico “Regime Jurídico e Riscos Envolvidos na Prorrogação de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica sob a Égide da MP nº 677/15”, emitido pelo Professor Dr. Alexandre Santos de Aragão, de 28/07/2015, ratificado pelo Despacho Chesf n.º DJU- 3.2015.001, de 28/07/2015. A referida Nota Técnica concluiu pela vantajosidade da formalização da prorrogação através de Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica com os Consumidores Industriais.

O Conselho de Administração ao tomar conhecimento da matéria, pela relevância, decidiu encaminhar o assunto à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 21/08/2015, que: i) referendou o requerimento feito à Aneel pela Chesf, por meio da CE-PR-168/2015, de 10/07/2015, para prorrogação do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, por mais 30 (trinta) anos, contados a partir de fevereiro de 2022, nas condições estabelecidas na Medida Provisória nº 677, de 22/06/2015; e ii) autorizou a celebração dos Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos termos da Medida Provisória nº 677, de 22/06/2015.

Com base na portaria acima referida a Companhia elaborou sua melhor estimativa apresentando os valores atualizados, em 31/12/2018, conforme quadro abaixo:

Transmissão	
Rede básica - RBSE - Saldo histórico	1.187.029
Atualização VNR	3.905.355
Valor Homologado pela ANEEL	5.092.384
Atualização IPCA e Remuneração	5.196.643
Recebimento	-
Valor total do ativo Financeiro atualizado	10.289.027
Efeito Resultado	
Receita operacional	1.013.071
Imposto de Renda e Contribuição Social	(344.444)
Efeito líquido	668.627

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica da Aneel, quando esta não estiver conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes em 31/12/2018, bem como com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, uma vez que estas normas passaram a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações individuais. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

A administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de março de 2019, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

A administração da Companhia declara que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2. Base de elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e alguns ativos vinculados às concessões que foram mensurados pelo valor novo de reposição - VNR, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda corrente e legal do País, o Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligada aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.1. Investimentos em controladas em conjunto

Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia as informações financeiras referentes às empresas controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

A Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18(R2) (IAS 28), em seus itens 24 e 25, utiliza para a determinação do valor da equivalência patrimonial de seus investimentos em controladas em conjunto, o valor do patrimônio líquido das investidas com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da investidora. Ocorrendo a indisponibilidade de demonstrações financeiras por parte da investida em data coincidente à da Investidora há a utilização de demonstrações com defasagem de 30 dias, acompanhadas de ajustes pertinentes quando da ocorrência de efeitos de eventos e transações relevantes entre as datas das demonstrações não coincidentes.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia.

4.2. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

4.3. Investimentos em controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as participações em entidades controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

4.4. – Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e então, para os ativos e passivos remanescentes numa base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais e diferidos, ativos de benefícios a empregado, propriedade para investimentos e ativos biológicos, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis da Companhia. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos de remunerações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método de equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

4.5. – Reconhecimento da Receita

Conforme descrito na nota 4.15.2, os princípios fundamentais da IFRS 15/CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços a partir de 1º de janeiro de 2018. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita.

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com a IFRS 15/CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Conforme CPC 30/IAS 18 Receita aplicado até 31 de dezembro de 2017 a receita era mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares

a) Geração

As receitas de geração são classificadas como: i) Suprimento (venda) de Energia Elétrica a distribuidoras; ii) Fornecimento de Energia Elétrica para o consumidor, e; iii) Energia Elétrica no mercado de Curto Prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia; o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida. Inclui também a receita de construção de parte da geração abrangida no escopo do ICPC 01/IFRIC 12.

Para as concessões de geração renovadas à luz da Lei 12.783/2013, houve a alteração do regime de preço para tarifa, com revisão tarifária periódica nos mesmos moldes já aplicados à atividade de transmissão até então. A tarifa é calculada com base nos custos de operação e manutenção, acrescidos da taxa de 10%, sendo contabilizada a receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.

b) Transmissão

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

4.6. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período, como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07(R1) (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

4.7. Tributação

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Para os contratos com incentivo fiscal a alíquota do imposto de renda de 25%, sofre redução de 75%, calculado sobre o lucro da exploração dos empreendimentos incentivados.

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

4.7.1. Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

4.7.2. Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (tributos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente

no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

4.8. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Inclui principalmente os ativos de geração, que não foram objetos de renovação das concessões dispostos na Medida Provisória nº 579/2012, e ativos administrativos.

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do exercício.

Os custos de financiamentos e empréstimos também são acrescentados ao custo total dos ativos adquiridos ou construídos, até a data em que tais ativos estiverem prontos para o uso.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado.

4.9. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e são identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O projeto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o projeto gerará benefícios econômicos;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o projeto;
- O gasto atribuível ao projeto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, a medida em que forem incorridos.

4.10. Impairment de ativos não financeiros

A Companhia revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC), que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo ou da UGC não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo ou UGC em exercícios anteriores.

A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de entrada de caixa independente dos fluxos de entrada de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. O valor recuperável de uma UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a UGC. O valor justo é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizada pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

4.11. Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

4.12. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 01/01/2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados como mensurados ao custo amortizado, instrumento de dívida mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Conforme já descrito na nota 4.15.1, a classificação é baseada no modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e é determinada na data do reconhecimento inicial.

1) Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

2) Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

3) Os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

- **Avaliação do modelo de negócio**

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. Maiores detalhes sobre os modelos de negócios podem ser observados na nota 4.15.1.

- **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais**

Para fins de avaliação se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamento de principal e de juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são compostos somente de pagamentos de principal e juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém termo contratual que poderá mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não entenderia essa condição.

- **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

Para os ativos contratuais dentro do alcance do pronunciamento contábil CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, a entidade adotou a abordagem simplificada e mensura a perda esperada de crédito com base no valor da vida do ativo, conforme mencionado na nota 4.15.1 de adoção das novas normas.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado o método de juros efetivos.

4.13. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o exercício, e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, enquanto que para as *IFRS* representa informação financeira adicional.

4.14. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Destacam-se a seguir as normas, emendas a normas e interpretações *IFRS*, emitidas pelo *IASB*, que ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2017. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar essas normas de forma antecipada.

Pronunciamento Técnico /Interpretação	Propósito das Alterações	Vigência a partir de
CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil - IFRS 16 <i>Leases</i>	A IFRS 16 induz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado em um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financiamentos ou operacionais. Adicionalmente, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional pelo custo de depreciação de ativos objetos de direito de uso desses contratos e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações.	1º de janeiro de 2019
IFRS 9 – <i>Financial Instruments</i>	Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre recursos de pré-pagamento com compensação negativa.	1º de janeiro de 2019

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Pronunciamento Técnico /Interpretação	Propósito das Alterações	Vigência a partir de
Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017 - Alterações à diversos pronunciamentos contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> ● Alterações em função da edição do CPC 06 (R2); ● Alterações em participações de longo prazo em coligada, em controlada e em empreendimentos controlados em conjunto; ● Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação do plano; ● Transição para recursos de pagamento antecipado com compensação negativa; ● Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017; ● Alterações anuais feitas pelo CPC para compatibilizar plenamente pronunciamentos anteriormente emitidos às IFRS. 	1º de janeiro de 2019
CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária (IAS 29 - <i>Financial Reporting in Hyperinflationary Economies</i>) e ICPC 23 – Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária prevista no CPC (IFRIC 7 - <i>Applying the Restatement Approach under IAS 29 Financial Reporting in Hyperinflationary Economies</i>)	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis deliberou oferecer à audiência pública o pronunciamento sobre economia hiperinflacionária e a correspondente interpretação técnica considerando que, apesar da sua inaplicabilidade na situação brasileira atual (tendo em vista que os níveis inflacionários no Brasil estão abaixo dos limites convencionados internacionalmente como hiperinflação), esses normativos contábeis são requeridos nas situações de investidas em países com hiperinflação para que as demonstrações contábeis elaboradas pelas empresas brasileiras estejam completamente convergentes às normas internacionais de contabilidade.	Sem previsão informada pelo CPC
ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23 - <i>Uncertainty over Income Tax Treatments</i>)	Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.	1º de janeiro de 2019
CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria (IAS 26 – <i>Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans</i>)	Este pronunciamento técnico estabelece os princípios aplicados nas demonstrações contábeis de planos de benefícios de aposentadoria. Os planos de benefícios de aposentadoria algumas vezes são referidos por vários outros nomes, tais como “planos de benefício previdenciário”, “planos de pensão”, “planos de aposentadoria” ou “planos de benefício de aposentadoria”. Este pronunciamento considera um plano de benefícios de aposentadoria como a entidade que reporta separada dos empregadores/instituidores dos participantes no plano. Todos os outros pronunciamentos emitidos pelo CPC se aplicam às demonstrações contábeis de planos de benefícios de aposentadoria na medida em que não forem substituídos por este pronunciamento.	1º de janeiro de 2019
IAS 28 – <i>Investments in Associates and Joint Ventures</i>	Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre participações de longo prazo em coligadas e joint ventures.	1º de janeiro de 2019
IAS 19 – <i>Employee Benefits</i> Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre alteração do Plano, contingenciamentos/reduções ou liquidação.	Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre alteração do Plano, contingenciamentos/reduções ou liquidação.	1º de janeiro de 2019
<i>Conceptual Framework in IFRS Standards</i>	Aditivos para correção de referências do <i>Conceptual Framework in IFRS Standards</i> .	1º de janeiro de 2020
IFRS 17 - <i>Insurance Contracts</i>	Alterações ao pronunciamento técnico para aprimoramento de dispositivos sobre aspectos diversos de contabilização e divulgação de empresas seguradoras.	1º de janeiro de 2021
IFRS 10 – <i>Consolidated Financial Statements</i> e IAS 28 – <i>Investments in Associates and Joint Ventures</i>	Alterações aos pronunciamentos técnicos para inclusão de dispositivos sobre venda ou contribuição com ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.	Disponível para adoção opcional. Data efetiva para adoção adiada indefinidamente

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes à algumas *IFRS* acima citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos *IFRS* está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

4.15. Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia adotou as normas do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (a) e CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes (b) que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado visto que a norma não exige apresentação retroativa.

4.15.1 - CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo	Contexto
1 Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:

	CONSOLIDADO			
	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)			15.543.747	15.543.747
Clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	601.779	601.779
Financiamentos e empréstimos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	32	32
Ativo Financeiro - concessão do serviço público	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	14.095.631	14.095.631
			14.697.442	14.697.442
Títulos e Valores Mobiliários	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado	8.287	8.287
Valores a receber - Lei nº 12.783/2013	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado	487.822	487.822
Cauções e depósitos vinculados	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado	168.934	168.934
			665.043	665.043
Caixa e equivalentes de caixa	Mensurados a valor justo	Valor justo por meio de resultado	181.262	181.262

Redução a valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

CPC 48/IFRS 9	
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabeleceu uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda esperadas para cada segmento de clientes das distribuidoras (residencial, industrial, comercial, rural e setor público), que possuem, em conjunto, características comuns de risco.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

4.15.2 - CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente

O CPC 47/IFRS 15 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a CPC 30/IAS 18 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 01/01/2018.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

Receita relacionada aos ativos de transmissão de energia elétrica

Diante das mudanças ocorridas referentes à nova norma de Receitas IFRS 15/CPC 47 surgiu a necessidade de revisar o tratamento adotado referente à receita advinda dos contratos de concessão referentes a transmissão de energia elétrica.

Antes da adoção do IFRS 15/CPC 47, a Companhia contabilizava receita de operação e manutenção, receita de construção e atualização da taxa de retorno-transmissão como itens separados dentro das receitas agrupadas da RAP e aloca a contraprestação para cada modalidade de receita utilizando a abordagem de valor justo relativo.

De acordo com o IFRS 15/CPC 47, a Companhia avaliou que havia duas obrigações de performance nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica sendo elas, a construção da infraestrutura necessária para as linhas de transmissão e a operação e manutenção da disponibilidade da mesma. Sendo assim a Companhia realizou uma realocação do preço das transações com base nos novos valores de receita de transmissão calculados de acordo com o IFRS 15/CPC 47.

Antes da adoção do IFRS 15/CPC 47 a Companhia reconhecia ativos financeiros de transmissão de acordo com o IFRIC 12/ICPC 01 mesmo que o recebimento da contraprestação total estivesse condicionado a execução dos serviços necessários para o mantimento da disponibilidade das redes de transmissão.

De acordo com o IFRS 15/CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, após a adoção do IFRS 15/CPC 47, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes e novos ativos de contrato circulante e não circulante. A diferença entre esses saldos teve sua contrapartida registrada em lucros acumulados.

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

Estão apresentados a seguir os impactos da adoção do IFRS 9 e 15 no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado, para o exercício findo em 31/12/2018:

	Consolidado		
	31/12/2018 (Sem impacto CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9)	Ajustes CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9	31/12/2018 (Apresentado)
ATIVO CIRCULANTE			
Ativo da concessão de serviço público	2.103.388	107.242	2.210.630
Demais ativos circulantes não impactados	2.695.970	-	2.695.970
	4.799.358	107.242	4.906.600
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo financeiro – concessões de serviço público	12.045.761	947.828	12.993.589
Investimentos	5.095.389	(128.312)	4.967.077
Demais ativos circulantes não impactados	3.567.715	-	3.567.715
	20.708.865	819.516	21.528.381
TOTAL DO ATIVO	25.508.223	926.758	26.434.981
PASSIVO CIRCULANTE			
Demais passivos circulantes não impactados	2.332.991	-	2.332.991
	2.332.991	-	2.332.991
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição diferido	3.159.451	6.294	3.165.745
Demais passivos não circulantes não impactados	5.541.801	-	5.541.801
	8.701.252	6.294	8.707.546
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Reserva de Lucros	855.307	1.499.146	2.354.453
Lucro líquido	844.623	(578.681)	265.942
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	12.774.049	-	12.774.049
	14.473.979	920.465	15.394.444
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.508.222	926.759	26.434.981

	Consolidado		
	31/12/2018 (Sem impacto CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9)	Ajustes CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9	31/12/2018 (Apresentado)
Receita líquida	4.340.946	451.313	4.792.259
Equivalência patrimonial	9.210	33.459	42.669
Outros	(4.568.986)	-	(4.568.986)
Imposto de renda e contribuição social	(602.831)	93.909	(508.922)
Lucro líquido do exercício	(821.661)	578.681	(242.980)

4.16. Benefícios a empregados

4.16.1 - Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.16.2 - Benefícios pós-emprego

a) Obrigações de aposentadoria

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos esteja disponível.

A obrigação líquida quanto aos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis.

b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrem.

4.17. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais e na média ponderada de ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e da IAS 33.

4.18. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 (IAS 37) e ICPC 08(R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

4.19. Demais Práticas Contábeis

a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras a Companhia adotou estimativas e premissas baseada na experiência e em outros fatores que entende como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que essas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Companhia, a materialização sobre o valor contábil de ativos e passivos e de resultado das operações são incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

- Ativos e passivos fiscais diferidos - são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis às estimativas de lucro tributável para compensação nos anos em que essas diferenças temporárias e os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social acumulados deverão ser realizados.

Os prejuízos fiscais e base negativa não prescrevem e sua compensação fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. As estimativas de lucro tributável são baseadas no plano estratégico da Companhia, revisado periodicamente. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

- Provisões - São reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade provável de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

- Contratos onerosos - obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. A Companhia utiliza-se de premissas relacionadas aos custos e benefícios econômicos de cada contrato para a determinação da existência ou não de um contrato oneroso.

O montante relativo ao período de longo prazo estão reconhecidos a valor presente, com base em taxa de desconto pós impostos aprovados pela administração.

A estimativa crítica na determinação do montante de provisão para a venda futura do contrato é o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD decorrente dos estudos da área de comercialização aprovado pelo sistema Eletrobras como premissa para o cálculo da provisão do contrato oneroso, exclusivamente para fins contábeis, assim como a taxa de desconto para os fluxos de caixa. Os valores reais do PLD e/ou dos elementos considerados dentro da taxa de desconto ao longo dos anos podem ser superiores ou inferiores aos das premissas utilizadas pela Companhia.

- Valor recuperável de ativos de longa duração – A Administração da Companhia adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário. Nesta prática, são aplicados julgamentos baseados na experiência na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada, que representa as práticas determinadas pela Aneel aplicáveis aos ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor. Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas na determinação dos fluxos de caixa futuro descontados, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos intrinsecamente incertos. Dentre esses eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, a taxa de crescimento da atividade econômica do país, a disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pela Companhia, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão. Neste ponto, foi adotada a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo menor entre o valor contábil residual existente no final do prazo das concessões de energia elétrica e o valor novo de reposição.
- Obrigações atuariais - As obrigações atuariais são determinadas por cálculos atuariais elaborados por

atuários independentes e os resultados reais futuros das estimativas contábeis utilizadas nestas Demonstrações Financeiras podem ser distintos, sob variáveis, premissas e condições diferentes daquelas existentes e utilizadas na época do julgamento.

- Vida útil dos bens do imobilizado – A Companhia utiliza os critérios definidos na resolução Aneel nº 367, de 02/06/2009, atualizada pela Resolução nº 474 de 07/02/2012, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado.
- Definição de controle e controle compartilhado na determinação das controladas, controladas em conjuntos e coligadas.
- Em 2015, em resposta às investigações no âmbito da "Operação Lava Jato" sobre irregularidades envolvendo funcionários, empreiteiros e fornecedores da Eletrobras e das sociedades de propósito específico (SPE) em que detém participações acionárias minoritárias foi contratado escritório de advocacia norte-americano Hogan Lovells US LLP para proceder investigação independente de acordo com os princípios adotados pela Securities and Exchange Commission (SEC) e pelo Department of Justice (DoJ) norte-americanos.

Como resultado da investigação independente a Eletrobras procedeu os ajustes contábeis conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras anuais de 2016 e 2017.

Entretanto, as investigações oficiais da "Operação Lava Jato" ainda não foram concluídas pelo Ministério Público Federal, podendo levar um tempo considerável para concluir todos os procedimentos de apuração e divulgação dos fatos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro, o que poderá levar a Eletrobras a reconhecer ajustes adicionais nas suas demonstrações contábeis.

Em abril de 2018 foram apresentados ao Conselho de Administração da Eletrobras os resultados dos procedimentos de investigação independente realizada pelo escritório internacional Hogan Lovells encerrando, na data de 30 de abril de 2018, as atividades de investigação objeto dos serviços contratados em relação à Companhia, suas controladas e empreendimentos dos quais participam.

Contudo, o contrato com o escritório internacional ainda permanecerá vigente para o acompanhamento e viabilização de resolução perante às autoridades norte-americanas, SEC e DoJ, cujo processo está em curso.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência e ajustados a valor presente.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dessas contas a receber.

d) Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras em Letras do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN, séries B e F, são mantidas para negociação em fundo de investimento exclusivo, conforme regulamentação em vigor. Os demais títulos e valores mobiliários, correspondentes a menor parte, estão relacionados a Títulos da Dívida Agrária – TDA e Notas do Tesouro Nacional – NTN, série P, com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária, com impactos no resultado e são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

e) Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados referem-se a garantias prestadas a instituições financeiras e em leilões de energia elétrica e depósitos judiciais vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa, estão registradas ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Ativos indexados

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço, e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

g) Contrato de concessão de serviços públicos

Ativo de contrato é um direito da Companhia à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente. Se a Companhia concluir o desempenho por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes que o cliente pague a contraprestação, ou antes, que o pagamento seja devido, a Companhia deve apresentar o contrato como ativo de contrato, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível. A Companhia deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9/CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do IFRS 9/CPC 48.

h) Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo e as de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado na data da transação.

i) Resultado

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no exercício e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene, calculada com base no lucro da exploração (nota 39).

j) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, dos valores a receber - Lei nº 12.783/2013 e financiamentos e empréstimo, e são reconhecidas pelo regime de competência.

4.20. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO SETOR ELÉTRICO**4.20.1 - Receita Anual Permitida – RAP**

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela parcela referente às instalações da Rede Básica mais as parcelas referentes às demais instalações de transmissão e conexões.

De acordo com o primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 061/2001, a RAP desse contrato será reajustada pelo IPCA, em substituição ao IGP-M, e passará por revisões tarifárias a cada 5 anos, alterando a determinação anterior, vigente até a prorrogação da sua concessão, que previa revisões tarifárias a cada 4 anos.

Nas novas concessões, obtidas em Leilões Públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada cinco anos, durante os 30 anos da concessão.

4.20.2. Receita Anual de Geração - RAG

Homologada pela Aneel, corresponde à receita pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência de suas usinas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração, excluído o montante necessário à cobertura das despesas com as contribuições sociais ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), e com a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

4.20.3. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

4.20.4. Reserva Global de Reversão - RGR

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Lei nº 12.431, de 24/06/2011. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. As concessões de Geração e Transmissão de energia elétrica prorrogada ou licitada nos termos da lei nº 12.783/2013, ficam desobrigadas, a partir de 01/01/2013, do recolhimento da cota anual da RGR.

4.20.5. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

4.20.6. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel. A partir da Lei nº 12.783/2013, a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos relativa às usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão prorrogada, passou a ser recolhida pela Companhia e arrecadada das distribuidoras por meio de seu faturamento.

4.20.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. A partir do exercício de 2013, como um dos instrumentos para viabilizar a redução na conta de energia, essa contribuição foi reduzida para 25% da taxa vigente.

4.20.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

4.20.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da

concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

4.20.10. Encargo de Energia de Reserva - EER

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16/01/2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo dessa energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da ANEEL nº 385/2009.

5 - PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Participação de não controladores

A Companhia mensura a participação de não-controladores na investida pela participação proporcional nos ativos líquidos.

b) Controladas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as normas vigentes e incluem as da Chesf, das empresas do Complexo Eólico Pindaí I, Complexo Eólico Pindaí II, Complexo Eólico Pindaí III e Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN – S.A.. A consolidação da Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN – S.A. e de equivalência patrimonial em suas investidas, foram utilizadas as participações acionárias conforme descritas no quadro 18.1.2.

Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados das investidas, utilizadas para a determinação do valor da equivalência patrimonial e consolidação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) (IAS 28), em seus itens 33 e 34, são levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da investidora. Entretanto, ainda de acordo com os citados pronunciamentos, tornou-se necessária a utilização de demonstrações com defasagem de até 30 dias, acompanhadas de ajustes pertinentes, quando da ocorrência de efeitos de eventos e transações relevantes entre as datas das demonstrações não coincidentes. Desta forma, foram utilizadas as demonstrações financeiras das investidas para equivalência patrimonial e consolidação, quando aplicável, de 30/11/2018.

c) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

d) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados.

6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários	43.718	11.363	64.491	43.744
Aplicações financeiras	116.236	88.955	212.495	137.518
Total	159.954	100.318	276.986	181.262

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em fundos exclusivos extramercado com carteira composta, em sua maioria, de títulos de emissão do Tesouro Nacional caracterizadas por operações compromissadas, que possuem garantia de recompra diária pelas instituições financeiras a uma taxa previamente estabelecida pelas partes.

A composição das aplicações financeiras era a seguinte em 31/12/2018 e 2017:

	Remuneração anual	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicação financeira					
Banco do Brasil					
BB Extramercado Exclusivo 8 FI RF	6,68%	869	217	869	217
Operações compromissadas		869	217	869	217
BBDTVM Extramercado - FAE 2	6,95%	875	15.573	875	15.573
Operações compromissadas		875	15.573	875	15.573
BB CP 50	4,42%	-	-	30.867	37.925
Caixa Econômica Federal					
FI CX Extramercado III IRFM-1 RF	6,82%	-	2	-	2
Operações compromissadas		-	2	-	2
FI CX Extramercado IV IRFM RF LP	6,72%	114.492	73.163	114.492	73.163
LTN		99.974	14.254	99.974	14.254
NTN-B		-	3.494	-	3.494
Operações compromissadas		14.518	55.415	14.518	55.415
FIF Caixa	Taxa DI			54.773	4.620
Poupança		-	-	-	1.547
CDB	Taxa DI	-	-	-	2.680
Banco Santander S.A.					
FIC JUD -Santander	Taxa DI	-	-	10.035	1.791
Banco Safra S.A.					
TCM Renda fixa	1,67%	-	-	584	-
Total		116.236	88.955	212.495	137.518

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e valores mobiliários possuem a seguinte composição:

	Controladora e Consolidado			
	Vencimento	Remuneração	31/12/2018	31/12/2017
Participações minoritárias	-	JCP/Dividendos	25	25
Fundo Exclusivo - Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT)	Após 90 dias	6,70% a.a.	49.357	-
Fundo Exclusivo - Letras Tesouro Nacional (LTN)	Após 90 dias	Pré Fixado	32.474	-
Títulos da dívida agrária – TDA	Março/2019	TR + 3% a.a.	8.103	7.304
TVM - Fundo de Energia do Nordeste - FEN			63.423	40.127
Total Circulante			153.382	47.456
Notas do Tesouro Nacional – NTN - P	01/01/2030	TR + 6% a.a.	193	184
Títulos da dívida agrária – TDA	Até março/2019	TR + 3% a.a.	-	774
Total Não Circulante			193	958
Total			153.575	48.414

As ações ordinárias e preferenciais representam participações minoritárias em empresas de telecomunicações, registradas ao valor de custo de aquisição no Ativo Circulante, ajustadas a valor de mercado quando este for inferior ao valor de custo.

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994 classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*. Durante o exercício de 2017, as Notas do Tesouro Nacional - NTN - série P tiveram taxa efetiva média no valor de 5,57% a.a.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como *títulos mantidos até o vencimento*. Os títulos registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo possuem vencimentos até 2019. Durante o exercício de 2017, os Títulos da Dívida Agrária - TDA tiveram taxa efetiva média no valor de 0,84% a.a.

Fundo de Energia do Nordeste (FEN)

Fundo setorial, criado pela Medida Provisória nº 677/2015, convertida na Lei nº 13.182, de 03/11/2015. Os recursos que serão revertidos para o fundo correspondem à diferença entre o preço pago pelos grandes consumidores à Companhia e o custo de geração da energia, nos termos da legislação, com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de energia elétrica na Região Nordeste do Brasil, por meio de sociedades de propósito específico (SPE) nas quais a Companhia venha a possuir participação acionária de até 49% do capital próprio dessas sociedades.

8 - CLIENTES

Os créditos a receber de curto e longo prazos decorrentes de operações com energia elétrica e da disponibilização do sistema de transmissão apresentam o seguinte perfil:

	Controladora					
	A vencer	Vencidos			Total	Total
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/12/2018	31/12/2017
<u>Circulante</u>						
Suprimento de energia	197.779	4.171	183.830	188.001	385.780	277.817
Fornecimento de energia	59.495	18.498	268.498	286.996	346.491	299.840
Disponibilização do sistema de transmissão	268.356	16.916	78.255	95.171	363.527	375.312
Conexão ao sistema de transmissão	24.695	4.026	15.734	19.760	44.455	28.142
Comercialização na CCEE	207.352	-	-	-	207.352	15.901
Parcelamento	3.950	3.454	71.987	75.441	79.391	66.538
(-) Provisão de ajuste a valor presente	(402)	-	-	-	(402)	(350)
(-) Provisão para perdas esperadas	(168)	(8.301)	(586.334)	(594.635)	(594.803)	(481.091)
Total Circulante	761.057	38.764	31.970	70.734	831.791	582.109
<u>Não Circulante</u>						
Parcelamento	11.495	-	-	-	11.495	16.575
(-) Provisão de ajuste a valor presente	(3.082)	-	-	-	(3.082)	(3.178)
Total Não Circulante	8.413	-	-	-	8.413	13.397
Total	769.470	38.764	31.970	70.734	840.204	595.506

	Consolidado					
	A vencer	Vencidos			Total	Total
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/12/2018	31/12/2017
<u>Circulante</u>						
Suprimento de energia	197.839	4.171	183.836	188.007	385.846	277.817
Fornecimento de energia	59.495	18.498	268.498	286.996	346.491	299.847
Disponibilização do sistema de transmissão	273.462	16.916	78.254	95.170	368.632	380.115
Conexão ao sistema de transmissão	26.636	4.026	15.734	19.760	46.396	29.605
Comercialização na CCEE	207.352	-	-	-	207.352	15.901
Parcelamento	3.950	3.454	71.987	75.441	79.391	66.538
(-) Provisão de ajuste a valor presente	(402)	-	-	-	(402)	(350)
(-) Provisão para perdas esperadas	(168)	(8.301)	(586.333)	(594.634)	(594.802)	(481.091)
Total Circulante	768.164	38.764	31.976	70.740	838.904	588.382
<u>Não Circulante</u>						
Parcelamento	11.495	-	-	-	11.495	16.575
(-) Provisão de ajuste a valor presente	(3.082)	-	-	-	(3.082)	(3.178)
Total Não Circulante	8.413	-	-	-	8.413	13.397
Total	776.577	38.764	31.976	70.740	847.317	601.779

• **PARCELAMENTO**

Parte dos créditos a receber antes relacionados sofreu renegociação conforme a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Ligas do Brasil S.A.	68.691	56.989
Santana Têxtil	22.194	26.126
	90.885	83.115
(-) Provisão para perdas esperadas	(75.441)	(62.731)
(-) Provisão de ajuste a valor presente	(3.484)	(3.528)
Total	11.960	16.856
Circulante	3.547	3.459
Não Circulante	8.413	13.397

Os parcelamentos têm as seguintes características:

- **Ligas do Brasil S.A. – Libra** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423 com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. As parcelas vencidas desde novembro/2005, estavam em fase de cobrança judicial por meio do Processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001, movido na Justiça Estadual de Pernambuco, na 24ª Vara Cível da Capital. Em razão do Acordo firmado entre a Chesf e a Libra, foi pedida a extinção do processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001 que se operou em 05/05/2010. Contudo, tal transação referiu-se apenas às faturas de consumo de energia elétrica vincendas a partir de maio de 2010. Foi interposta, pela Chesf, nova Ação Ordinária de cobrança que tramita na 17ª vara cível da capital, tombada sob o nº 00282992-95.2010.8.17.0001, objetivando a recuperação de créditos relativos a faturas atrasadas.
A Companhia manteve no exercício o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa desses valores.
- **Santana Têxtil** – Termo de Confissão de Dívida e Outras Avenças firmado perante o Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Recife, no valor de R\$ 21.233, pagável em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem incidência de juros e correção monetária. A Companhia manteve no exercício o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 6.750 (R\$ 5.601, em 2017).
- **Santana Têxtil** - Termo de Confissão de Dívida e Outras Avenças DFER-001/2017, no valor de R\$ 3.892, pagável em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem incidência de juros e correção monetária. A Companhia mantém provisão de ajuste a valor presente deste contas a receber no valor de R\$ 3.528.

• **PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS**

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31/12/2017	(481.091)
Constituição	(180.172)
Reversão	60.260
Baixa	6.200
Saldos em 31/12/2018	(594.803)

A provisão para perdas esperadas é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável. Considera uma análise individual das contas a receber vencidas, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. Neste exercício, as principais variações ocorridas foram decorrentes de variação monetária, juros incorporados ao contas a receber de clientes e a inadimplência do exercício.

9 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ATIVO
9.1 - Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Tributos a recuperar	608.787	82.266	615.352	88.328
	608.787	82.266	615.352	88.328
Não Circulante				
Tributos a recuperar	202.176	196.496	202.176	196.496
Ativos fiscais diferidos	-	180.823	-	180.823
	202.176	377.319	202.176	377.319
Total	810.963	459.585	817.528	465.647

9.2 – Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
IRPJ/CSLL	596.132	65.963	602.027	71.084
IR Fonte	4.638	10.430	5.307	11.073
Finsocial	2.786	2.684	2.786	2.684
PIS/Pasep	1.545	263	1.545	263
Cofins	2.382	1.211	2.382	1.211
Outros	1.304	1.715	1.305	2.013
	608.787	82.266	615.352	88.328
Não Circulante				
Finsocial	8.564	8.251	8.564	8.251
PIS/Pasep	19.493	18.952	19.493	18.952
Cofins	174.119	169.293	174.119	169.293
	202.176	196.496	202.176	196.496
Total	810.963	278.762	817.528	284.824

PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo

O Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficiou as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados. Com base no Código Tributário Nacional - CTN, a Companhia ingressou, em 09/06/2005, com requerimento administrativo na Secretaria da Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias, em julho de 2006, para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar a constitucionalidade da aplicação da Lei Complementar nº 118/2005 (RE 566.621/RS), concluiu que o prazo prescricional de 10 (dez) anos incide apenas sobre os processos ajuizados ou requerimentos administrativos apresentados até 08/06/2005. Tendo em vista esse entendimento da Suprema Corte, a União Federal (Fazenda Nacional) impugnou a liquidação da condenação (apuração dos valores) e também ajuizou ação rescisória perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, visando desconstituir parcialmente a decisão favorável à Companhia, o que representaria uma redução dos valores devidos. A ação rescisória foi julgada procedente para desconstituir a sentença. Foram interpostos embargos de declaração, que não foram providos, com o que a Chesf interpôs recurso especial, uma vez que a matéria constitucional suscitada pela Chesf na rescisória não havia sido apreciada pelo TRF5. O STJ deu provimento ao recurso da Chesf, anulando o julgamento proferido nos embargos de declaração à rescisória e determinando ao TRF5 que profira outro julgamento. Desde 24/11/2015 o processo se encontra com o relator no TRF5.

Em virtude do posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal – STF é provável que os recursos pendentes de julgamento retornem aos órgãos de origem para adequação à orientação da Corte Constitucional.

Consubstanciado na opinião dos seus consultores jurídicos sobre a ação judicial referente à COFINS, com sentença já transitada em julgado, no Comunicado Técnico nº 05/2009 do Ibracon e na Deliberação CVM nº 594/2009, a Companhia mantém registrado contabilmente no grupo de impostos e contribuições a recuperar, o montante estimado de crédito ao valor provável de realização (valor original corrigido), correspondente a R\$ 174.119, os quais serão futuramente compensados com tributos federais devidos pela Companhia.

Em relação ao Pis/Pasep, a ação judicial também teve sua sentença transitada em julgado e atualmente encontra-se em fase de liquidação de valores, com crédito fiscal estimado relativo ao período de agosto de 2001 a novembro de 2002, que, atualizado até o final deste exercício, corresponde a R\$ 19.492, registrado contabilmente no grupo de impostos e contribuições a recuperar de acordo com o comunicado técnico do Ibracon e com a deliberação da CVM citados anteriormente.

9.3 – Ativos fiscais diferidos

A Companhia mantinha em 31/12/2017 reconhecidos integralmente em seu Ativo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26(R1) (IAS 1) e 32 (IAS 12), aprovados pelas Deliberações CVM nº 595 e 599, ambas de 15/09/2009, ativos diferidos, no montante de R\$ 180.823, resultantes de Prejuízos Fiscais no valor de R\$ 510.428 e Base Negativa da Contribuição Social no valor de R\$ 591.294. Este montante foi utilizado em sua totalidade no ano de 2018 para compensar o IRPJ e CSLL do exercício.

10 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

10.1 - Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Cauções e outros depósitos vinculados	15.761	14.926	30.683	26.934
	15.761	14.926	30.683	26.934
Não Circulante				
Depósitos vinculados a litígios	465.247	518.351	465.247	518.351
Cauções e outros depósitos vinculados	161.760	142.000	161.760	142.000
	627.007	660.351	627.007	660.351
Total	642.768	675.277	657.690	687.285

10.2 - Depósitos vinculados a litígios

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	174.783	197.661
Cíveis	190.382	228.985
Fiscais	100.082	91.705
Total	465.247	518.351

Referem-se a valores vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa. Do montante registrado em 31/12/2018, R\$ 337.539 (R\$ 390.403, em 2017) estão diretamente relacionados às provisões relativas a processos trabalhistas, cíveis e fiscais, com risco de perda provável, demonstrados na nota 30.

O valor referente à atualização monetária, registrado no exercício de 2018 como receita financeira é de R\$ 13.628 (R\$ 16.600, em 2017).

10.3 - Cauções e outros depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Caução contratual CEF - empréstimo	15.759	14.924	15.759	14.924
Outros	2	2	14.924	12.010
	15.761	14.926	30.683	26.934
Não Circulante				
Caução contratual BB	16.150	16.150	16.150	16.150
Caução contratual CEF - outras	17.410	17.283	17.410	17.283
Caução contratual CEF - Aneel	5.400	-	5.400	-
Caução contratual Bradesco	57.892	55.019	57.892	55.019
Caução contratual BNB	1.937	1.937	1.937	1.937
Carta de crédito BNB	37.971	26.611	37.971	26.611
Garantia contratual BB	25.000	25.000	25.000	25.000
	161.760	142.000	161.760	142.000
Total	177.521	156.926	192.443	168.934

A caução contratual CEF – empréstimo foi constituída em garantia ao contrato de empréstimo contraído junto ao banco.

A caução contratual CEF – outras foi constituída em garantia como de operações de liquidação financeira no âmbito da CCEE, ofertada através de contrato de cessão de direitos creditórios, firmado junto ao banco, com recursos aportados em fundo extramercado.

A caução contratual Bradesco foi constituída em garantia junto ao BNDES com saldo equivalente a 6 (seis) prestações de amortização do financiamento concedido.

A carta de crédito BNB refere-se a reserva com saldo equivalente a 3 (três) prestações de amortização do financiamento concedido, em garantia ao contrato junto ao banco.

11 – ALMOXARIFADO

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Matéria-prima para a produção de energia elétrica	276	276
Material		
Almoxarifado	62.986	61.402
Destinado a alienação	4.660	1.522
Outros	4.272	3.771
	71.918	66.695
Adiantamentos a fornecedores	615	376
Total	72.809	67.347

12 – SERVIÇOS EM CURSO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Pessoal	102.081	77.530	102.081	77.530
Material	39.647	24.705	39.647	24.705
Serviços de terceiros	118.021	115.640	118.021	115.640
Pesquisa e desenvolvimento	2.370	2.189	2.370	2.189
Outros	58.848	30.674	59.438	30.766
Total	320.967	250.738	321.557	250.830

Os serviços em curso estão relacionados aos gastos com pessoal, material, serviços, dentre outros, que serão utilizados para apuração de custos referentes aos serviços executados para terceiros ou para a própria Companhia, bem como os valores relativos aos gastos com pesquisa e desenvolvimento, gastos reembolsáveis, a exemplo de estudos e projeto que serão objetos de leilão, que quando de sua conclusão poderão em função de seu desfecho, serem classificados como contas a receber, imobilizado, intangível ou resultado.

13 – ATIVOS DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A Companhia possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela Aneel - sendo todos os contratos, por segmento, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela Aneel, reajustada anualmente e revisada a cada período de cinco anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Companhia como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação na modalidade preço para as usinas que não tiveram a sua concessão prorrogada e tarifação para as demais usinas, e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Os prazos e outras informações sobre as concessões estão descritas na nota 2.

As Concessões de transmissão da Companhia, exceto os ativos da Lei 12.783/2013 – RBSE, estão classificadas, a partir de 01/01/2018, como ativos de contrato, conforme adoção do IFRS 15 (CPC 47). O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

As concessões de geração, relacionados às usinas que tiveram suas concessões prorrogadas, estão mensuradas como custo amortizado.

Em 2018, esses ativos financeiros tiveram a seguinte movimentação:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2016	11.766.576	12.435.726
Ingressos	618.304	619.187
Atualização	1.357.029	1.410.269
Transferências	-	(14.798)
Amortização	(1.185.843)	(1.238.348)
Impairment	883.595	883.595
Saldos em 31/12/2017	13.439.661	14.095.631
Adoção CPC 47	(656.273)	(696.501)
Saldos em 01/01/2018	12.783.388	13.399.130
Ingressos	221.098	222.903
Atualização	1.251.450	1.284.938
Amortização	(2.140.032)	(2.212.294)
Impairment	2.478.948	2.509.542
Saldos em 31/12/2018	14.594.852	15.204.219
Circulante	2.169.863	2.210.630
Não circulante	12.424.989	12.993.589

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu um Ativo Financeiro correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Financeiro indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

A Companhia possuía, em 31/12/2018, R\$ 14.594.852 como contas a receber do Poder Concedente, após os efeitos da Lei nº 12.783/2013, referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões (R\$ 13.439.661, em 2017).

- Ativos de Transmissão – Lei 12.783/2013 (RBSE)

A Companhia concluiu que o ativo financeiro da Lei nº 12.783 passa a ser classificado como valor justo por meio do resultado, pois não atende aos critérios de fluxo de caixa contratual limitado a principal mais juros da nova norma. Em 2018, este contas a receber apresentou a seguinte movimentação:

	Controladora e consolidado		Total
	RBSE (incontroverso)	Ke (controverso)	
Saldo em 31/12/2017	8.799.369	2.069.174	10.868.543
Ajuste inicial a fair value (CPC 48)	680.354	(422.665)	257.689
Amortização - Recebimentos (caixa)	(1.856.228)	-	(1.856.228)
Ajuste fair value	879.494	139.528	1.019.022
Saldo em 31/12/2018	8.502.989	1.786.037	10.289.026
Ativo circulante	1.744.685	-	1.744.685
Ativo não circulante	6.758.304	1.786.037	8.544.341

14 – DIVIDENDOS A RECEBER

Correspondem aos dividendos a receber das SPEs conforme quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	8.396	-
Manaus Construtora Ltda.	9.178	9.178
Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	2.545
Complexo Eólico Sento Sé II	-	231
Vamcruz I Participações S.A.	2.130	2.130
Total	19.704	14.084

15 – FACHESF SAÚDE MAIS

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Fachesf Saúde Mais	35.182	65.859
Total	35.182	65.859

Corresponde a adiantamentos para cobertura dos gastos referentes ao plano de saúde disponibilizado aos empregados participantes dos programas de incentivo ao desligamento (PIDV, PAE e PDC), conforme nota 27. Conforme convênio, ao término do plano os valores por ventura não utilizados serão devolvidos a Companhia.

16 – ADIANTAMENTOS A CONTROLADAS EM CONJUNTO (AFAC)

Corresponde a adiantamentos para futuro aumento de capital nas seguintes SPEs:

16.1 - Composição:

Não Circulante	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
ESBR Participações S.A.	-	367.200
Energia Sustentável do Brasil S.A.	168.600	-
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	101.000	101.000
Vamcruz I Participações S.A.	5.929	9.800
Total	275.529	478.000

16.2 – Movimentação dos adiantamentos a controladas em conjunto (AFAC)

Controladora e Consolidado					
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Capitalizações	Transferências	Saldo em 31/12/2018
ESBR Participações S.A.	367.200	-	(267.600)	(99.600)	-
Energia Sustentável do Brasil S.A.	-	69.000	-	99.600	168.600
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	101.000	-	-	-	101.000
Vamcruz I Participações S.A.	9.800	-	(3.871)	-	5.929
Total	478.000	69.000	(271.471)	-	275.529

17 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES MANTIDOS PARA VENDA

Em 27/09/2018, ocorreu a sessão pública do leilão de alienação das participações societárias da Eletrobras e de suas controladas em Sociedades de Propósito Específico (SPEs) (nota 19.4).

A SPE Vamcruz I Participações S.A. inserida por procuração no referido leilão não recebeu proposta. A Companhia classificou os investimentos nesta SPE como Ativos Não Circulante Mantidos para Venda, visto que foram satisfeitas as seguintes condições: (a) Disponibilidade imediata de venda em suas condições atuais; (b) Alta probabilidade de venda; (c) Compromisso, pela alta administração da companhia, com o plano de venda; (d) Localização de comprador; e (e) Valor.

As SPEs do Complexo Eólico Sento Sé II, do Complexo Eólico Sento Se III foram arrematadas no Leilão Eletrobrás 01/2018, e até a finalização dos trâmites de transferência, os investimentos nestas SPEs serão classificados como mantido para venda.

SPEs	Saldo em 31/12/2018
Complexo Eólico Sento Sé II	50.674
Complexo Eólico Sento Sé III	912
Vamcruz I Participações S.A.	124.065
Total	175.651

18 - OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Adiantamentos a empregados	15.545	26.979	15.618	27.034
Financiamentos a terceiros	-	32	-	32
Alienações em curso	15.441	14.135	15.441	14.135
Prêmios de seguros	5.849	2.780	5.915	2.926
Gastos reembolsáveis	9.314	11.578	9.314	11.578
Alienações de bens e direitos	1.638	12.865	1.638	12.865
Adiantamentos a fornecedores	22.293	27.900	22.570	28.127
Serviços prestados a terceiros	27.954	23.783	27.954	23.783
Contas a receber - Eletropar	-	479	-	479
Outros	55.674	2.096	57.310	5.399
	153.708	122.627	155.760	126.358
Não Circulante				
FGTS - Conta-Empresa	4.704	4.490	4.704	4.490
Bens destinados a alienação	10.971	10.491	10.971	10.491
Reserva Global de Reversão	5.441	21.301	5.441	21.301
Outros	9.231	-	9.486	-
	30.347	36.282	30.602	36.282
Total	184.055	158.909	186.362	162.640

Em 31/12/2018, foi firmado o termo de adesão ao Acordo de Leniência, firmado entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (“CGU”) e a Odebrecht S/A (“Odebrecht”), com a interveniência da Advocacia Geral da União (“AGU”), para fins de ressarcimento, em relação a empreendimentos dos quais participa, direta ou indiretamente, por meio de suas controladas.

A Companhia será beneficiada pelo referido Acordo de Leniência com o valor a receber no montante de R\$ 13.263, em 21 (vinte e uma) parcelas anuais, a serem corrigidas pela SELIC, a partir de outubro de 2019. A Companhia mantém provisão de ajuste a valor presente deste contas a receber no valor de R\$ 3.568.

Os valores a receber consideram as participações acionárias das empresas Eletrobras nos empreendimentos das Usinas Hidroelétricas de Santo Antônio e de Belo Monte, para os quais já haviam sido registradas perdas oriundas dos achados da investigação independente, contratada pela Eletrobras, até 31/12/2018, foram registrados na linha de outros ativos.

A adesão ao Acordo é uma oportunidade de fazer retornar à Eletrobras e suas controladas parte dos recursos a que a Companhia tem direito, diante dos prejuízos causados.

19 - INVESTIMENTOS
19.1 - Composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Participações societárias permanentes				
Controladas	1.182.329	1.119.029	-	-
Controladas em conjunto	5.216.790	5.851.949	5.216.790	5.851.949
Coligadas	111.518	111.349	111.518	111.349
Outras participações	481	537	481	537
(-) Provisão para perdas em investimentos	(365.015)	(527.241)	(365.015)	(527.241)
Total participações societárias	6.146.103	6.555.623	4.963.774	5.436.594
Outros investimentos				
Bens e direitos para uso futuro	2.212	2.212	2.212	2.212
Outros	1.091	1.091	1.091	1.091
Total outros investimentos	3.303	3.303	3.303	3.303
Total	6.149.406	6.558.926	4.967.077	5.439.897

19.1.1 – Participação direta

Empresas	31/12/2018	31/12/2017
<u>Controladas</u>		
Complexo Eólico Pindaí I		
- Acauã Energia S.A.	99,93%	99,93%
- Angical 2 Energia S.A.	99,96%	99,96%
- Arapapá Energia S.A.	99,90%	99,90%
- Caititu 2 Energia S.A.	99,96%	99,96%
- Caititu 3 Energia S.A.	99,96%	99,96%
- Carcará Energia S.A.	99,96%	99,96%
- Corrupião 3 Energia S.A.	99,96%	99,96%
- Teiú 2 Energia S.A.	99,95%	99,95%
Complexo Eólico Pindaí II		
- Coqueirinho 2 Energia S.A.	99,98%	99,98%
- Papagaio Energia S.A.	99,96%	99,96%
Complexo Eólico Pindaí III		
- Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.	83,01%	83,01%
Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	100,00%	100,00%
<u>Controladas em conjunto</u>		
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	49,00%
Integração Transmissora de Energia S.A.	-	12,00%
ESBR Participações S.A.	-	20,00%
Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,00%	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	24,50%
Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	19,50%
Manaus Construtora Ltda.	19,50%	19,50%
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,00%	49,00%
Norte Energia S.A.	15,00%	15,00%
Complexo Eólico Sento Sé I		
- Pedra Branca S.A.	-	49,00%
- São Pedro do Lago S.A.	-	49,00%
- Sete Gameleiras S.A.	-	49,00%
Complexo Eólico Sento Sé II		
- Baraúnas I Energética S.A.	-	49,00%
- Mussambê Energética S.A.	-	49,00%
- Morro Branco I Energética S.A.	-	49,00%
Complexo Eólico Sento Sé III		
- Baraúnas II Energética S.A.	-	1,56%
- Banda de Couro Energética S.A.	-	1,76%
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,00%	49,00%
Vamcruz I Participações S.A.	-	49,00%
Chapada do Piauí I Holding S.A.	-	49,00%
Chapada do Piauí II Holding S.A.	-	49,00%
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	-	49,00%
Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	24,50%
<u>Coligada</u>		
Energética Águas da Pedra S.A.	24,50%	24,50%

Complexo Eólico Pindaí I

A Companhia, em consórcio com a empresa Sequoia Capital, venceu o 5º Leilão de Energia de Reserva (5º LER), promovido pela Aneel em 23/08/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica. Serão implantados oito parques eólicos, através das empresas Acauã Energia S.A., Angical 2 Energia S.A., Arapapá Energia S.A., Caititu 2 Energia S.A., Caititu 3 Energia S.A., Carcará Energia S.A., Corrupião 3 Energia S.A. e Teiú 2 Energia S.A., constituídas em 14/11/2013, no município de Pindaí, na Bahia, com 68 MW de potência instalada, com início das operações previsto entre março e outubro de 2018 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. No final de 2014, ocorreu uma mudança na composição acionária dessas SPEs, passando a Chesf a deter 99,9% de participação acionária. No exercício, a Companhia efetuou aportes de capital no montante de R\$ 71.838, e apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 13.026 (perda de R\$ 8.690 em 2017) neste complexo eólico.

Complexo Eólico Pindaí II

O Complexo Eólico Pindaí II é formado pelas SPEs Coqueirinho 2 Energia S.A. e Papagaio Energia S.A., constituídas através do consórcio com a empresa Sequoia Capital, vencedor do Leilão Aneel nº 09/2013 (A-3) realizado em 18/11/2013, cujo objetivo foi a implantação da UEE Coqueirinho 2, de 16 MW, e da UEE Papagaio, de 10 MW, ambas situadas no município de Pindaí, na Bahia, com início das operações previsto entre abril e maio de 2018 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. No final de 2014 ocorreu uma mudança na composição acionária dessas SPEs, passando a Chesf a deter 99,9% de participação acionária sobre ambas. No exercício, a Companhia efetuou aportes de capital no montante de R\$ 13.845, e apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.039 (perda de R\$ 566 em 2017) neste complexo eólico.

Complexo Eólico Pindaí III

O Complexo Eólico Pindaí III é constituído da SPE Tamanduá Mirim 2 S.A. formada em consórcio com a empresa Sequoia Capital, vencedora do Leilão Aneel nº 10/2013 (A-5) realizado em 13/12/2013, cujo objeto foi a implantação da UEE Tamanduá Mirim 2, de 16 MW de potência, situada no município de Pindaí, na Bahia, com início das operações previsto para março de 2018 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A participação da Companhia nesse empreendimento é de 83,01%. No exercício, a Companhia efetuou aportes de capital no montante de R\$ 19.258, e apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 8.944 (perda de R\$ 552 em 2017) neste complexo eólico.

Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.

A empresa Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. foi criada em 07/07/2011, vencedora do Leilão nº 001/2011, promovido pela Aneel, em 10/06/2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente a LT Ceará Mirim – João Câmara II, CS, em 500 kV, com 64 km (início da operação em out/14); LT Ceará Mirim – Campina Grande III, CS, em 500 kV, com 192 km (início da operação em mai/15) ; LT Ceará Mirim – Extremoz II, CS, em 230 kV, com 19 km (início da operação em out/14); LT Campina Grande III – Campina Grande II, CS, em 230 kV, com 10 km (início da operação em mai/15); SE João Câmara II, 500 kV (início da operação em out/14); SE Campina Grande III, 500/230 kV (início da operação em mai/15); SE Ceará Mirim, 500/230 kV (início da operação em out/14), e instalação de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração para conexão compartilhada – ICG, banco de transformadores 500/138 kV na SE João Câmara II. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos para as instalações de transmissão que compõem a Rede Básica do SIN e de 18 (dezoito) anos para as instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração para conexão compartilhada – ICG, contados a partir de 13/10/2011, conforme Contrato de Concessão nº 008/2011 ANEEL. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 23.496 (perda de R\$ 28.514, em 2017) e registrou o montante de R\$ 41.128 referente a ajuste da adoção do IFRS 15/CPC 47.

Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

A STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. foi constituída em 27/10/2003, a partir do Leilão nº 001/2003-ANEEL, com o objetivo de construir e operar a linha de transmissão de 500kv, em Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com 546 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2004 ANEEL, firmado em 18/02/2004, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A sua operação comercial teve início em janeiro de 2006. A participação acionária da Companhia nessa SPE corresponde a 49,0%. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 51.957 (ganho de R\$ 35.273, em 2017) e registrou o montante de R\$ 50.646 referente a ajuste da adoção do IFRS 15/CPC 47.

.Integração Transmissora de Energia S.A.

A Integração Transmissora de Energia S.A. foi constituída em 20/12/2005, cujo objeto social é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN. Composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, com 695 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Aneel. A sua operação comercial teve início em maio/2008. A participação da Companhia nessa SPE corresponde a 12,0%, e o prazo da concessão é de 30 (trinta) anos. Em 19/04/2018 foi efetuada a alienação das ações de propriedade da Companhia para a sua controladora, a Eletrobras (nota 19.4).

ESBR Participações S.A./ Energia Sustentável do Brasil S.A.

A ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, detém a totalidade das ações da Energia Sustentável do Brasil S.A., que foi constituída a partir do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de explorar o potencial de energia hidráulica e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência mínima a ser instalada de 3.750 MW. Em setembro de 2013, a SPE deu início à operação em fase de testes de uma Unidade Geradora, com 75 MW, e finalizou em dezembro de 2016 com 50 unidades em operação comercial, totalizando 3.750 MW. A participação da Companhia nessa SPE corresponde a 20% e o prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU. Em 29/06/2018, decorrente da Assembleia Geral Extraordinária – AGE da ESBR Participações S.A. foi aprovada a incorporação das SPEs ESBR Participações S.A. (“Incorporada”) e Energia Sustentável do Brasil S.A. (“Incorporadora”). A incorporação foi realizada mediante laudo de avaliação do patrimônio líquido, a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras da ESBR Participações S.A. e do Protocolo de Justificação de Incorporação. Durante o exercício de 2018 a Companhia realizou AFAC no montante de R\$ 69.000, aportes de capital no montante de R\$ 267.600, mediante a capitalização parcial de AFAC e apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 234.561 (perda de R\$ 17.391, em 2017).

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. foi constituída em 18/12/2008, através do Leilão ANEEL – 007/2008, e tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, com 2.375 km, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. A participação da Companhia nessa SPE corresponde a 24,5%, e o prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos contados a partir de 26/02/2009, data da assinatura do Contrato de Concessão. A sua operação comercial teve início em agosto de 2013. Durante o exercício de 2018, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial de R\$ 74.490 (ganho de R\$ 69.467, em 2017) e registrou o montante de R\$ 42.755 referente a ajuste da adoção do IFRS 15/CPC 47.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

A empresa Manaus Transmissora de Energia S.A. foi criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Silves (AM), com extensão aproximada de 335 km, e Silves (AM) – Lechuga (AM), com 224 km de extensão aproximada; construção da subestação Silves (antes denominada Itacoatiara) em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Lechuga (antes denominada Cariri) em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato. A Companhia possui participação de 19,5% no capital social da referida empresa. A sua operação comercial teve início em março de 2013. No exercício de 2018, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial de R\$ 9.622 (ganho de R\$ 11.869, em 2017). Em 18/12/2018 foi efetuada a alienação das ações de propriedade da Companhia para a sua controladora, a Eletrobras (nota 19.4).

Manaus Construtora Ltda.

Em 30/01/2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5%. Essa empresa foi criada com o objetivo de construção, montagem e fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Silves (antes denominada

Itacoatiara) de 500/138 kV e a subestação Lechuga (antes denominada Cariri) de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 37 (perda de R\$ 202, em 2017).

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

A empresa TDG – Transmissora Delmiro Gouveia foi constituída em 12/01/2010, a partir do Leilão nº 005/2009-ANEEL, Lote C, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente da linha de transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, com 39 km de extensão, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500/230 kV (3.600 MVA), e Aquiraz II, em 230/69 kV (450 MVA), localizadas no estado do Ceará. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, a partir de 12/07/2010, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 004/2010 ANEEL. Em outubro de 2013 entrou em operação as Subestações Pecém II, de 500/230kV, e Aquiraz, de 230/69 kV. A participação da Companhia nesse empreendimento é de 49,0%. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.532 (ganho de R\$ 19.480, em 2017).

Norte Energia S.A.

A Norte Energia S.A. foi constituída em 21/07/2010, a partir do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, com o objetivo de explorar o potencial de energia hidráulica e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15,0%. A UHE Belo Monte está sendo instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade a ser instalada é de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados, com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 26/08/2010, data da assinatura do Contrato de concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte. Em abril de 2016, a SPE deu início à operação comercial, totalizando ao final daquele exercício 1.295 MW de capacidade instalada referente a 04 unidades geradoras, e, em 2017, com 13 (treze) unidades geradoras em operação comercial que totalizam 4.305,1 MW. No exercício, a Companhia efetivou aportes de capital no montante de R\$ 140.700, e apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 192.742 (perda de R\$ 56.294, em 2017).

Complexo Eólico Sento Sé I

O Complexo Eólico Sento Sé I é composto pelas SPEs São Pedro do Lago S.A., Pedra Branca S.A., e Sete Gameleiras S.A., constituídas em 07/10/2010, a partir dos consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, vencedores do Leilão ANEEL nº 007/2010, cujo objeto foi a contratação, no ambiente regulado, de energia de fontes alternativas de geração, na modalidade por disponibilidade de energia. A sua operação comercial teve início em março de 2013 com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos, proveniente de três parques eólicos localizados na região Nordeste – UEE Pedra Branca, UEE São Pedro do Lago e UEE Sete Gameleiras - e capacidade para gerar 30,0 MW, cada. A participação acionária da Companhia nesses empreendimentos é de 49,0%. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 8.496 (ganho de R\$ 19.497, em 2017) neste complexo eólico. Em 28/08/2018 foi efetuada a alienação das ações de propriedade da Companhia para a sua controladora, a Eletrobras (nota 19.4).

Complexo Eólico Sento Sé II

O Complexo Eólico Sento Sé II é composto pelas SPEs Baraúnas I S.A., Morro Branco I S.A., e Mussambê Energética S.A. constituídas em consórcio com as empresas Brennand Energia e Brennand Energia Eólica a partir do 5º Leilão de Energia de Reserva (5º LER), Leilão 005/2013, promovido pela Aneel em 23/08/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica, para implantação dos parques eólicos Baraúnas I, Morro Branco I e Mussambê, no município de Sento Sé, na Bahia, com 32,9 MW de potência instalada cada. Os Parques eólicos Mussambê, Baraúnas I e Morro Branco I entraram em operação comercial em outubro de 2015, e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A participação acionária da Companhia nesses empreendimentos é de 49,0%. No exercício, a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.909 (perda de R\$ 1.575 em 2017) neste complexo eólico. Em setembro/2018, a Companhia reclassificou o saldo deste investimento como Ativos Mantidos para Venda (nota 17).

Complexo Eólico Sento Sé III

O Complexo Eólico Sento Sé III é composto pelas SPEs Banda de Couro S.A. e Baraúnas II Energética S.A, cujo objeto é a implantação dos parques eólicos Banda de Couro e Baraúnas II, no município de Sento Sé, na Bahia, com 32,9 MW e 25,85 MW, respectivamente, de potência instalada. Os parques entraram em operação em março de 2016 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A Companhia possui 1,7% de participação em Banda de Couro e 1,5% de participação em Baraúnas II. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 77 (perda de R\$ 124 em 2017) neste complexo eólico. Em setembro/2018, a Companhia reclassificou o saldo deste investimento como Ativos Mantidos para Venda (nota 17).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A foi constituída a partir do Consórcio Garanhuns, vencedor do Lote L do Leilão nº 004/2011, promovido pela Aneel, em 02/09/2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente LT Luis Gonzaga – Garanhuns, em 500 kV, com 224 km; LT Garanhuns – Campina Grande III, em 500 kV, com 190 km; LT Garanhuns – Pau Ferro, em 500 kV, com 239 km; LT Garanhuns – Angelim I, em 230 kV, com 13 Km; SE Garanhuns, 500/230 kV; SE Pau Ferro, 500/230 kV. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos e o início das operações foi em novembro de 2015. A Companhia possui 49,0% da participação na investida. Durante o exercício de 2018 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 37.229 (perda de R\$ 13.661, em 2017) e registrou o montante de R\$ 34.911 referente a ajuste da adoção do IFRS 15/CPC 47.

Vamcruz I Participações S.A.

A Vamcruz I Participações S.A. constituída em 07/07/2014 tem por objeto social exclusivo a participação direta ou indireta nas SPEs Usina de Energia Eólica Junco I S.A., Usina de Energia Eólica Junco II S.A., Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A. e Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A., constituídas em março de 2012, e passou a deter a totalidade das ações destas SPEs a partir de junho de 2015. As SPEs foram criadas a partir do Leilão nº 007/2011, promovido pela Aneel, em 20/12/2011, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica. As usinas Junco I, Junco II, Caiçara I e Caiçara II, totalizarão 93,0 MW de potência instalada, e foram construídas no município de Serra do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte. As usinas eólicas entraram em operação em novembro de 2015. Em 12/11/2013, houve a transferência das ações da empresa Voltália para a Envolver Participações S.A, ficando a participação da Chesf nos quatro projetos eólicos de 49,0% e 51,0% da empresa Envolver, por meio das empresas Usina de Energia Eólica Junco I S.A., Usina de Energia Eólica Junco II S.A., Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A. e Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A. Durante o exercício de 2018 realizou aportes de capital no montante de R\$ 3.871, mediante a capitalização de AFAC e apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.413 (ganho de R\$ 8.014, em 2017) neste complexo eólico. Em setembro/2018, a Companhia reclassificou o saldo deste investimento como Ativos Mantidos para Venda (nota 17).

Chapada do Piauí I Holding S.A.

A Chapada do Piauí I Holding S.A. constituída em 08/05/2014, tem por objetivo social exclusivo a participação nas SPEs Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A., e Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A., constituídas em outubro de 2013, e passou a deter totalidade das ações destas SPEs a partir do 1º semestre de 2015. As SPEs foram criadas a partir do 5º Leilão de Energia de Reserva (5º LER), promovido pela Aneel em 23/08/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica, situados nos municípios de Marcolândia, Caldeirão Grande e Simões, no Piauí, para implantação dos parques eólicos denominados Ventos Santa Joana IX, X, XI, XIII, com 29,6 MW de potência instalada cada; e Ventos de Santa Joana XII, XV, XVI, com 28,9 MW de potência instalada cada. Os parques entraram em operação em julho de 2015 e possuem prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A Companhia possui 49,0% da participação no capital social da referida investida. Durante o exercício de 2018, apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 15.620 (perda de R\$ 12.209 em 2017). Em setembro/2018, a Companhia reclassificou o saldo deste investimento como Ativos Mantidos para Venda (nota 17).

Chapada do Piauí II Holding S.A.

A Chapada do Piauí II Holding S.A. constituída em 08/05/2014, tem por objetivo social exclusivo a participação nas SPEs Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A., e Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A., constituídas em 08/05/2014, e passou a deter a totalidade das ações destas SPEs a partir do 2º semestre de 2015. As SPEs foram criadas a partir do Leilão 09/2013-ANEEL, promovido pela Aneel em 18/11/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica, para implantação dos parques eólicos denominados Ventos de Santa Joana I, IV, V e Ventos de Santo Augusto IV, com 28,9 MW, Ventos de Santa Joana III, com 29,6 MW, e Ventos de Santa Joana VII, com 27,2 MW, todos situados nos municípios de Marcolândia, Caldeirão Grande e Simões, no Piauí. Os parques entraram em operação em janeiro de 2016 e possuem prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A Companhia possui 49,0% da participação no capital social da referida investida. No exercício a Companhia apurou uma perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 10.956 (perda de R\$ 6.905 em 2017). Em 18/07/2018 foi efetuada a alienação das ações de propriedade da Companhia para a sua controladora, a Eletrobras (nota 19.4).

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding S.A. constituída em 08/10/2015, tem por objeto social exclusivo a participação na totalidade do capital social das SPEs Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., constituídas em 21/02/2014, Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A., constituídas em 17/01/2014. As SPEs foram criadas a partir do Leilão 09/2013-ANEEL, promovido pela Aneel em 18/11/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica, para implantação dos parques eólicos denominados Serra das Vacas I, II, III e IV, situados nos municípios de Saloá, em Pernambuco, totalizando 90,76 MW de potência instalada, com prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos, cuja operação comercial iniciou em dezembro de 2015. A Companhia possui 49,0% da participação no capital social da referida investida. Durante o exercício de 2018, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 240 (perda de R\$ 5.023 em 2017). Em 02/07/2018 foi efetuada a alienação das ações de propriedade da Companhia para a sua controladora, a Eletrobras (nota 19.4).

Companhia Energética Sinop S.A.

A Companhia Energética Sinop S.A. foi constituída, através do Leilão nº 006/2013, promovido pela Aneel em 29/08/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração de energia que construirá a UHE SINOP, no Rio Teles Pires, nos municípios de Cláudio e Itaúba, no Estado do Mato Grosso, com 408 MW de potência instalada e com início de suprimento previsto para janeiro de 2019 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A participação da Companhia nesse empreendimento é 24,5%. No exercício de 2018, a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 65.389 (perda de R\$ 106.875 em 2017) neste empreendimento.

Energética Águas da Pedra S.A.

A Energética Águas da Pedra S.A. foi constituída em 03/04/2007 a partir do Leilão nº 004/2006-ANEEL e tem como objeto a implantação e exploração da UHE Dardanelos, no Rio Aripuanã, situado no norte do Estado do Mato Grosso, com potência instalada de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. A participação da Companhia na SPE corresponde a 24,5%, e o prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS. A sua operação comercial teve início em agosto de 2011. Durante o exercício de 2018, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial, no montante de R\$ 25.208 (ganho de R\$ 21.935, em 2017).

19.2 – Movimentação das Participações Societárias Permanentes:

	31/12/2017	Adoção CPC 47/IFRS 15 exercícios anteriores	Aumento de Capital	Capitalização de AFAC	Dividendos	Resultado de participação societária	Provisão/ Reversão	Outros	31/12/2018
Avalladas pelo método de equivalência patrimonial									
Controladas									
· Complexo Eólico Pndai I	373.081	-	71.838	-	-	(13.026)	-	-	431.893
· Complexo Eólico Pndai II	159.446	-	13.845	-	-	(2.039)	-	-	171.252
· Complexo Eólico Pndai III	81.282	-	19.258	-	-	(8.944)	-	-	91.596
· Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A. (*)	505.220	(41.128)	-	-	-	23.496	-	-	487.588
Controladas em conjunto									
· STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	216.741	(50.646)	-	-	(43.410)	43.064	-	-	165.749
· Integração Transmissora de Energia S.A.	51.240	-	-	-	-	-	-	(51.240)	-
· ESBR Participações S.A.	1.648.570	-	-	267.600	-	(66.905)	-	(1.849.265)	-
· Energia Sustentável do Brasil S.A.	-	-	-	-	-	(167.656)	-	1.849.265	1.681.609
· Interligação Elétrica do Madeira S.A.	657.257	(42.755)	-	-	-	74.490	-	-	688.992
· Manaus Transmissora de Energia S.A.	270.678	-	-	-	-	9.622	-	(280.300)	-
· Manaus Construtora Ltda.	7.545	-	-	-	-	(37)	-	-	7.508
· TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	27.309	-	-	-	-	4.532	-	-	31.841
· Norte Energia S.A.	1.725.233	-	140.700	-	-	192.742	-	-	2.058.675
· Complexo Eólico Sento Sé I	72.779	-	-	-	(2.992)	(8.496)	-	(61.291)	-
· Complexo Eólico Sento Sé II	55.582	-	-	-	-	(4.909)	-	(50.673)	-
· Complexo Eólico Sento Sé III	1.057	-	-	-	-	(77)	-	(980)	-
· Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	356.302	(34.911)	-	-	(15.844)	37.229	-	-	342.776
· Vamcruz I Participações S.A.	131.635	-	-	3.871	-	(4.413)	-	(131.093)	-
· Chapada do Piauí I Holding S.A.	91.851	-	4.643	-	-	(15.620)	-	(80.874)	-
· Chapada do Piauí II Holding S.A.	172.249	-	3.430	-	-	(10.956)	-	(164.723)	-
· Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	96.172	-	-	-	-	240	-	(96.412)	-
· Companhia Energética SINOP S.A.	269.749	-	35.280	-	-	(65.389)	-	-	239.640
Coligada									
· Energética Águas da Pedra S.A.	111.349	-	-	-	(25.039)	25.208	-	-	111.518
Avalladas ao custo									
· Outras participações	537	-	-	-	-	-	-	(56)	481
Sub-total	7.082.864	(169.440)	288.994	271.471	(87.285)	42.156	-	(917.642)	6.511.118
Provisão para perdas em investimentos									
· Complexo Eólico Pndai I	(123.891)	-	-	-	-	-	44.905	-	(78.986)
· Complexo Eólico Pndai II	(54.531)	-	-	-	-	-	53.517	-	(1.014)
· Complexo Eólico Pndai III	(25.854)	-	-	-	-	-	25.703	-	(151)
· ESBR Participações S.A.	(111.828)	-	-	-	-	-	(81.558)	-	(193.386)
· Interligação Elétrica do Madeira S.A.	(3.621)	-	-	-	-	-	-	-	(3.621)
· Manaus Transmissora de Energia S.A.	(94.444)	-	-	-	-	-	(50.343)	144.787	-
· Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	(88.878)	-	-	-	-	-	18.187	-	(70.691)
· Vamcruz I Participações S.A.	(7.028)	-	-	-	-	-	-	7.028	-
· Companhia Energética SINOP S.A.	(17.166)	-	-	-	-	-	-	-	(17.166)
· Banda de Couro Energética S.A.	-	-	-	-	-	-	(68)	68	-
Sub-total	(527.241)	-	-	-	-	-	10.343	151.883	(365.015)
Total	6.555.623	(169.440)	288.994	271.471	(87.285)	42.156	10.343	(765.759)	6.146.103

19.3 – Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A.

Em 10/06/2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&F Bovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tinha investimento estimado em R\$ 560,0 milhões e RAP de R\$ 31,9 milhões, (base junho de 2011).

Ainda em 2011 a CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, comprometendo-se a permanecer na composição societária até a conclusão de todos os trâmites junto a Aneel, que foi aceita pela Companhia.

Nesse sentido, a Chesf passou a realizar Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs na investida, de forma a honrar os compromissos assumidos e necessários à viabilização do empreendimento, até que a saída da acionista CTEEP fosse aprovada pelos órgãos reguladores de controle e demais instâncias cabíveis e a Chesf assumia a totalidade das ações da SPE.

Os trâmites necessários para a efetiva retirada da CTEEP da sociedade foram concluídos junto a Aneel. No 4º trimestre de 2015 a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE culminou na assunção de todos os riscos e benefícios do empreendimento pela Chesf, no qual, até o presente momento, permeou as instâncias abaixo:

Em 27/07/2017, foi emitido o Memorando DJJJ nº 2660/2017, pelo jurídico da Eletrobras, atestando o posicionamento favorável com alterações de minutas elaboradas.

Em 14/08/2017, foi emitido um relatório pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Eletrobras Holding (Relatório à Diretoria Executiva – DF 068/2017), referente a atualização dos estudos para a ratificação das decisões que aprovaram a reestruturação societária da ETN. Com os fundamentos do relatório, através da RES-556/2017, a Diretoria Executiva da Eletrobras e por meio da DEL-194/2017 Conselho de Administração da Eletrobras, aprovaram a reestruturação, contemplando a assunção do controle acionário da ETN pela Chesf e, posteriormente, a sua incorporação.

Em 26/10/2017, foi emitido o Despacho da Aneel nº 3.599/2017, com a permissão da operação na qual a CTEEP venderá todas as suas ações de emissão da ETN para a Chesf, desta forma, a Chesf será detentora de 100% das ações representativas do capital social da ETN, passando a exercer o controle acionário.

Em 07/11/2017, a Eletrobras encaminhou ao Ministério de Minas e Energia a carta CTA-DF-2697/2017, referente a assunção do controle acionário da Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. – ETN pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, solicitando encaminhamento para manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. MPDG sobre o assunto.

Em 29/11/2017, o Ministério de Minas e Energia encaminhou a SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, através do Ofício nº 175/201/AGE/SE-MME, a carta CTA-DF-2697/2017 e seus anexos, ressaltando a aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Eletrobras e o parecer favorável do Ministério.

Em 31/01/2018, a SEST, conforme Nota Técnica nº 22597/2017-MP, aprovou o controle acionário formal da ETN, condicionando a sua incorporação até 30/06/2018.

Em 20/06/2018, a Companhia encaminhou a SEST a carta CE-PR-116/2018 para exame de manifestação de proposta de prorrogação de prazo para conclusão da incorporação da ETN, passando de 30/06/2018 para 30/09/2018.

Em 05/07/2018, atendendo a solicitação da Companhia, a SEST, conforme Nota Técnica nº 13209/2018-MP, prorrogou o prazo para conclusão da incorporação para 30/09/2018.

Em 06/08/2018, foi emitido o Despacho da Aneel nº 1.763/2018, concedendo anuência para operação de incorporação da ETN, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do mesmo, para a implementação da operação.

Em 18/09/2018 a Companhia encaminhou a SEST a carta CE-PR-151/2018 para exame de manifestação de proposta nova prorrogação de prazo para conclusão de incorporação da ETN, passando de 30/09/2018 para 07/12/2018.

Em 18/10/2018, atendendo à solicitação da Companhia, a SEST, conforme Nota Técnica nº 22551/2018-MP, prorrogou o prazo para conclusão da incorporação para 07/12/2018.

Em 19/11/2018, foi emitido o Despacho da Aneel nº 2.654/2018, concedendo prorrogação do prazo estabelecido

pelo Despacho nº 1.763/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão da operação de incorporação da ETN.

Em 20/12/2018 a Companhia encaminhou a SEST a carta CE-PR-190/2018, para exame de manifestação de proposta de nova prorrogação de prazo para conclusão de incorporação da ETN, passando de 07/12/2018 para 05/04/2019.

Em 17/01/2019, atendendo à solicitação da Companhia, o Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 1000/2019 – MP prorrogou o prazo para conclusão da incorporação para 05.04.2019.

A conclusão do processo de incorporação está condicionada a obtenção de aprovação dos investidores detentores das debêntures de emissão da ETN S.A. A deliberação dos atos necessários para essa incorporação serão discutidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

19.3.1 – Integralização de capital social da ETN

Em 26/02/2018 a e ETN aumentou seu capital social no valor de R\$ 464.184, mediante a integralização efetivada com os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, anteriormente aportados pela Companhia.

19.4 – Alienação de participações societárias

Em 19/04/2018, 02/07/2018, 18/07/2018, 28/08/2018, 17/12/2018 e 18/12/2018 foi concluído o processo de alienação das ações das SPEs Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA, Eólica Serra das Vacas Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Complexo Sento Sé I, Chapada do Piauí I Holding S.A. e Manaus Transmissora de Energia S.A., respectivamente, de propriedade da Chesf para a sua controladora, a Eletrobras. Esta operação está vinculada ao Pilar Disciplina Financeira do Plano Diretor de Negócios e Gestão (“PDNG”) 2018/2022, e tem por objetivo promover a quitação de dívidas da Companhia junto à Eletrobras, permitindo a redução de sua alavancagem financeira e melhoria do indicador “Dívida Líquida/EBITDA”.

A Companhia reclassificou como Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda, o saldo dos investimentos nas SPEs do Complexo Eólico Sento Sé II, Complexo Eólico Sento Sé III e Vamcruz I Participações S.A, em decorrência do Leilão Eletrobras 01/2018 (nota 17).

19.5 – Provisão para perdas em investimentos

Em 30/09/2018 foi registrada provisão para perdas dos investimentos nas SPEs Manaus Transmissora de Energia S.A. e Banda de Couro Energética S.A, no montante de R\$ 50.411, decorrente de perdas por redução ao valor recuperável nas participações societárias em SPEs, derivado do menor valor, entre o valor contábil e o Preço Mínimo de Venda, conforme quadro abaixo:

SPE	Participação Societária	Preço Mínimo da SPE atualizado* (30/09/2018)	Valor do Investimento Avaliado por Equivalência Patrimonial em 30/09/2018	Provisão para perda em investimentos
Banda de Couro Energética S.A.	1,70%	502	570	(68)
Manaus Transmissora S.A.	19,5%	135.513	185.856	(50.343)
TOTAL		136.015	186.426	(50.411)

* Atualizado pela Selic de jan a set/2018.

Em 31/12/2018 foi registrada provisão/reversão para perdas em investimento no montante de R\$ 60.754, decorrente de perdas por redução ao valor recuperável nas participações societárias em SPEs analisadas sob a ótica do investidor a partir de premissas praticadas no sistema Eletrobras.

19.6 - Equivalência Patrimonial

	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 30/11/2018	Equivalência Patrimonial
Controladas				
- Complexo Eólico Pindaí I	431.893	432.103	(13.033)	(13.026)
- Complexo Eólico Pindaí II	171.252	171.301	(2.038)	(2.039)
- Complexo Eólico Pindaí III	91.596	110.343	(10.775)	(8.944)
- Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	487.588	487.588	23.496	23.496
Controladas em conjunto				
- STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	165.749	338.262	87.885	43.064
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	1.681.609	8.408.047	(1.172.254)	(234.561)
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	688.992	2.812.210	304.037	74.490
- Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	1.437.438	49.347	9.622
- Manaus Construtora Ltda.	7.508	38.507	(188)	(37)
- TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	31.841	64.981	9.249	4.532
- Norte Energia S.A.	2.058.675	13.724.500	1.284.948	192.742
- Complexo Eólico Sento Sé I	-	125.083	(17.337)	(8.496)
- Complexo Eólico Sento Sé II	-	103.415	(10.017)	(4.909)
- Complexo Eólico Sento Sé III	-	60.844	(4.702)	(77)
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	342.776	699.545	75.979	37.229
- Vamcruz I Participações S.A.	-	267.537	(9.572)	(4.413)
- Chapada do Piauí I Holding S.A.	-	118.317	(31.878)	(15.620)
- Chapada do Piauí II Holding S.A.	-	288.026	(22.359)	(10.956)
- Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	-	181.113	490	240
- Companhia Energética SINOP S.A.	239.640	978.119	(266.896)	(65.389)
Coligada				
- Energética Águas da Pedra S.A.	111.518	455.171	102.888	25.208
TOTAL	6.510.637	31.302.450	377.270	42.156

19.7 - Resumo das Demonstrações Financeiras das Empresas Controladas, Coligada e Controladas em Conjunto

BALANÇO PATRIMONIAL

INVESTIDAS	2018								2017							
	ATIVO				PASSIVO				ATIVO				PASSIVO			
	Circulante	Não Circulante		Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total	Circulante	Não Circulante		Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total
		Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos							Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos					
Controladas																
- Complexo Eólico Pindaí I	38.393	-	399.460	437.853	5.750	-	432.103	437.853	27.590	-	356.942	384.532	11.269	-	373.263	384.532
- Complexo Eólico Pindaí II	9.749	-	164.883	174.632	3.331	-	171.301	174.632	14.415	-	147.110	161.525	2.036	-	159.489	161.525
- Complexo Eólico Pindaí III	10.206	-	102.394	112.600	2.257	-	110.343	112.600	3.425	-	95.740	99.165	1.248	-	97.917	99.165
- Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	130.697	568.855	87	699.639	15.782	196.269	487.588	699.639	104.725	614.926	106	719.757	178.233	36.304	505.220	719.757
Controladas em conjunto																
- STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	254.322	398.181	436	652.939	80.166	234.511	338.262	652.939	225.713	535.765	440	761.918	68.659	250.932	442.327	761.918
- Integração Transmissora de Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	201.164	428.999	337	630.500	54.505	149.001	426.994	630.500
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	549.186	1.508.356	19.362.325	21.419.867	889.658	12.122.162	8.408.047	21.419.867	888.073	790.253	20.931.848	22.610.174	941.706	13.425.616	8.242.852	22.610.174
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	656.319	5.267.270	25.094	5.948.683	289.020	2.847.453	2.812.210	5.948.683	626.932	5.266.871	47.028	5.940.831	313.217	2.944.932	2.682.682	5.940.831
- Manaus Transmissora de Energia S.A.	259.774	2.703.807	-	2.963.581	225.022	1.301.121	1.437.438	2.963.581	235.475	2.386.043	-	2.621.518	170.270	1.063.159	1.388.089	2.621.518
- Manaus Construtora Ltda.	460	87.430	-	87.890	2.316	47.067	38.507	87.890	351	90.701	-	91.052	5.290	47.067	38.695	91.052
- TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	64.932	304.164	117	369.213	23.400	280.832	64.981	369.213	53.328	306.548	126	360.002	25.513	278.757	55.732	360.002
- Norte Energia S.A.	1.475.361	1.075.826	41.608.558	44.159.745	3.690.126	26.745.119	13.724.500	44.159.745	1.087.819	894.768	38.928.258	40.910.845	3.143.286	26.266.008	11.501.551	40.910.845
- Complexo Eólico Sento Sé I	25.852	35.684	259.789	321.325	25.020	171.222	125.083	321.325	23.318	55.310	263.480	342.108	30.396	172.602	139.110	342.108
- Complexo Eólico Sento Sé II	14.027	12.934	350.358	377.319	24.164	249.740	103.415	377.319	13.526	17.288	368.545	399.359	22.060	263.866	113.433	399.359
- Complexo Eólico Sento Sé III	27.070	3.555	212.021	242.646	17.276	164.526	60.844	242.646	18.886	4.880	221.922	245.688	8.989	171.153	65.546	245.688
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	140.074	1.020.061	1.261	1.161.396	77.492	384.359	699.545	1.161.396	143.841	1.079.888	251	1.223.980	70.485	426.349	727.146	1.223.980
- Vamcruz I Participações S.A.	99.111	-	453.165	552.276	32.869	251.870	267.537	552.276	84.831	-	472.194	557.025	59.034	229.345	268.646	557.025
- Chapada do Piauí Holding S.A.	41.678	29.464	746.512	817.654	56.391	642.946	118.317	817.654	39.155	24.153	761.511	824.819	46.380	637.718	140.721	824.819
- Chapada do Piauí II Holding S.A.	42.401	22.805	839.972	905.178	82.310	534.842	288.026	905.178	41.206	21.543	839.914	902.663	80.980	511.298	310.385	902.663
- Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	21.398	14.427	483.119	518.944	31.912	305.919	181.113	518.944	16.002	14.743	488.798	519.543	26.922	311.998	180.623	519.543
- Companhia Energética SINOP S.A.	85.017	424.107	1.923.926	2.433.050	175.066	1.279.865	978.119	2.433.050	226.840	229.977	1.678.890	2.135.707	123.654	911.038	1.101.015	2.135.707
Coligada																
- Energética Águas da Pedra S.A.	71.864	28.786	691.421	792.071	73.782	263.118	455.171	792.071	138.214	30.477	712.646	881.337	133.206	293.646	454.485	881.337
Total	4.017.891	13.505.712	67.624.898	85.148.501	5.823.110	48.022.941	31.302.450	85.148.501	4.214.829	12.793.133	66.316.086	83.324.048	5.517.338	48.390.789	29.415.921	83.324.048

Obs.: Data-base das demonstrações financeiras 30/11/2018, exceto Complexo Sento Sé I, cujas demonstrações possuem data-base em 28/02/2018, Chapada do Piauí II Holding S.A. e Eólica Serra das Vacas Holding S.A. cujas demonstrações possuem data-base em 31/03/2018, Complexo Sento Sé II e III, Manaus Transmissora de Energia S.A., Chapada do Piauí I Holding S.A. e Vamcruz I Participações S.A., cujas demonstrações possuem data-base em 31/08/2018 e Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., Energia Sustentável do Brasil S.A., Interligação Elétrica do Madeira S.A., Interligação Elétrica Garanhuns S.A. e Companhia Energética SINOP S.A., cujas demonstrações possuem data-base em 31/12/2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INVESTIDAS	2018								2017							
	Receita Oper. Líquida	Despesa Oper.	Resultado do Serviço	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	I. Renda e C. Social	Incentivos Fiscais	Resultado do Exercício	Receita Oper. Líquida	Despesa Oper.	Resultado do Serviço	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	I. Renda e C. Social	Incentivos Fiscais	Resultado do Exercício
Controladas																
- Complexo Eólico Pindaí I	-	(6.035)	(6.035)	(6.998)	(13.033)	-	-	(13.033)	260	(6.019)	(5.759)	(2.846)	(8.605)	(90)	-	(8.695)
- Complexo Eólico Pindaí II	7	(1.984)	(1.977)	(61)	(2.038)	-	-	(2.038)	468	(1.978)	(1.510)	944	(566)	-	-	(566)
- Complexo Eólico Pindaí III	3.579	(14.145)	(10.566)	(209)	(10.775)	-	-	(10.775)	-	(1.367)	(1.367)	786	(581)	(84)	-	(665)
- Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	52.328	(7.074)	45.254	(15.299)	29.955	(7.726)	1.267	23.496	65.208	(38.491)	26.717	(51.312)	(24.595)	(4.949)	1.030	(28.514)
Controladas em conjunto																
- STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	157.576	(26.142)	131.434	(10.489)	120.945	(53.734)	20.674	87.885	142.180	(20.651)	121.529	(17.941)	103.588	(47.202)	15.600	71.986
- Integração Transmissora de Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	129.146	(48.703)	80.443	(7.567)	72.876	(11.771)	(1.496)	59.609
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	2.449.638	(3.203.122)	(753.484)	(1.040.312)	(1.793.796)	621.542	-	(1.172.254)	2.846.855	(1.754.210)	1.092.645	(1.220.319)	(127.674)	40.718	-	(86.956)
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	637.388	(142.379)	495.009	(172.267)	322.742	(18.705)	-	304.037	661.956	(146.360)	515.596	(192.948)	322.648	(39.108)	-	283.540
- Manaus Transmissora de Energia S.A.	131.265	(15.662)	115.603	(42.652)	72.951	(23.604)	-	49.347	186.045	(9.946)	176.099	(83.731)	92.368	(31.507)	-	60.861
- Manaus Construtora Ltda.	-	(12)	(12)	(167)	(179)	(9)	-	(188)	-	(202)	(202)	1.047	845	202	-	1.047
- TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	33.275	(15.654)	17.621	(5.432)	12.189	(3.090)	150	9.249	47.877	1.067	48.944	(5.525)	43.419	(4.460)	795	39.754
- Norte Energia S.A.	4.241.678	(1.694.080)	2.547.598	(1.034.277)	1.513.321	(228.373)	-	1.284.948	2.437.358	(1.877.555)	559.803	(662.533)	(102.730)	(272.562)	-	(375.292)
- Complexo Eólico Sento Sé I	(4.775)	(9.093)	(13.868)	(3.407)	(17.275)	(62)	-	(17.337)	92.106	(35.984)	56.122	(12.222)	43.900	(4.109)	-	39.791
- Complexo Eólico Sento Sé II	31.924	(24.771)	7.153	(15.929)	(8.776)	(1.241)	-	(10.017)	67.328	(46.271)	21.057	(21.861)	(804)	(2.409)	-	(3.213)
- Complexo Eólico Sento Sé III	20.449	(13.777)	6.672	(10.340)	(3.668)	(1.034)	-	(4.702)	30.345	(20.655)	9.690	(15.790)	(6.100)	(1.452)	-	(7.552)
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	121.036	(16.044)	104.992	(16.280)	88.712	(16.004)	3.271	75.979	123.187	(171.568)	(48.381)	(19.797)	(68.178)	38.778	1.520	(27.880)
- Vamcruz I Participações S.A.	32.479	(25.006)	7.473	(15.080)	(7.607)	(1.965)	-	(9.572)	95.972	(48.355)	47.617	(28.093)	19.524	(3.170)	-	16.354
- Chapada do Piauí I Holding S.A.	71.755	(46.638)	25.117	(54.791)	(29.674)	(2.204)	-	(31.878)	97.363	(53.538)	43.825	(64.869)	(21.044)	(3.872)	-	(24.916)
- Chapada do Piauí II Holding S.A.	7.217	(7.545)	(328)	(21.530)	(21.858)	(501)	-	(22.359)	112.278	(55.798)	56.480	(65.896)	(9.416)	(4.676)	-	(14.092)
- Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	26.561	(11.983)	14.578	(13.073)	1.505	(1.015)	-	490	80.159	(43.136)	37.023	(44.365)	(7.342)	(2.911)	-	(10.253)
- Companhia Energética SINOP S.A.	145.746	(555.427)	(409.681)	5.268	(404.413)	137.517	-	(266.896)	-	(666.692)	(666.692)	6.230	(660.462)	224.238	-	(436.224)
Coligada																
- Energética Águas da Pedra S.A.	256.540	(110.903)	145.637	(23.181)	122.456	(19.568)	-	102.888	239.384	(110.181)	129.203	(22.756)	106.447	(16.917)	-	89.530
Total	8.415.666	(5.947.476)	2.468.190	(2.496.506)	(28.316)	380.224	25.362	377.270	7.455.475	(5.156.593)	2.298.882	(2.531.364)	(232.482)	(147.313)	17.449	(362.346)

Obs.: Data-base das demonstrações financeiras 30/11/2018, exceto Complexo Sento Sé I, cujas demonstrações possuem data-base em 28/02/2018, Chapada do Piauí II Holding S.A. e Eólica Serra das Vacas Holding S.A. cujas demonstrações possuem data-base em 31/03/2018, Complexo Sento Sé II e III, Manaus Transmissora de Energia S.A., Chapada do Piauí I Holding S.A. e Vamcruz I Participações S.A., cujas demonstrações possuem data-base em 31/08/2018 e Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., Energia Sustentável do Brasil S.A., Interligação Elétrica do Madeira S.A., Interligação Elétrica Garanhuns S.A. e Companhia Energética SINOP S.A., cujas demonstrações possuem data-base em 31/12/2018.

20 – IMOBILIZADO

Os bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia, associados e identificados como ativos da concessão de serviços públicos não podem ser vendidos nem oferecidos em garantia a terceiros.

20.1 - Imobilizado segregado por atividade

	Controladora		
	Taxas médias anuais de depreciação em 2017 (%)	31/12/2018	31/12/2017
<u>Geração</u>			
Imobilizações em serviço	2,36%	2.130.031	1.800.556
Depreciação acumulada		(1.297.154)	(1.263.478)
Imobilizações em curso		399.707	688.788
Impairment		(661.394)	(800.371)
Total da Geração		571.190	425.495
<u>Administração</u>			
Imobilizações em serviço	6,09%	1.254.172	1.103.788
Depreciação acumulada		(818.652)	(776.341)
Imobilizações em curso		185.824	378.018
Total da Administração		621.344	705.465
Total		1.192.534	1.130.960

	Consolidado		
	Taxas médias anuais de depreciação em 2017 (%)	31/12/2018	31/12/2017
<u>Geração</u>			
Imobilizações em serviço	2,36%	2.130.031	1.800.556
Depreciação acumulada		(1.297.154)	(1.263.478)
Imobilizações em curso		1.046.826	1.268.952
Impairment		(661.394)	(800.371)
Total da Geração		1.218.309	1.005.659
<u>Administração</u>			
Imobilizações em serviço	6,09%	1.254.770	1.104.369
Depreciação acumulada		(818.861)	(776.504)
Imobilizações em curso		185.824	378.018
Total da Administração		621.733	705.883
Total		1.840.042	1.711.542

20.2 - Movimentação do Imobilizado

	Controladora							
	31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências p/serviço	Provisão/ Reversão	Transferência entre contas	31/12/2018
<u>Geração</u>								
Em serviço	1.800.556	-	-	-	329.475	-	-	2.130.031
Terrenos	177.889	-	-	-	329.458	-	-	507.347
Reservatórios, barragens e adutoras	403.940	-	-	-	-	-	-	403.940
Edificações	247.964	-	-	-	-	-	-	247.964
Máquinas e equipamentos	970.574	-	-	-	17	-	-	970.591
Móveis e utensílios	189	-	-	-	-	-	-	189
Depreciação	(1.263.478)	-	-	(33.676)	-	-	-	(1.297.154)
Em curso	688.788	40.394	-	-	(329.475)	-	-	399.707
Impairment	(800.371)	-	-	-	-	138.977	-	(661.394)
Total Geração	425.495	40.394	-	(33.676)	-	138.977	-	571.190
<u>Administração</u>								
Em serviço	1.103.788	-	(11.202)	-	161.586	-	-	1.254.172
Servidão	4.293	-	-	-	-	-	-	4.293
Terrenos	18.760	-	(132)	-	147.256	-	-	165.884
Edificações	267.863	-	(7.115)	-	-	-	-	260.748
Máquinas e equipamentos	707.297	-	(933)	-	3.665	-	-	710.029
Veículos	75.801	-	(2.987)	-	10.576	-	-	83.390
Móveis e utensílios	29.774	-	(35)	-	89	-	-	29.828
Depreciação	(776.341)	-	10.574	(52.905)	-	-	20	(818.652)
Em curso	378.018	2.584	(8)	-	(161.586)	-	(33.184)	185.824
Total Administração	705.465	2.584	(636)	(52.905)	-	-	(33.164)	621.344
Total	1.130.960	42.978	(636)	(86.581)	-	138.977	(33.164)	1.192.534

	Consolidado							31/12/2018
	31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências p/serviço	Provisão/ Reversão	Transferência entre contas	
<u>Geração</u>								
Em serviço	1.800.556	-	-	-	329.475	-	-	2.130.031
Terrenos	177.888	-	-	-	329.458	-	-	507.346
Reservatórios, barragens e adutoras	403.940	-	-	-	-	-	-	403.940
Edificações	247.964	-	-	-	-	-	-	247.964
Máquinas e equipamentos	970.575	-	-	-	17	-	-	970.592
Móveis e utensílios	189	-	-	-	-	-	-	189
Depreciação	(1.263.478)	-	-	(33.676)	-	-	-	(1.297.154)
Em curso	1.268.960	124.365	(17.066)	-	(329.475)	-	-	1.046.784
Impairment	(800.371)	-	-	-	-	138.977	-	(661.394)
Total Geração	1.005.667	124.365	(17.066)	(33.676)	-	138.977		1.218.267
<u>Administração</u>								
Em serviço	1.104.357	17	(11.202)	-	161.586	-	-	1.254.758
Servidão	4.293	-	-	-	-	-	-	4.293
Terrenos	18.761	-	(132)	-	147.256	-	-	165.885
Edificações	267.912	-	(7.115)	-	-	-	-	260.797
Máquinas e equipamentos	707.327	17	(933)	-	3.665	-	-	710.076
Veículos	75.801	-	(2.987)	-	10.576	-	-	83.390
Móveis e utensílios	30.263	-	(35)	-	89	-	-	30.317
Depreciação	(776.500)	-	10.573	(52.953)	-	-	20	(818.860)
Em curso	378.018	2.637	(8)	-	(161.586)	-	(33.184)	185.877
Total Administração	705.875	2.654	(637)	(52.953)	-	-	(33.164)	621.775
Total	1.711.542	127.019	(17.703)	(86.629)	-	138.977	(33.164)	1.840.042

	Controladora							
	31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências p/serviço	Provisão/ Reversão	Transferência entre contas	31/12/2017
<u>Geração</u>								
Em serviço	1.798.157	-	-	-	2.399	-	-	1.800.556
Terrenos	177.889	-	-	-	-	-	-	177.889
Reservatórios, barragens e adutoras	402.158	-	-	-	1.782	-	-	403.940
Edificações	247.964	-	-	-	-	-	-	247.964
Máquinas e equipamentos	969.959	-	-	-	615	-	-	970.574
Móveis e utensílios	187	-	-	-	2	-	-	189
Depreciação	(1.231.164)	-	-	(32.314)	-	-	-	(1.263.478)
Em curso	458.382	232.805	-	-	(2.399)	-	-	688.788
Impairment	(696.888)	-	-	-	-	(103.483)	-	(800.371)
Total Geração	328.487	232.805	-	(32.314)	-	(103.483)	-	425.495
<u>Administração</u>								
Em serviço	1.103.362	-	(4.037)	-	4.378	-	85	1.103.788
Servidão	4.293	-	-	-	-	-	-	4.293
Terrenos	18.768	-	(93)	-	-	-	85	18.760
Edificações	266.845	-	(437)	-	1.455	-	-	267.863
Máquinas e equipamentos	706.381	-	(1.716)	-	2.632	-	-	707.297
Veículos	77.477	-	(1.676)	-	-	-	-	75.801
Móveis e utensílios	29.598	-	(115)	-	291	-	-	29.774
Depreciação	(724.059)	-	3.386	(55.668)	-	-	-	(776.341)
Em curso	346.249	36.146	(3)	-	(4.378)	-	4	378.018
Total Administração	725.552	36.146	(654)	(55.668)	-	-	89	705.465
Total	1.054.039	268.951	(654)	(87.982)	-	(103.483)	89	1.130.960

	Consolidado							
	31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências p/serviço	Provisão/ Reversão	Transferência entre contas	31/12/2017
Geração								
Em serviço	1.798.157	-	-	-	2.399	-	-	1.800.556
Terrenos	177.888	-	-	-	-	-	-	177.888
Reservatórios, barragens e adutoras	402.158	-	-	-	1.782	-	-	403.940
Edificações	247.964	-	-	-	-	-	-	247.964
Máquinas e equipamentos	969.960	-	-	-	615	-	-	970.575
Móveis e utensílios	187	-	-	-	2	-	-	189
Depreciação	(1.231.164)	-	-	(32.314)	-	-	-	(1.263.478)
Em curso	969.479	301.880	-	-	(2.399)	-	-	1.268.960
Impairment	(696.888)	-	-	-	-	(103.483)	-	(800.371)
Total Geração	839.584	301.880	-	(32.314)	-	(103.483)	-	1.005.667
Administração								
Em serviço	1.103.931	-	(4.037)	-	4.378	-	85	1.104.357
Servidão	4.293	-	-	-	-	-	-	4.293
Terrenos	18.769	-	(93)	-	-	-	85	18.761
Edificações	266.894	-	(437)	-	1.455	-	-	267.912
Máquinas e equipamentos	706.411	-	(1.716)	-	2.632	-	-	707.327
Veículos	77.477	-	(1.676)	-	-	-	-	75.801
Móveis e utensílios	30.087	-	(115)	-	291	-	-	30.263
Depreciação	(724.169)	-	3.386	(55.717)	-	-	-	(776.500)
Em curso	346.249	36.146	(3)	-	(4.378)	-	4	378.018
Total Administração	726.011	36.146	(654)	(55.717)	-	-	89	705.875
Total	1.565.595	338.026	(654)	(88.031)	-	(103.483)	89	1.711.542

20.3 - Taxas anuais de depreciação

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 474, de 07/02/2012, que alterou as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367, de 02/06/2009. As taxas são aplicadas considerando os códigos internos que identificam as Unidades de Cadastro.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,6
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	4,0
Administração central	
Equipamentos gerais	6,2
Veículos	14,3
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,3

20.4 – Teste de recuperabilidade de ativos - Impairment

A administração da Companhia avaliou em 2017 e fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) – redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36).

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa para a atividade de geração, cada usina, dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

A administração da Companhia, amparada em seus contratos de concessão e nas regras aplicadas para indenização de ativos definidas pela Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11/01/2013, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o menor valor entre valor contábil residual e o Valor Novo de Reposição. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e não o prazo da concessão, tendo em vista a condição de indenização prevista nos contratos.

Neste exercício, a Companhia realizou teste de impairment, para suas unidades geradoras de caixa, utilizando o critério do fluxo de caixa descontado a uma taxa de 5,92% (6,67% para o período de fruição de benefício fiscal) para os empreendimentos de geração não renovados.

A partir deste teste a Companhia reconheceu no seu resultado uma provisão para perda relativa ao valor não recuperável dos ativos de geração no montante de R\$ 138.977 (R\$ 103.483, em 2017), conforme demonstrado abaixo:

UGC - Impairment	Ano do fim da concessão	Ativo Financeiro (na data do teste)	Taxa de Desconto	Impairment reconhecido em 2018	Impairment reconhecido em 2017
Geração					
Casa Nova	2036	150.044	-	-	(21.456)
Casa Nova II	2036	106.321	6,12%	(41.503)	(51.105)
Casa Nova III	2036	106.321	6,12%	(63.735)	(54.263)
UTE Camaçari	2027	307.295	6,12%	(33.739)	23.341
Total		669.981		(138.977)	(103.483)

20.5 - Encargos financeiros

Os custos de financiamentos e empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estiverem prontos para o uso pretendido, conforme disposições da Deliberação CVM nº 577, de 05/06/2009, que aprovou o CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos (IAS 23).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16), parte dos encargos financeiros foram transferidos para o Ativo Imobilizado em curso, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Encargos financeiros totais	53.043	69.748
(-) Transferência para o imobilizado em curso	(4)	(6)
Efeito líquido no resultado	53.039	69.742

A taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização está descrita na nota 24.

21- INTANGÍVEL
21.1 - Intangível segregado por natureza e atividade

	Controladora				
	Taxas médias anuais de amortização (%)	31/12/2018			31/12/2017
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço	20,00%				
Administração		113.088	(96.355)	16.733	24.876
		113.088	(96.355)	16.733	24.876
Em curso					
Administração		59.882	-	59.882	13.696
		59.882	-	59.882	13.696
Total		172.970	(96.355)	76.615	38.572

	Consolidado				
	Taxas médias anuais de amortização (%)	31/12/2018			31/12/2017
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço	20,00%				
Administração		113.155	(96.356)	16.799	24.942
		113.155	(96.356)	16.799	24.942
Em curso					
Geração		19.250	-	19.250	19.250
Administração		59.882	-	59.882	13.696
		79.132	-	79.132	32.946
Total		192.287	(96.356)	95.931	57.888

21.2 - Movimentação do Intangível

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora					
		31/12/2017	Adições	Amortização	Transferência para serviço	Transferência entre contas	31/12/2018
Não vinculadas a concessão							
Em serviço	20,0%						
Software		111.722	-	-	1.366	-	113.088
Amortização		(86.846)	-	(9.509)	-	(96.355)	
Em curso		13.696	14.430	-	(1.366)	33.122	59.882
Total Intangível		38.572	14.430	(9.509)	-	33.122	76.615

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado					
		31/12/2017	Adições	Amortização	Transferência para serviço	Transferência entre contas	31/12/2018
Não vinculadas a concessão							
Em serviço	20,0%						
Software		111.789	-	-	1.366	-	113.155
Amortização		(86.847)	-	(9.509)	-	(96.356)	
Em curso		32.946	14.430	-	(1.366)	33.122	79.132
Total Intangível		57.888	14.430	(9.509)	-	33.122	95.931

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora			
		31/12/2016	Adições	Amortização	31/12/2017
Não vinculadas a concessão					
Em serviço	20,0%				
Software		111.722	-	-	111.722
Amortização		(77.108)	-	(9.738)	(86.846)
Em curso		6.794	6.902	-	13.696
Total Intangível		41.408	6.902	(9.738)	38.572

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado			
		31/12/2016	Adições	Amortização	31/12/2017
Não vinculadas a concessão					
Em serviço	20,0%				
Software		111.734	55	-	111.789
Amortização		(77.108)	-	(9.739)	(86.847)
Em curso		26.044	6.902	-	32.946
Total Intangível		60.670	6.957	(9.739)	57.888

22 - FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Energia elétrica comprada	29.070	30.072	29.070	30.072
Materiais e serviços	156.623	324.004	166.791	334.373
Encargos de uso da rede elétrica:				
Eletonorte	5.271	5.368	5.271	5.368
Eletrosul	3.420	3.870	3.420	3.870
Furnas	8.861	9.985	8.861	9.985
CTEEP	4.175	4.816	4.175	4.816
Outros	31.886	34.871	31.886	34.871
Total	239.306	412.986	249.474	423.355

23 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PASSIVO

23.1 - Tributos a recolher

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
IRPJ - retenção	422.647	35.095	422.675	35.123
CSLL - retenção	164.636	52.238	165.263	52.416
Cofins	42.369	34.215	43.858	34.611
ICMS	31.779	33.339	31.809	33.339
INSS	20.403	18.353	20.634	18.619
PIS/Pasep	9.194	7.426	9.539	7.510
IRRF	7.783	23.404	7.837	23.429
FGTS	-	6.743	33	6.792
Outros	2.362	4.288	2.576	4.451
	701.173	215.101	704.224	216.290
Não Circulante				
IRPJ	-	-	601	629
CSLL	-	-	216	226
Cofins	-	-	16.170	16.651
PIS/Pasep	-	-	3.381	3.631
	-	-	20.368	21.137
Total	701.173	215.101	724.592	237.427

23.2 - Passivos fiscais diferidos

- Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Passivo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26(R1) (IAS 1) e 32 (IAS 12), aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, passivos diferidos, no valor de R\$ 3.144.547 (R\$ 3.316.654, em 2017), resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Diferenças temporárias				
Reconhecimento do laudo (Port. MME nº 120/2016)	9.101.997	9.602.029	9.110.665	9.763.095
Ajustes decorrentes da ICPC 01	146.670	152.837	200.350	115.461
	9.248.667	9.754.866	9.311.015	9.878.556
Débitos Fiscais				
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	2.312.167	2.438.716	2.321.944	2.444.428
Contribuição social sobre diferenças temporárias	832.380	877.938	843.801	887.393
Não Circulante	3.144.547	3.316.654	3.165.745	3.331.821

Tais efeitos contemplam a aplicação da alíquota de 9% para a Contribuição Social e para o Imposto de Renda da alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias do ICPC 01(R1) (IFRIC 12); ressarcimento dos investimentos na RBSE - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26(R1) (IAS 1), será realizado pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01(R1) (IFRIC 12) e pelo recebimento via RAP.

A programação de realização desses passivos está demonstrada conforme tabela abaixo:

2019/2021	1.393.143
2022/2024	1.393.143
Após 2024	358.261
Total	3.144.547

24– FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

As principais informações a respeito dos financiamentos e empréstimos da Companhia estão demonstradas a seguir:

24.1 - Composição:

	Controladora e Consolidado									
	31/12/2018					31/12/2017				
	Circulante			Não circulante	Total	Circulante			Não circulante	Total
	Encargos	Principal	Total	Principal		Encargos	Principal	Total	Principal	
Partes relacionadas										
Eletrobras	-	228.656	228.656	42.438	271.094	10.181	706.354	716.535	121.590	838.125
Instituições financeiras										
Banco do Brasil	43	103.449	103.492	17.241	120.733	80	103.448	103.528	120.689	224.217
Banco do Nordeste	2.450	45.473	47.923	156.880	204.803	1.039	49.075	50.114	67.561	117.675
Caixa Econômica Federal	1.170	100.000	101.170	87.500	188.670	2.303	150.000	152.303	187.500	339.803
BNDES	1.380	66.866	68.246	438.421	506.667	1.746	66.649	68.395	503.006	571.401
SAFRA	6.234	-	6.234	200.000	206.234	-	-	-	-	-
Total	11.277	544.444	555.721	942.480	1.498.201	15.349	1.075.526	1.090.875	1.000.346	2.091.221

- **Eletrobras**

Os financiamentos provenientes da Eletrobras têm como principal fonte os seus recursos próprios, e como principais destinações a realização de programas de investimento.

Neste exercício, foi contratado empréstimo no montante de R\$ 155.000 de janeiro de 2018, dos quais R\$ 152.086 em moeda e R\$ 2.914 obtidos mediante encontro de contas, para investimentos corporativos da Companhia e aportes em SPEs, no qual incidem juros equivalentes a 7,03% a.a. com reajuste anual do saldo devedor pelo IPCA. Este contrato será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao término da carência, que ocorreu em abril de 2018. Está garantido por recursos referentes a transmissão (Rede Básica do Sistema Existente – RBSE). Em 31/12/2018 o saldo deste contrato é de R\$ 55.660.

A Companhia possui ainda contratos com a Eletrobras, com saldo de R\$ 316.786 em 31/12/2018 (R\$ 266.608, em 2017). Para o montante de R\$ 127.314 mil incidem juros equivalentes a 7,57% a.a. com reajuste anual do saldo devedor pelo IPCA. Para o montante de R\$ 189.300 mil, incidem juros equivalentes a CDI acrescidos de 5,54% a.a. e o saldo de R\$ 172 mil, indexado pelo IPCA, com taxa de juros de 7,2% a.a.. O pagamento do principal destes dois últimos empréstimos foi suspenso até 31/12/2018 por meio da Resolução da Diretoria da Eletrobras nº RES-036/2018, de 15/01/2018, que trata do processo de Dação em Pagamento de ações de titularidade da Chesf em SPEs.

No exercício, a Companhia quitou obrigações financeiras advindas do serviço da dívida no montante de R\$ 1.089.484, destes, R\$ 478.955 mediante pagamentos e R\$ 610.529 através de transferência de determinadas participações acionárias detidas pela Chesf em sociedades de propósito específico, para a Eletrobras. Esta operação tem por objetivo promover a quitação de dívidas da Companhia com a Eletrobras e diminuir sua alavancagem financeira (nota 19.4).

- **Banco do Brasil**

Saldo de R\$ 120.733 (R\$ 224.217, em 2017) contratado com o Banco do Brasil S.A., com juros de 10,13% a.a. (135% da taxa média do CDI).

O empréstimo junto ao Banco do Brasil destinou-se, exclusivamente, a garantir a provisão de fundos da conta corrente de depósitos. Está garantido por Cédula de Crédito Bancário emitido contra a Eletrobras (vide nota 10.3).

Este contrato está sendo amortizado em 08 (oito) parcelas semestrais e teve carência de 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira após 18 (meses) a contar da concessão do empréstimo. Os encargos são pagos trimestralmente.

São motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial:

- a) Não honrar o pagamento pontual quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispusermos de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o Banco do Brasil S.A. promova os lançamentos contábeis destinados às suas respectivas liquidações;
- b) Sofrermos protesto cambiário cuja somatória seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), requerermos recuperação extrajudicial, judicial ou falência, ou tivermos falência ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo encerrarmos nossas atividades;
- c) Sofrermos ação judicial ou procedimento fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas ou cumprimento das obrigações aqui assumidas;
- d) Diretamente ou através de prepostos ou mandatários prestarmos ao Banco do Brasil S.A. informações incompletas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza;
- e) Diretamente ou através de prepostos ou mandatários, deixarmos de prestar informações que, se do conhecimento do Banco do Brasil S.A. poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
- f) Tornar-nos inadimplentes em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao Banco do Brasil S.A.;
- g) Excedermos o limite de crédito concedido;
- h) Trocarmos o controle do nosso capital, sem a prévia e expressa anuência do Banco do Brasil S.A.;
- i) Manutenção do índice financeiro obtido da divisão da dívida financeira bruta pelo patrimônio líquido não superior a 0,50 a dívida financeira bruta corresponde às dívidas contraídas junto a bancos, entidades multilaterais ou empresas coligadas e/ou emissões no mercado de capitais, no Brasil e no exterior.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **Banco do Nordeste**

Neste exercício, ocorreu o primeiro desembolso de empréstimo contratado em julho de 2017 junto ao Banco do Nordeste, tendo as seguintes características:

- Financiamento no montante de R\$ 158.420, para os empreendimentos Casa Nova II e III com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no qual incidem juros devidos à taxa efetiva de 10,14% a.a. (com bônus de adimplência de 15%). Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais, sendo a primeira no dia 25/08/2020. Está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios e seguro garantia de conclusão de obras. Em março de 2018 foi recebido o montante de R\$ 134.792 relativo a este contrato, restando um saldo de crédito no valor de R\$ 23.628. Em 31/12/2018 o saldo deste contrato é de R\$ 137.237.

O saldo dos demais contratos junto ao Banco do Nordeste, é de R\$ 67.566 (R\$ 117.675, em 2017), sendo o montante de R\$ 64.834 (R\$ 112.688, em 2017), contratado com juros de 10% a.a. e bônus de 2,5% por pontualidade, e o montante de 2.732 (R\$ 4.987, em 2017) contratado com juros de 4,5% a.a..

Estes empréstimos junto ao Banco do Nordeste estão garantidos por recebíveis representados por duplicatas registradas em cobrança no montante equivalente de 03 a 06 prestações de amortização do

financiamento, mais um fundo de liquidez em conta reserva a título de garantia complementar, equivalente a 03 prestações de amortização (vide nota 10.3).

Estes contratos são amortizados mensalmente (principal e encargos), com a última parcela vencendo em 2020.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial:

- a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida neste instrumento de crédito, salvo por exigência legal;
- b) Vier a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito, especialmente através de políticas de contingenciamento de crédito para o setor público indireto;
- c) Contratar com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, para financiamento pelo banco;
- d) Incluir em acordo societário ou no estatuto social da creditada, ou da empresa que a controla, dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação de crédito;
- e) Não efetuar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, a cobertura de quaisquer insuficiências de recursos na conta reserva no banco, observados os termos da cláusula décima quarta - garantias - item "b" deste instrumento;
- f) Gerar insuficiências na conta reserva, ainda que cobertas dentro do prazo previsto no item "e" retro, em patamares superiores a 03 (três) ocorrências, a cada período de 12 (doze) meses;
- g) Pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou for decretada a sua falência, ou tiver contra si formulação de pedido de liquidação ou decretação de intervenção.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **Caixa Econômica Federal**

Saldo de R\$ 188.670 (R\$ 339.803 em 2017), sendo o montante de R\$ 50.332 (R\$ 151.105, em 2017) contratado com a Caixa Econômica Federal, com juros de 115% do CDI, e está sendo amortizado em 08 (oito) parcelas semestrais com carência de 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da concessão do empréstimo com encargos pagos trimestralmente; o montante de R\$ 138.338 (R\$ 188.698, em 2017), com juros de 140% da taxa média diária do CDI, e será amortizado em 60 (sessenta) meses, sendo: (a) Carência: de 12 (doze) meses, com pagamento mensal dos juros; e (b) Amortização: 48 (quarenta e oito) meses, com pagamento mensal de parcela de juros e amortização.

Os empréstimos junto a Caixa Econômica Federal foram destinados à constituição de capital de giro. Estão garantidos por Cédula de Crédito Bancário emitido contra a Eletrobras e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da totalidade das Receitas Anuais de Geração – RAG, das Usinas do Complexo de Paulo Afonso, Usina de Funil e Usina da Pedra durante o prazo da operação.

São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução do título, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei aqueles estabelecidos em contrato, tais como:

- a) Infringência de qualquer obrigação contratual;
- b) Existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da Creditada, exceto aqueles que estejam sendo discutidos judicialmente;

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **BNDES**

Saldo de R\$ 506.667 (R\$ 571.401, em 2017), sendo o montante de R\$ 333.126 (R\$ 362.523, em 2017) referente a linha de crédito do contrato 1148.1, sobre o qual incidem juros, pagos mensalmente, de 3,28% a.a. acima da TJLP, para os subcréditos A e B; 3,5% a.a. para o subcrédito C, e a variação da TJLP para o subcrédito D; e o montante de R\$ 173.541 (R\$ 208.878, em 2017) referente à linha de crédito do contrato

1149.1, sobre este contrato, incidem juros, pagos trimestralmente, de 1,5% acima da TJLP para o subcrédito A; 3,5% a.a. para o subcrédito B, e a variação da TJLP para o subcrédito C.

Os financiamentos junto ao BNDES destinam-se a implantação das obras de ampliação, reforços, melhorias e modernização da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, sob responsabilidade da Chesf, para implantação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE), bem como para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, tendo como garantias a cessão fiduciária dos direitos creditórios da Receita Anual de Geração - RAG, a que a beneficiária tem direito pela disponibilização da Garantia Física e de Potência das Usinas Hidroelétricas Luiz Gonzaga (Itaparica), Boa Esperança (Castelo Branco) e Xingó, e Fiança da Eletrobras.

Estes financiamentos serão amortizados em até 168 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira na data na formalização do aditivo aos respectivos contratos e a última no dia 15/06/2029.

O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente a dívida, com a exigibilidade e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", a que se refere a Cláusula Décima Primeira, inciso I, forem comprovados pelo BNDES:

- a) a redução do quadro de pessoal da BENEFICIÁRIA sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Décima Primeira;
- b) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- c) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente Contrato, no "Contrato de Garantia" referido na Cláusula Nona ou no "Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças" referido no inciso XXVIII da Cláusula Décima Primeira;
- d) a falsidade da declaração firmada pela BENEFICIÁRIA na Cláusula Oitava (Garantia da Operação) que negava a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BNDES;
- e) a constituição sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES na Cláusula Oitava (Garantia da Operação); ou
- f) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente CONTRATO e no CONTRATO de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças mencionado no caput da Cláusula Oitava (Garantia da Operação);
- g) aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **Banco Safra**

Saldo de R\$ 206.234 referente à Cédula de Crédito Bancário – CCB contratada junto ao Banco Safra S.A., com juros de CDI + 2,49% ao ano.

Empréstimo contratado em agosto de 2018 no montante de R\$ 200.000, com juros de CDI + 2,49% ao ano, prazo de 72 (setenta e dois) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal e dos juros, destinado ao financiamento do capital de giro da Companhia, garantido pela cessão fiduciária de recebíveis de Contratos de Compra e Venda de Energia - CCVEs.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial:

- a) Se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro.
- b) Se não realizarem, na respectiva data de vencimento, qualquer pagamento de sua responsabilidade, decorrente da presente Cédula.
- c) Se tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida(s), deferida(s) ou decretada(s).

- d) Se qualquer autorização governamental necessária ao cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula for suspensa ou revogada.
- e) Se, sem o expresse consentimento do SAFRA sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

24.2 - Composição dos financiamentos e empréstimos por indexador:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
IPCA	183.146	122.491
CDI	603.585	1.271.898
TJLP	333.126	362.523
Sem indexador	378.344	334.309
Total	1.498.201	2.091.221
Principal	1.486.924	2.075.872
Encargos	11.277	15.349
Total	1.498.201	2.091.221

24.3 – Vencimentos das parcelas do passivo não circulante

O valor principal dos financiamentos e empréstimos a longo prazo, no montante de R\$ 942.480 (R\$ 1.000.346, em 2017), tem seus vencimentos assim programados:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
2020	224.806	396.630
2021	173.980	196.508
2022	128.543	104.149
2023	119.914	66.649
2024	70.688	63.712
Após 2024	224.549	172.698
Total Não Circulante	942.480	1.000.346

24.4- Mutações dos financiamentos e empréstimos

	Controladora e Consolidado			
	Circulante			Não Circulante Principal
	Encargos	Principal	Total	
Saldo em 31/12/2016	15.031	911.942	926.973	1.277.036
Ingressos	-	-	-	571.517
Provisão de Encargos	267.025	-	267.025	-
Variação monetária	-	4	4	4.651
Transferências	-	852.858	852.858	(852.858)
Amortizações/pagamentos	(266.707)	(689.278)	(955.985)	-
Saldo em 31/12/2017	15.349	1.075.526	1.090.875	1.000.346
Ingressos	-	-	-	489.792
Provisão de Encargos	192.072	-	192.072	-
Variação monetária	(541)	2.284	1.743	8.460
Transferências	-	556.118	556.118	(556.118)
Amortizações/pagamentos	(195.603)	(1.089.484)	(1.285.087)	-
Saldo em 31/12/2018	11.277	544.444	555.721	942.480

24.5– Garantias

A Companhia participa, sem custo ou recebimento de remuneração, na qualidade de interveniente garantidora de diversos empreendimentos cujos montantes garantidos, projeções e valores já pagos estão demonstrados abaixo:

Empresa	Banco Financiador	Modalidade	Participação na Investida	Valor do Financiamento (Quota parte da Companhia) (*)	Saldo Devedor em 31/12/2018 (*)	Projeção do Saldo Devedor			Término da Garantia
						2019	2020	2021	
TDG	BNB (FNE)	SPE	49,0%	29.764	25.230	24.178	23.002	21.826	30/03/2031
TDG	BNB (FNE)	SPE	49,0%	58.346	52.388	51.386	50.016	48.311	30/10/2032
UHE Sinop	Debêntures	SPE	24,5%	57.820	59.215	60.911	64.072	66.454	15/06/2032
Total				145.930	136.833	136.475	137.090	136.591	

(*) Valor do Financiamento contratado considerando o percentual de participação da Chesf na SPE.

25 – DEBÊNTURES

Controladora e Consolidado					
	Taxa de Juros	Vencimento	31/12/2018		31/12/2017
			Circulante	Não Circulante	Circulante
Debêntures - Extremoz	IPCA + 7,0291% a.a.	15/01/2029	10.607	141.526	153.094

A controlada Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., emitiu 168.000 debêntures, simples, Série Única, no valor unitário de R\$ 1.000,00, tendo sido totalmente integralizadas, com vencimento em 15/01/2029. Os recursos líquidos captados deverão ser aplicados nos projetos da controlada, objetos da Portaria nº 144 de 29/04/2016, e Portaria nº 18, de 02/02/2017, ambas do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27/01/2011.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado são:

- Não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, sem que tal descumprimento seja sanado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado do respectivo vencimento;
- Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Emissora, bem como o requerimento de autofalência formulado pela Emissora, ou o requerimento de falência relativo à Emissora formulado por terceiros, desde que não tenha sido elidido no prazo legal;
- Extinção da concessão para executar os Projetos objeto do Contrato de Concessão bem como perda definitiva da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a operação e manutenção de instalações de transmissão localizadas nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, objeto do Contrato de Concessão;
- Transformação da Emissora em outro tipo societário;
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, independentemente do deferimento ou não pelo juízo;
- Redução do capital social da Emissora, sem a prévia aprovação de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, titulares de, no mínimo: (a) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou (b) maioria das Debêntures em Circulação, no caso do item “b” somente enquanto Índice de Capital Próprio, definido pela relação “Patrimônio Líquido”/“Ativo Total” da Emissora for igual ou superior a 30% (trinta por cento);
- Não atendimento, pela Emissora, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD mínimo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), independentemente da realização de depósitos na Conta Complementação do ICSD (conforme definido abaixo) em cada um dos exercícios. O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas referentes ao ano civil anterior.

Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações inerentes ao processo de emissão das debêntures foram outorgados em 31/03/2017 Contratos de Garantia:

- Contrato de Cessão Fiduciária, onde a Companhia oferece todos os direitos creditórios presentes e futuros, em decorrência do seu Contrato de Concessão nº 008/2011.
- Contrato de Alienação Fiduciária, onde a Companhia oferece todas as ações representativas do seu capital social de titularidade das Acionistas, já subscritas e as que venham a ser subscritas em data posterior a assinatura deste contrato.

As debêntures serão amortizadas em doze anos com parcelas semestrais, sendo a primeira em setembro de 2017 e a última em janeiro de 2029, o saldo devedor é atualizado pela variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com Spread de 7,0291% ao ano, devidos desde a data da integralização até a data do efetivo pagamento.

25.1 – Vencimento das parcelas do passivo não circulante:

Controladora e Consolidado			
Ano	Principal	Custos de transação	Total
2020	8.118	(478)	7.640
2021	9.129	(531)	8.598
2022	12.010	(690)	11.320
2023	15.895	(903)	14.992
2024	17.034	(956)	16.078
Após 2024	88.368	(5.470)	82.898
Total	150.554	(9.028)	141.526

25.2 – Mutação das debêntures:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/2017	153.094
Juros	16.623
Amortização de juros	(17.584)
Saldo em 31/12/2018	152.133

26 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contribuições sociais	34.884	34.918	35.098	35.054
Férias	84.343	94.297	84.819	94.666
Outros	8.538	10.097	8.656	10.097
Total	127.765	139.312	128.573	139.817

27 – INCENTIVO AO DESLIGAMENTO DE PESSOAL

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV	5.485	41.797
Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE/PDC	95.187	13.845
	100.672	55.642
Não Circulante		
Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE/PDC	35.305	20.691
	35.305	20.691
TOTAL	135.977	76.333

27.1 - Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV – Plano de Saúde

A Companhia aprovou um programa denominado “Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV”, destinado ao desligamento de empregados que possuíam a partir de 20 anos de vínculo empregatício efetivo na Companhia ou que estivessem aposentados pelo INSS, e que voluntariamente desejassem aderir cujo prazo de adesão encerrou no dia 10/07/2013.

Aos empregados participantes do PIDV, e a seu grupo familiar, foi assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, denominado “Fachesf Saúde Mais”, por um período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento.

O Fachesf Saúde Mais é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderiram ao Plano de Incentivo a Demissão Voluntária – PIDV, e aos seus respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal – PAP da Chesf, na data de adesão.

Em 31/12/2018, o saldo da provisão corresponde ao montante de R\$ 5.485 para fazer face aos gastos com o PIDV/Plano de saúde.

27.2 - Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE

Em 22/05/2017, a Companhia aprovou um programa denominado “Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE”, destinado ao desligamento voluntário de empregados elegíveis, de acordo com as seguintes regras:

- com idade igual ou superior a 55 anos, com pelo menos 10 anos de vínculo empregatício efetivo na Companhia, já aposentados pelo INSS ou em condições de obter a aposentadoria pelo INSS no mês do desligamento;
- reintegrados e anistiados por meio da Comissão Especial Interministerial – CEI de Anistia (Lei nº 8.878/1994), para os quais não há a exigência de tempo mínimo de vínculo empregatício efetivo na Companhia, nem de estarem aposentados ou em condições de obterem a aposentadoria pelo INSS;
- com idade inferior a 55 anos, com mais de 10 anos de vínculo empregatício efetivo na Companhia e já aposentados pelo INSS, ou integrantes de categorias que têm aposentadoria especial.

Em 2017, houve a adesão de 470 empregados ao PAE, com desligamento de 464 empregados. As despesas com o PAE incluem incentivos financeiros e um plano de saúde, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Em 31/12/2018, o saldo da provisão para fazer face a estes gastos corresponde ao montante de R\$ 1.376, referente ao incentivo financeiro.

Plano de Saúde

Aos empregados participantes do PAE, e a seu grupo familiar, será assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, por um período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Esse é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderirem ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE, e aos seus respectivos dependentes inscritos no Plano de Assistência Patronal – PAP, com participação da Chesf, no momento do desligamento.

Em 31/12/2018, o saldo da provisão corresponde ao montante de R\$ 19.126 para fazer face aos gastos com o plano de saúde.

27.3 - Plano de Demissão Consensual – PDC

Em 26/03/2018, a Companhia aprovou um programa denominado “Plano de Demissão Consensual – PDC”, destinado ao desligamento voluntário de empregados elegíveis, de acordo com as seguintes regras:

- ter, no mínimo, 10 anos de vínculo empregatício efetivo na Companhia na data do seu desligamento, considerando o limite de 03/12/2018;
- reintegrados e anistiados por meio da Comissão Especial Interministerial – CEI de Anistia (Lei nº 8.878/1994), para os quais não há a exigência de tempo mínimo de vínculo empregatício efetivo na Companhia;

Na primeira fase do Plano se inscreveram 291 empregados e na segunda fase, mais 52, totalizando 343 inscritos, com desligamento de 321 empregados em 2018. As despesas com o PDC incluem incentivos financeiros e um plano de saúde, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Em 31/12/2018, o saldo da provisão para fazer face a estes gastos corresponde ao montante de R\$ 31.664, referente ao incentivo financeiro.

Plano de Saúde

Aos empregados participantes do PDC, e a seu grupo familiar, será assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, por um período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Esse é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderirem ao Plano de Demissão Consensual – PDC, e aos seus respectivos

dependentes inscritos no Plano de Assistência Patronal – PAP, com participação da Chesf, no momento do desligamento.

A Companhia considerou na provisão registrada, o montante de R\$ 78.326 para fazer face aos gastos com o plano de saúde.

28 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O regime atuarial da Fachesf é o de capitalização e o Plano originalmente constituído é do tipo Benefício Definido (Plano BD). Em 29/06/2001, foram implantados os Planos de Contribuição Definida (Plano CD) e de Benefício Saldado (Plano BS), tendo a migração de participantes do Plano BD para os novos Planos, encerrada em 19/11/2001, atingindo o percentual de 97,1%.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) (IAS 19), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012, procedendo à avaliação atuarial dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotados nessa avaliação podem diferir daqueles adotados pela administração do programa, os quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

Em conformidade com as práticas contábeis previstas na Deliberação CVM nº 695/2012, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, no período em que ocorrerem, em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33(R1) e IAS 19.

A seguir, encontra-se o detalhamento dos compromissos referentes aos Planos de Aposentadoria, na forma da Deliberação CVM nº 695/2012, na data-base de 31/12/2018.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

- **Características Básicas**

A Fachesf administra em favor dos empregados da Chesf três planos de aposentadoria: o Plano de Benefícios Definido, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano de Benefícios Saldados.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram pela transferência do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Benefícios Saldados o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

• **Política Contábil Adotada pela Entidade no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais.**

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano, conforme previsto no Pronunciamento sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados.

Perfil populacional dos participantes:

DADOS POPULACIONAIS	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Participantes ativos						
Participantes - nº	11	903	3.652	16	1.104	3.737
Idade Média (anos)	63,46	61,41	48,59	64,29	61,49	47,97
Salário Médio em R\$	11.569,43	8.562,62	12.652,60	8.952,71	2.111,01	12.369,00
Aposentados						
Participantes Aposentados - nº	4.098	1.312	815	4.261	1.163	633
Idade Média	74,41	66,04	64,88	74,62	66,58	64,75
Benefício em Médio R\$	5.034,68	3.730,07	4.457,16	4.798,49	3.528,58	3.616,65
Pensionistas						
Números de pensões	1.770	167	163	1.708	160	154
Benefício Médio em R\$	1.990,64	1.161,15	2.494,33	1.954,07	1.136,45	2.360,24
População Total	5.879	2.382	4.630	5.985	2.427	4.524

SEGURO DE VIDA

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

Com base nas características apresentadas, a Companhia registra em seu passivo não circulante a avaliação atuarial para cobertura dos segurados inativos, considerando o total da apólice vigente, segregada entre as partes.

Em conformidade com as novas práticas contábeis, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais apurados relativo ao benefício de seguro de vida, no período em que ocorrerem, em outros resultados abrangentes, conforme orientações do CPC 33(R1) e IAS 19.

HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS

	2018	2017
Hipóteses Econômicas		
Taxa de juros de desconto atuarial anual	0,00%	9,40%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	4,63%	5,13%
Projeção de aumento médio dos salários	1,50%	5,62%
Projeção de aumento médio dos benefícios	3,89%	4,06%
Taxa média de inflação anual	3,89%	4,06%
Hipóteses Demográficas		
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000 Basic DES	AT-2000 Basic DES
Tábua de mortalidade de inválidos	AT- 49 Segregada por sexo	AT- 49 Segregada por sexo
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas

A taxa de juros de longo prazo considerada baseou-se na prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios.

PLANOS DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2018

	31/12/2018				
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES					
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.345.967	1.122.249	530.393	66.265	5.064.874
Custo de juros	298.155	103.593	49.547	5.393	456.688
Custo do serviço corrente	490	9	944	4.917	6.360
Benefícios pagos pelo plano	(314.731)	(76.562)	(96.755)	-	(488.048)
Reembolso do serviço corrente	(9.155)	-	(8.164)	-	(17.319)
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	204	-	-	-	204
(Ganhos)/Perdas atuariais	11.020	191.239	303.544	(26.793)	479.010
Obrigação de benefício definido no final do ano	3.331.950	1.340.528	779.509	49.782	5.501.769
RECONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO DO PLANO					
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	2.287.102	1.360.422	903.857	-	4.551.381
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	208.246	126.473	86.429	-	421.148
Contribuição paga pela empresa	147.404	2.869	-	-	150.273
Contribuição de participante	204	-	-	-	204
Benefício pago pelo plano	(314.731)	(76.562)	(96.755)	-	(488.048)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	69.586	28.805	201.224	-	299.615
Valor justo do ativo do plano no final do ano	2.397.811	1.442.007	1.094.755	-	4.934.573

PLANOS DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2017

	31/12/2017				
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES					
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.094.832	1.007.879	854.317	67.242	5.024.270
Custo de juros	330.143	107.344	90.399	7.552	535.438
Custo do serviço corrente	11	359	787	4.671	5.828
Benefícios pagos pelo plano	(317.235)	(71.139)	(65.770)	-	(454.144)
Redimensionamento da obrigação	238.216	77.806	(349.340)	(13.200)	(46.518)
Efeito da experiência do plano	32.707	31.655	(368.619)	(14.177)	(318.434)
Decorrentes de alterações premissas biométricas	-	-	-	-	-
Efeito da alteração de premissas financeiras	205.509	46.151	19.279	977	271.916
Obrigação de benefício definido no final do ano	3.345.967	1.122.249	530.393	66.265	5.064.874
RECONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO DO PLANO					
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	2.127.907	1.318.450	689.861	-	4.136.218
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	226.851	141.485	73.206	-	441.542
Contribuição paga pela empresa	178.498	1.949	8.169	-	188.616
Contribuição de participante	8.667	-	7.729	-	16.396
Benefício pago pelo plano	(317.235)	(71.139)	(65.770)	-	(454.144)
Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	62.414	(30.323)	190.662	-	222.753
Valor justo do ativo do plano no final do ano	2.287.102	1.360.422	903.857	-	4.551.381

ATIVOS GARANTIDORES POR CATEGORIA

As principais categorias de ativos do plano no final do período são apresentadas a seguir:

Categorias de Ativo	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Disponível	559	118	228	137	295	833
Realizável	269.684	18.419	94.144	268.754	16.361	109.174
Títulos Públicos	1.889.145	1.354.638	2.838.501	1.819.060	851.110	2.476.033
Crédito de Depósitos Privados	222.287	24.106	202.159	186.151	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Investimentos em Fundos	75.092	27.646	31.976	82.729	428.893	238.674
Investimentos imobiliários	27.715	9.945	5.497	41.198	-	5.591
Empréstimos e financiamentos	145.396	32.981	141.534	144.851	87.832	99.678
(-) Exigíveis Previdenciários	(52.930)	(18.494)	(96.208)	(51.912)	(10.415)	(146.869)
(-) Exigível Contingencial	(157.309)	-	-	(184.534)	-	-
(-) Fundo de Investimentos	(21.828)	(7.352)	(9.283)	(19.332)	-	(8.095)
Ajuste para valor de mercado	-	-	-	-	(13.654)	-
Valor justo - parte CD	-	-	(2.113.793)	-	-	(1.871.162)
Valor justo dos ativos do plano	2.397.811	1.442.007	1.094.755	2.287.102	1.360.422	903.857

FLUXO PROJETADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Valores esperados	Posição em 31/12/2018		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Até 1 ano:	333.958	35.036	35.249
De 1 ano a 2 anos:	668.106	78.596	70.765
De 2 anos a 5 anos:	664.731	87.033	71.127
Acima de 5 anos:	2.743.037	469.004	360.154
Total dos pagamentos esperados pelo Plano:	4.409.832	669.669	537.295

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO COM BENEFÍCIOS POS-EMPREGO

	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
Saldo em 31/12/2016	1.187.936	-	164.455	67.243	1.419.634
Custo dos Juros e do Serviço	94.636	359	10.251	12.221	117.467
Pagamentos	(165.495)	-	(64.413)	-	(229.908)
Ajuste atuarial	(58.212)	(359)	(110.293)	(13.199)	(182.063)
Saldo em 31/12/2017	1.058.865	-	-	66.265	1.125.130
Custo dos Juros e do Serviço	81.244	9	(7.220)	10.310	84.343
Pagamentos	(131.095)	-	(55.639)	-	(186.734)
Ajuste atuarial	31.913	(9)	62.859	(26.793)	67.970
Saldo em 31/12/2018	1.040.927	-	-	49.782	1.090.709

CUSTO PERIÓDICO LÍQUIDO

	Exercício de 2018				
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
COMPONENTES DO CUSTO PERIÓDICO					
Custo do serviço	490	9	944	4.917	6.360
Custo dos juros	89.909	-	-	5.393	95.302
Contribuição de participantes	(9.155)	-	(8.164)	-	(17.319)
CUSTO DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO	81.244	9	(7.220)	10.310	84.343

	Exercício de 2017				
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
COMPONENTES DO CUSTO PERIÓDICO					
Custo do serviço	11	359	787	4.671	5.828
Custo dos juros	103.292	-	17.193	7.552	128.037
Contribuição de participantes	(8.667)	-	(7.729)	-	(16.396)
CUSTO DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO	94.636	359	10.251	12.223	117.469

MOVIMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Total
Saldo em 31/12/2016	(1.396.995)	(31.648)	(336.956)	(55.280)	(1.820.879)
Ganhos e perdas	58.212	359	110.293	13.199	182.063
Saldo em 31/12/2017	(1.338.783)	(31.289)	(226.663)	(42.081)	(1.638.816)
Ganhos e perdas	(31.913)	9	(62.859)	26.793	(67.970)
Saldo em 31/12/2018	(1.370.696)	(31.280)	(289.522)	(15.288)	(1.706.786)

ANÁLISES DE SENSIBILIDADES NAS HIPÓTESES ADOTADAS

PLANO BD		
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	3.331.950	-
Aumento (1%)	2.965.811	-11%
Redução (1%)	3.735.900	12%
Sensibilidade do crescimento salarial sobre as obrigações		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	3.331.950	0,00%
Aumento (1%)	3.369.752	1,00%
Redução (1%)	3.291.318	-1,00%

PLANO BS		
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	1.340.528	-
Aumento (1%)	1.193.221	-11%
Redução (1%)	1.503.047	12%

PLANO CD		
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	779.509	-
Aumento (1%)	693.851	-11%
Redução (1%)	874.013	12%
Sensibilidade do crescimento salarial sobre as obrigações		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	779.509	-
Aumento (1%)	779.936	0,00%
Redução (1%)	779.082	0,00%

SEGURO DE VIDA		
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação		
Taxa	Total da Obrigação	Variação
Real	49.783	-
Aumento (1%)	44.312	-11%
Redução (1%)	55.818	12%

PASSIVO ATUARIAL DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS CONTRATADOS

A Companhia mantém plano de previdência aos seus empregados e seguro de vida pós-emprego conforme a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Planos previdenciários	1.040.927	1.058.865
Seguro de vida	49.782	66.265
Total	1.090.709	1.125.130
Circulante	116.042	151.616
Não circulante	974.667	973.514

Os valores reconhecidos no período foram apurados com base no laudo atuarial preparado para o exercício findo em 31/12/2018.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No exercício, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 178.624 (R\$ 204.208, em 2017).

29 – OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Benefícios pós-emprego – contribuição normal	-	11.668	-	11.668
Aquisição de imóveis – acampamento	-	923	-	923
Convênio MME	-	4.707	-	4.707
Cauções em garantia	4.311	3.665	4.311	3.665
Acordo Chesf/Senai	1.366	1.230	1.366	1.230
Entidade seguradora	47	169	47	169
Aquisição da conexão à SE Pirapama II	1.353	1.353	1.353	1.353
Contas a pagar - Eletropar	73	73	73	73
Outros	66.338	54.855	66.872	59.056
	73.488	78.643	74.022	82.844
Não Circulante				
Outras provisões - FID	-	58.522	-	58.522
Provisão E.S.S.	15.114	15.114	15.114	15.114
FGTS Conta-Empresa	4.704	4.490	4.704	4.490
Outros	-	-	13.177	20.639
	19.818	78.126	32.995	98.765
Total	93.306	156.769	107.017	181.609

Fator de Disponibilidade de Geração – FID

A provisão do Fator de Disponibilidade de Geração - FID foi constituída em razão da recontabilização dos valores referentes ao Complexo Paulo Afonso – Moxotó no período de dezembro de 2009 a janeiro de 2013 devido à alocação de energia superior no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, quando da aplicação do Mecanismo de Redução da Energia Assegurada – MRA, por erro material identificado no cálculo do FID na CCEE, em relação aos valores de indisponibilidades apurados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

30 – RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Controladora	Controladora e Consolidado		
	Provisão em 31/12/2017	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 31/12/2018
Trabalhistas	146.003	19.004	(44.929)	120.078
Cíveis	2.111.913	506.144	(70.348)	2.547.709
Fiscais	40.388	11.416	(4.259)	47.545
Total	2.298.304	536.564	(119.536)	2.715.332

A Chesf é parte em processos judiciais, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

A Chesf, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **provável**;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **possível**;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **remoto**, somente são divulgadas em notas explicativas as informações que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações financeiras.

As contingências da área Trabalhista são compostas na sua maioria de ações relativas a periculosidade; horas extras; suplementações de aposentadoria Fachesf; equiparação/enquadramento funcional e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são as ações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo anulação de autos de infração; pleitos de ressarcimento/compensação de créditos (PIS, Cofins, IRPJ, CSLL, ITR, ICMS entre outros tributos).

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

1) Destacam-se as seguintes ações com **risco de perda provável**:

- 1.1) A Chesf é autora de uma ação na qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO, CONSTRAN S.A. - Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A. (rés neste processo, e aqui doravante assim referidas), e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350.000 (valores da época, convertidos em reais), em dobro. As mesmas rés, além de contestarem o feito, ajuizaram, em paralelo, reconvenção pleiteando a condenação da Chesf a pagamentos vencidos decorrentes do mesmo aditivo contratual não tempestivamente liquidados pela Companhia (glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996).

Após longa tramitação processual nas instâncias ordinárias, incluindo controvérsia em torno do ramo judiciário competente para seu processamento e julgamento (a Chesf e a União, sua assistente no processo, entendem pela competência da Justiça Federal; o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à luz da Lei nº 8.197/1991, entendeu ser a competência da Justiça Estadual, entendimento este ratificado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE – o Superior Tribunal de Justiça/STJ, instado a se pronunciar na matéria, não conheceu do correspondente recurso especial por razões exclusivamente processuais), a ação da Chesf foi julgada improcedente e a reconvenção das rés julgada procedente, ambas as decisões proferidas pelo TJPE.

Em tramitação perante o STJ (REsp 726.446) por força de recurso da Chesf, julgado majoritariamente improcedente (agosto/2010), posteriormente objeto de primeiros Embargos de Declaração de todas as partes, agora já julgados (improcedentes os da Chesf; parcialmente procedentes, em matéria de honorários de sucumbência, os das autoras reconvidas), e também de segundos Embargos de Declaração de todas

as partes, por igual agora já julgados (conhecidos e providos, porém sem efeitos modificativos relativamente ao anteriormente julgado) e novamente foram opostos Embargos de Declaração pela Chesf, que foram rejeitados com aplicação de multa de 0,01% do valor da causa. Posteriormente, a Chesf apresentou no prazo legal recurso de Embargos de Divergência (EResp) e Recurso Extraordinário (RE): o EResp, por suas particularidades específicas, depende de apreciação em parte pela Corte Especial e em parte pela primeira seção, ambas do mesmo STJ – perante a corte especial do STJ houve julgamento de improcedência (fevereiro/2016), e atualmente o mesmo EResp aguarda apreciação pela primeira seção do mesmo STJ; o RE, interposto na mesma oportunidade mas destinado ao STF, apenas será oportunamente apreciado após o esgotamento da apreciação do EResp em todas as suas instâncias internas do STJ.

Por outro lado, tramita em primeira instância, perante a 12ª vara cível de Recife-PE, procedimento de “Cumprimento provisório de sentença”, proposto pelas mesmas partes adversas à Chesf no caso, onde (i) houve cálculo do contador judicial homologado pelo juízo (ainda que aplicando critérios de atualização manifestamente equivocados para o caso) fixando (provisoriamente) o valor da condenação principal (para abril/2015) em aproximadamente R\$ 1.035 milhões, (ii) houve a apresentação pela Chesf de “seguro garantia” originalmente acolhido pelo juízo processante, mas, em sede recursal, recusado pelo TJPE, (iii) até dezembro/2016 tinha havido a penhora de ativos financeiros bancários da Chesf em montante aproximado de R\$ 500 milhões e (iv) a Chesf apresentou recursos de Agravo e Reclamação pendentes de apreciação pelo TJPE (Relator, Des. Eduardo Paurá). Porém, em 07/12/2016, em face de nova iniciativa recursal da Chesf por meio do REsp 1.530.912, em trâmite no STJ e referido àquele mesmo processo ordinário (“ação de liquidação”), obteve-se decisão monocrática/liminar do respectivo relator (Ministro Mauro Campbell Marques, da 2ª seção) consubstanciada na atribuição de efeito suspensivo no referido recurso, que apresenta como consequência a extinção/suspensão da ação de liquidação e da ação de execução provisória (esta por ser originária da ação de liquidação), consequentemente liberando-se na íntegra (alvará expedido em 26.01.2017), em favor da Chesf, a totalidade do valor até então bloqueado/penhorado: aguarda-se o julgamento colegiado/definitivo do referido REsp 1.530.912.

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, atualizou a provisão em seu passivo não circulante, no montante de R\$ 1.293.550 e outros adicionais de R\$ 129.355, relativamente ao valor da condenação em honorários de sucumbência em favor dos patronos das partes adversas à Chesf (estes fixados à razão de 10% sobre o valor da condenação principal e mais R\$100), tudo o acima referido tomando especialmente por referência, de um lado, a decisão manifestada pelo TJPE em ação de liquidação (proposta pelo Consórcio Xingó – CBPO/CONSTRAN/Mendes Junior), atualmente em curso perante o STJ sob o nº RESP 1.530.912, distribuído naquela corte e ainda ali aguardando processamento e julgamento com atribuição de efeito suspensivo no recurso conforme acima referido (há, no mesmo processo, também Recurso Extraordinário com destino ao Supremo Tribunal Federal), e, de outro lado, os valores em torno dos quais (inclusive conforme suscitado no ora Recurso Especial acima referido) há a convicção de descabimento/inaplicação ao caso. Inexiste previsão de tempo para o desfecho desta lide.

- 1.2) Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé (BA), pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (distribuído e autuado à época sob o número 0085/1993, atualmente 0000023-22.1993.805.0242). A sentença foi julgada procedente no primeiro grau para condenar a Chesf no valor de R\$ 50.000, (principal mais juros e correção monetária). Em 31/12/2008, a Chesf interpôs recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal face intervenção da União Federal na qualidade de assistente (sendo autuado sob o número 0003437-77.2011.4.01.3305). Em 30/06/2011 foi julgado parcialmente procedente recurso de apelação interposto pela Chesf perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo negado provimento à apelação do autor. Em 30/09/2011 foi ajuizada Ação Rescisória (0054126-49.2011.4.01.0000) perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo sido deferida liminar em 31/12/2011 determinando a suspensão da execução do processo principal, o que se perdura até este momento. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 161.135. Em 31/12/2018, referida Ação Rescisória ainda encontra-se pendente de julgamento.
- 1.3) Ação de Desapropriação movida pela Companhia contra Herculano Galdino do Nascimento (Processo 0000538-66.2007.805.0245). Tendo como parte o sucessor, Henrique Moraes do Nascimento, cujo objeto da causa é a contestação do valor indenizatório pago à época. A Companhia mantém em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta ação no valor de R\$ 52.000. Processo em fase de instrução – laudo pericial. Em 06/07/2018 decisão da Justiça Federal não reconhecendo interesse jurídico da União para intervir no feito e remetendo o autos para a Justiça Estadual, decisão da qual a AGU interpôs recurso, pendente de julgamento.

- 1.4) O GSF (*Generation Scalling Factor*) é um índice sistêmico que indica a quantidade de energia gerada por todas as usinas hidráulicas participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) do Sistema Interligado Nacional – SIN em relação à garantia física total (lastro) do MRE. A grave condição hidrológica que o Sistema Elétrico vem enfrentando, desde 2014, tem provocado uma judicialização sem precedentes no setor, que vem convivendo com uma série de liminares que afetam o adequado funcionamento do Mercado de Curto Prazo – MCP. Em julho de 2015, fruto de liminares de outros agentes, a Chesf foi imputada mediante as regras adotadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a ratear o valor inadimplido de outros agentes devido a exposição do GSF, mesmo não tendo dado causa ao problema. A Chesf então, acionou a esfera judicial e obteve, através de liminar, a neutralidade dos efeitos do rateio de liminares de outros agentes e dos efeitos do GSF, inferior a 95% nas contabilizações no MCP. Desde então, independentemente do valor de GSF ocorrido nesse período, a Chesf vem percebendo, nos montantes contabilizados no MCP um “crédito” proveniente dos efeitos da liminar concedida. Os valores correspondem ao lastro das usinas não cotistas, no âmbito do MRE, quais sejam: a usina de Sobradinho e parcela de energia não alocada ao regime de cotas das demais usinas da Chesf conforme disciplinado pela Lei 12.783/2013. Considerando que os riscos hidrológicos para as usinas não cotistas, pela legislação atual, são imputados aos geradores hidráulicos, a Chesf avalia que os efeitos da liminar podem ser tempestivamente suspensos, tendo como consequência imediata a “devolução”, via contabilização no MCP, dos valores percebidos nas liquidações, desde 2015, quando foi proferida a liminar. Portanto, a empresa vem procedendo o provisionamento dos valores que estão sendo creditados mensalmente para a Chesf na liquidação na CCEE decorrentes da limitação do GSF imposta pela referida liminar. A Companhia possui no seu passivo não circulante, provisão para suportar eventual perda, no valor de R\$ 831.352.

- 2) A Chesf possui ações não provisionadas, com **risco de perda possível**, conforme distribuição a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	158.227	171.134
Ambientais	2.853	706
Cíveis e fiscais	8.885.542	8.994.233
Total	9.046.622	9.166.073

- 2.1) Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1) Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, ajuizada em 08/06/1999, processo nº 0012492-28.2010.4.05.8300, na qual pede a condenação da Companhia ao pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, para as faturas emitidas após 30/04/1990 (“Pós-Collar”). Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Chesf contestou a ação, inclusive pedindo que a União Federal fosse admitida no feito, com a consequente remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. Após a apresentação de perícia foi proferida sentença, pela justiça estadual, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.766, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.568, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, onde foi declarada, pelo TJPE a nulidade da sentença, por ter sido proferida por Juiz incompetente (uma vez que a União Federal havia sido admitida no feito), e determinando o envio dos autos à Justiça Federal. A Justiça Federal de Pernambuco recebeu o processo no estado em que se encontrava, não tendo determinado a realização de nova perícia, e tendo proferido nova sentença, condenando a Chesf ao pagamento das importâncias acima discriminadas. Diante dessa situação a Companhia interpôs recurso de apelação, para o Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, no qual requereu a anulação do processo a partir da fase da perícia. Ato contínuo, a autora interpôs recurso de apelação adesivo. Julgados ambos os recursos pela 4.^a turma do TRF5, em decisão publicada em 10/12/2014 que determinou a condenação ao pagamento de indenização relativa aos encargos moratórios calculados incorretamente sobre as parcelas pagas com atraso pela Chesf. Prevalecendo as conclusões do perito judicial no que tange ao equívoco da Chesf no cálculo dos encargos contratuais, exceto no que tange à necessidade de correção do anatocismo verificado no pagamento parcial das faturas e na incidência de juros de mora da parte dispositiva da sentença após 30/09/2001. Honorários reduzidos para R\$ 20. Embargos de declaração apresentados pela Chesf, pela União Federal e pela CBPO. Os embargos da CBPO foram providos para fixar os honorários em 2,5% do

valor da condenação. Os embargos da Chesf e da União foram improvidos. Apresentados Recursos Especial e Extraordinário, estes foram admitidos e remetidos ao STJ. Distribuído o RESP 1.611.929/PE por dependência ao Ministro Mauro Campbell, 2ª Turma. Vistas ao MPF em 13/09/2016. Houve manifestação/parecer da Procuradoria-Geral da República junto ao STJ parcialmente favorável ao Recurso Especial da Chesf. A referida ação encontra-se pendente de julgamento. Em 09/05/2018 os autos foram conclusos para julgamento ao Ministro Herman Beenjamin após pedido de vista em sessão de julgamento de 03/05/2018. Em 15/01/2019, foi proferida sentença de reconhecimento da prescrição ainda não publicada.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 23.765.

- 2.1.2)** Ação civil pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no valor de R\$ 368.548, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe, com o objetivo de obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, à jusante da UHE Xingó e provocados pela construção desta Usina - Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500.

Foram incluídos no polo passivo da ação o Ibama, o IMA-AL, o CRA-BA, a União Federal e a Adema-SE.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, também tramitava ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação de Pescadores do Povoado Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 309.114 com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada. Em 15/04/2008 foi proferida sentença reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e determinando a remessa dos autos à 2ª Vara Federal de Sergipe. Em 19/02/2009 as duas ações foram consideradas processualmente conexas e passaram a tramitar juntas perante a 2ª Vara Federal/SE.

Em 14/05/2009 houve audiência com a finalidade de decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia, restando estabelecido prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Após algumas remarcações de audiências, o Juízo decidiu inverter o ônus da prova e o ônus financeiro para realização da perícia, determinando, assim, que seu custo seja suportado pela Chesf. Contra a decisão que inverteu o ônus da prova e o ônus financeiro, a Chesf interpôs agravo de instrumento o qual foi convertido pelo desembargador relator em agravo retido, restando mantida a decisão agravada. Contra essa decisão a Chesf apresentou outros recursos (Embargos e agravo) que não lograram êxito.

Em 29/03/2011, o juiz de primeira instância nomeou equipe de peritos para produção de laudo e em 08/04/2011 a Chesf apresentou em juízo a relação dos seus assistentes técnicos e os seus quesitos periciais. Em audiência realizada no dia 30/11/2011, para a definição da melhor forma de operacionalização do início dos trabalhos periciais, foi determinado que a Chesf efetivasse depósito judicial de R\$ 50 para fazer face às despesas com os peritos judiciais, depósito esse que foi realizado em 31/01/2012. Em 21/05/2013 foi realizada audiência na qual se traçou um cronograma para os trabalhos periciais, que serão realizados por equipes multidisciplinares, restando consignado previsão de conclusão dos laudos para janeiro de 2015. Em 27/11/2013 foi realizada audiência na qual foram homologados os planos de trabalhos das equipes de realização da perícia, estabelecendo-se, ainda, depósito mensal, a cargo da Chesf, para custeio das despesas com a realização da perícia e com os honorários dos profissionais designados nos autos no valor de R\$ 100, com início no mês de dezembro de 2013 e fim em maio de 2015. Também ficou consignado que ambos os processos restarão com seu trâmite exclusivamente direcionado à realização da perícia e suspensos até que seja apresentado o laudo pericial definitivo.

Em 18/11/2014, foi realizada nova audiência para acompanhamento de perícia e definição de cronograma de atividades com vistas à conclusão do trabalho pericial. Os dois Laudos Periciais foram disponibilizados para a Chesf em 07/12/2015.

Em 04/03/2016, o juiz determinou que a Chesf depositasse em juízo, a título de honorários periciais complementares, o montante de R\$ 755.350,56, dividido em 03 parcelas mensais (nos meses de março, abril e maio de 2016), bem como um valor adicional de R\$ 50 para cobrir as despesas com o deslocamento (passagens aéreas), hospedagem e alimentação dos peritos na audiência de esclarecimento do laudo pericial, realizada nos dias 28 e 29/03/2016.

O parecer dos assistentes técnicos da Chesf, que impugnou os laudos periciais, foi apresentado em ambos os processos judiciais em 30/05/2016. Por sua vez, as alegações finais da Chesf foram protocolizadas tempestivamente em 19/09/2016, estando os processos, em 31/12/2018, conclusos para sentença.

Suportada em avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível quanto ao insucesso da defesa e

remota quanto aos valores dos pedidos.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 715.673.

- 2.1.3)** Ação ordinária proposta pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (proc. 2002.34.00.026509-0 – 15ª Vara Federal-DF) visando à contabilização e liquidação pela Aneel das transações do mercado, relativa à exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro de 2000. Decisão interlocutória proferida no bojo do Agravo de Instrumento da AES SUL (Processo nº 2002.01.00.040870-5) interposto contra a Aneel, resultou num débito de aproximadamente R\$ 110.000, com pagamento estipulado para o dia 07/11/2008.

Para suspender a exigibilidade do débito, foram adotadas naquela oportunidade as seguintes providências jurídicas: 1) ajuizamento de Pedido de Suspensão de Liminar no STJ; 2) impetração de Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF; 3) protocolização de petição postulando o ingresso da Chesf no processo, na condição de litisconsorte passiva necessária. Foram acolhidos os procedimentos 2 e 3, com a consequente reforma da liminar e suspensão do débito em questão. A Chesf ingressou na lide como litisconsorte passiva necessária e contestou a ação. Em 31/12/2011 o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região havia julgado procedente o mandado de segurança interposto pela Chesf (medida 2), tendo a AES ingressado com Recurso Especial, que após negado provimento, interpôs recurso de apelação. A Ação foi julgada improcedente e os embargos de Declaração rejeitados, havendo assim, a apresentação de recurso de apelação pela autora. Em 31/12/2012, haviam sido oferecidos contrarrazões pela Chesf, estando pendente de apreciação a remessa para o TRF 1.ª Região. Em 31/03/2013 – TRF 1.ª Região julgou procedente o MS interposto pela Chesf (medida 2). REsp da AES, julgado. Mantida a Segurança. Ação julgada improcedente. Embargos Declaração rejeitados. No dia 26/03/2014 o Recurso de Apelação interposto pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia foi julgado e provido pelo TRF 1ª Região. Contra o acórdão que deu provimento à Apelação a Chesf opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 31/12/2015 o acórdão que improviu os embargos de declaração se achava pendente de publicação. Tendo sido publicado o acórdão em 14/01/2016, a Chesf e as demais rés interpuseram recurso de embargos infringentes, com o objetivo de fazer prevalecer o voto vencido. Essa posição se mantém inalterada em 31/12/2018, vez que ainda não houve o julgamento dos embargos infringentes.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 110.

- 2.1.4)** Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal junto à subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA (processo n.º 2490-83.2012.4.01.3306) onde, em síntese, persegue a obtenção de decreto judicial que declare a inexistência do Aditivo ao Acordo de 1986, celebrado no ano de 1991, firmado entre a Chesf e os representantes do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio São Francisco. O valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.000. Foi proferida sentença que declarou a nulidade do acordo de 1991, entre a Chesf e o Polo Sindical, que alterou a forma de cálculo da VMT para o equivalente a 2,5 salários mínimos; bem como para determinou o pagamento das diferenças apuradas, desde 1991, entre a verba efetivamente paga e o valor de 2,5 salários mínimos, monetariamente corrigidos e acrescidos de juros moratórios para cada família que recebeu ou ainda recebe a VMT, pelo respectivo período que tenha recebido e que pertençam à competência territorial desta Subseção Judiciária, ressalvados os casos dos reassentados que celebraram os termos de acordos extrajudicial e a escritura pública de doação com a requerida, renunciando os benefícios da VMT, assim como afastou o direito dos interessados à percepção das parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, a contar do ajuizamento da ação. Contra a sentença foram opostas apelações pela Chesf e pelo MPF, recursos esses que aguardam julgamento, sendo distribuídos por dependência em 30/11/2016 ao relator Desembargador Federal Neviton Guedes – Quinta Turma. Em 31/12/2016 estava concluso para relatório e voto – sendo o processo redistribuído por sucessão para a Desembargadora Federal Danielle Maranhão Costa em 14/11/2017. Essa posição permanece inalterada em 31/12/2018.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 1 bilhão.

- 2.1.5)** Processo n.º 2014.01.1.193316-6, em trâmite perante a 23.ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF. Trata-se de ação ordinária proposta pela Energia Potiguar Geradora Eólica S.A., Torres de Pedra Geradora Eólica S.A., Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A., Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A., Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A., Canto da Ilha Geradora Eólica S.A., Campina Potiguar Geradora Eólica S.A., Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A., Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A., Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A., e Ventos Potiguares Comercializadora de Energia S.A. tendo por

objeto a indenização em danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes), no valor de R\$ 243.067, e que seriam decorrentes de suposto atraso na entrada em operação comercial da LT Extremoz II – João Câmara II e da SE João Câmara II. Oferecida contestação e deferida produção de prova pericial em 10/03/2016, laudo apresentado pelo perito do juízo desfavorável à Chesf, com consequente pedido de esclarecimentos. Petição solicitando oitiva do perito em audiência.

O requerimento de oitiva em audiência foi negado pelo MM. Juízo que, no entanto, deferiu a elaboração da perícia contábil, tendo intimado a Chesf a realizar o depósito dos honorários periciais. A Chesf ofereceu quesitos e depositou os honorários do perito do juízo. As autoras impugnam os quesitos apresentados pela Chesf. O MM. Juízo da 23.^a Vara Cível determinou a oitiva da Chesf acerca da impugnação dos quesitos pela parte Autora. Foi deferido parcialmente o pedido de inclusão de novos quesitos por parte das Autoras, o que gerou o pagamento de custas complementares para o perito contábil. O perito contábil apresentou o laudo do qual houve manifestação da Chesf em 25/09/2017. Em 29/01/2018, foi proferida sentença condenatória em desfavor da Chesf no valor de R\$ 432.313.044,18 (quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e treze mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos), da qual foram interpostos embargos de declaração pela Chesf, aos quais foi negado provimento aos 28/02/2018, tendo sido interposto recurso de apelação pela Chesf aos 26/03/2018. Aos 31/03/2018, o processo se encontrava com prazo para contrarrazões da apelação da Chesf. Ofertadas as contrarrazões pela Chesf, o processo foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para julgamento das apelações interpostas. A União ingressou no feito manifestando interesse jurídico na demanda, o que foi deferido. A ABRATE requereu ingresso na condição de *amicus curiae*. Julgamento iniciado em 13/03/2019, mas suspenso por pedido de vista formulado por um dos Desembargadores que compõem a 5^a Turma do TJDFT.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 462.536.

- 2.1.6)** Processo n.º 33328-13.2015.4.01.3400 – 15.^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Trata-se de ação civil pública manejada pela Aneel com o intuito de cobrar da Chesf supostos prejuízos que os consumidores finais de energia elétrica teriam tido com os atrasos das obras referentes às chamadas Instalações de Geração Compartilhada – ICGs. Esse prejuízo remontaria a R\$ 1.471 milhões. A Chesf recebeu a citação, tendo apresentado contestação ao feito no dia 04/12/2015. Apresentada réplica pela ANEEL, o juiz indeferiu produção de provas requeridas pela Chesf. O MM. Juízo da 15.^a Vara Federal determinou a intimação do Ministério Público Federal para manifestação a qual foi realizada. A Chesf peticionou para suspensão do processo, face estratégia de levar o caso à CCAF/AGU. Em 31/12/2017 o pedido de suspensão foi deferido pelo MM. Juízo da 15.^a Vara Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses. Foi protocolado requerimento para a CCAF/AGU aos 26.03.2018. A Chesf estava no aguardo da marcação, pela CCAF, da primeira audiência de conciliação entre Chesf e Aneel. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não demonstraram interesse em conciliar. O juízo abriu vistas às partes, tendo a Chesf encaminhado manifestação em 03/10/2018. Em 16/10/2018 os autos foram retirados pelo Ministério Público Federal. Processo encontra-se concluso para sentença desde o dia 06.12.2018.

Não há condições de se avaliar, no presente momento, qual seria o desfecho da causa, vez que essa é a primeira ação no País a tratar do tema (não existe histórico no Brasil de ingresso de ações coletivas com conteúdo semelhante).

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 1.470.885.

- 2.1.7)** Processo 0002226-70.2017.8.25.0014 (Comarca de Canindé do São Francisco) – Ação movida pelo Município de Canindé do São Francisco, requerendo o DVA devido em face de valor recebido da União Federal pela Chesf, pertinente a indenização referente à Usina de Xingó. O Município de Canindé do São Francisco pleiteia basicamente: (a) que o Estado de Sergipe proceda a inclusão no Valor Adicionado do ano base de 2013 do montante de R\$ 2.925.318.050,00, recalculando o IPM em razão do complexo hidroelétrico Usina de Xingó, da mesma forma aos anos subsequentes, para efeito na participação do rateio de ICMS no ano de 2017, com trespasse dos dados ao TCE/SE para republicação do Ato Deliberativo n.º 884/2016, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais); e b) que o Estado de Sergipe compelido a, no prazo de 48 horas, juntar aos autos o mapa de apuração do valor adicionado do ICMS do Município Autor, referente aos exercícios 2013, 2014, 2015 e 2016, destacando-se se houve, na composição do valor do IPM respectivo, a inclusão dos valores percebidos pela CHESF a título de antecipação, na forma do item “a” acima. (c) reconhecer a relação jurídico-tributária decorrente da antecipação de receita realizada pela União Federal em favor da Chesf, como elemento fiscal tributável, atestando a sua inclusão do valor do ICMS devido e ao produto de distribuição afeto ao VAF – Valor Adicionado do Município de Canindé de São Francisco; (d) sejam compelidos todos os Réus a procederem

os ajustes contábeis e financeiros necessários à inclusão no Valor Adicionado do ano base de 2013 do montante de R\$ 2.925.318.050,00, recalculando o IPM e participação do rateio de ICMS, em razão do complexo hidroelétrico Usina de Xingó para todos os anos subsequentes, condenando-os a ressarcirem o Requerente aos valores suprimidos indevidamente desde 2013, em montante a ser apurado por perícia contábil realizada nos autos. A União Federal, quando citada ainda no âmbito da Justiça Federal, alegou a sua ilegitimidade passiva e requereu a exclusão da lide. A Chesf apresentou defesa. O juízo federal indeferiu a tutela de urgência do município, tendo sido essa decisão atacada por agravo de instrumento, e mantida pelo E. TRF da 5.^a Região. O pedido de ilegitimidade passiva da União foi acolhido, tendo os autos sido remetidos para a Comarca de Canindé do São Francisco – SE. Na Comarca de Canindé do São Francisco – SE, o MM. Juízo proferiu despacho requerendo às partes que procedessem com a especificação de provas. Em 31/03/2018 a Chesf havia peticionado, requerendo a produção de prova pericial contábil, a ser realizada por especialista em contabilidade do setor elétrico. Aos 30/04/2018, o Município Requereu a suspensão do feito. Em 01/05/2018, houve a juntada de contestação por parte do Estado de Sergipe. Aos 24/05/2018, despacho do juízo intimando o Município para oferecer réplica à contestação, bem como para que a Chesf e o Estado de Sergipe se manifestem em 15 (quize) dias após a réplica, caso haja juntada de documentos. Aos 26/06/2018, oferecimento de réplica por parte do Município. Em 12/09/2018, a União Federal peticiona manifestando interesse no feito, tendo sido o Município intimado a se manifestar sobre o ingresso da União aos 02/10/2018. Em 31/12/2018 o processo encontra-se aguardando despacho do Juiz de Direito, se vai acolher ou não o pedido.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a administração classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 2.925.318.

3) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

3.1) Apesar de ser considerada pelos administradores e procuradores jurídicos da Companhia como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4^a Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo, seria de aproximadamente R\$ 7 bilhões, valor não atualizado desde então.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior e confirmar decisão da 2^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12^a Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou “não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo e, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, conforme sentença publicada em 08/03/2008. Contra a sentença, a Chesf apresentou embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior.

A Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. A União Federal e o Ministério Público Federal apresentaram recursos no mesmo sentido que o

apresentado pela Chesf.

Em sessão realizada em 25/10/2010, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento aos recursos interpostos pela Chesf, União e Ministério Público Federal, e julgou a aludida ação inteiramente improcedente. Apresentados recursos especiais e extraordinários pela Construtora Mendes Júnior o TRF 5ª Região negou-lhes seguimento, ensejando a interposição de agravos de instrumento. Em 31/12/2012 os agravos interpostos pela Mendes Júnior haviam subido para Superior Tribunal de Justiça – ARESP 205.843 (2012/0155289-6), sob a relatoria do Min. Sergio Kukina. Apresentou o Ministério Público Federal parecer opinando pelo não provimento do agravo, que foi julgado improcedente em 19/02/2014. A Mendes Junior apresentou Agravo Regimental o qual fora convertido em REsp e levado à sessão de julgamento em 04/12/2014, onde houveram sustentações orais de todas as partes envolvidas. Por motivo de pedido de vista do Min. Benedito Gonçalves a sessão foi suspensa, com sua retomada em 18/12/2014, quando, à unanimidade, a Primeira Turma decidiu por não conhecer do Recurso Especial interposto pela Mendes Júnior. O acórdão foi publicado em 19/03/2015. Interpostos embargos de declaração estes foram rejeitados pelo STJ. Após a rejeição dos embargos, a Mendes Junior apresentou recurso extraordinário, que, negado seguimento foi objeto de agravo (ARE971.889) que aguarda julgamento após distribuição do Min. Barroso. Redistribuído à Min. Rosa Weber, que negou seguimento ao recurso. Interposto agravo regimental pela Mendes Junior que aguarda julgamento.

Considerando a existência da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, informamos ser remoto o risco de a Chesf vir a ter perda nesta ação.

- 3.2)** Ação indenizatória proposta pela Hidroservice, processo nº 0009364-44.2003.4.05.8300 que tramita na 2ª Vara Federal-PE, objetivando a anulação de acordo de securitização setor elétrico com indenização pelo deságio na negociação de títulos recebidos, juros bancários. O valor atribuído à causa foi de R\$ 250.000 (históricos), estando estimado em R\$ 2.102.844. Apelações improvidas, mantendo a sentença que julgou improcedente a ação. Embargos de Declaração julgados em 26/11/2013 para corrigir o erro material apontado pela Chesf e negar provimento com relação a ambos os Embargos das partes. Apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Hidroservice. A Eletrobras e a União Federal apresentaram Recurso Especial pleiteando majoração da verba honorária. O Recurso Extraordinário da Hidroservice e os Recurso Especial da Eletrobras e da União Federal foram inadmitidos e o Recurso Especial da Hidroservice foi remetido ao STJ (RESP 1.513.670/PE), onde se encontra pendente de julgamento. A Hidroservice, a Eletrobras e a União Federal interpuseram agravo de instrumento para que seus recursos tenham seguimento admitidos. Parado desde 17/03/2015. Concluso para decisão desde 24/04/2017, sendo obtida cópia do processo pelo advogado Dr. Adalberto Salvador Perillo Kuhl Junior em 24/08/2018. Essa posição permanece inalterada em 31/12/2018.

Por outro lado, a Chesf ingressou com Ação declaratória de implementação e desobrigação contratual cumulada com consignação em pagamento, nº 0035333-41.1995.8.17.0001 (2ª vara cível, Recife-PE), face os contratos CT-I-92.1.0120.00 e CT-I-92.1.0119.00, onde realizou depósito de Cr\$1.602.826.241,73, atualizados em R\$ 2.749.641,05, onde apenas em abril de 2016 foi julgado seu mérito, em sentença improcedente para a Chesf. Objeto de Embargos de Declaração negados, interpostos recurso de Apelação pela Chesf em 28/03/2017. Distribuído ao Rel. Itabira de Brito Filho em 21/08/2017 Essa posição permanece inalterada em 31/12/2018.

4) Riscos ambientais

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como *possíveis* ou *remotos*. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

31 – PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO

Os testes de suas unidades de geração e transmissão realizados em 2018 visam identificar se os custos necessários para satisfazer suas obrigações são superiores a capacidade de individualmente gerarem benefícios econômicos.

Como resultado deste teste, foram realizadas as seguintes provisões:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Jirau	30.701	-
Linha de transmissão - Funil/Itapebi	6.227	6.227
Linha de transmissão - Eunápolis/Teixeira de Freitas	4.059	4.059
Linha de transmissão - Recife II/Suape II	50.197	50.197
Linha de transmissão - Camaçari IV/Sapeaçu	124.104	124.104
Total	215.288	184.587

A variação no contrato oneroso da comercialização da compra de energia de Jirau foi decorrente de testes realizados no período à taxa de desconto de 5,92% e os períodos de vigência dos respectivos contratos.

32 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos operacionais de longo prazo. Os valores e preços estão apresentados pelo seu valor nominal e não estão deduzidos de eventuais subvenções e reembolsos de custos que a Companhia porventura tenha direito.

32.1 – Compra de energia (não auditada)

Referem-se a contratos de compra de energia elétrica com empresas geradoras.

Posições compradas		2019/2020	2021/2022	2023/2024	A partir de 2024 (pagamento remanescente)
Contratos firmados	Volume (MW)	3.362.843	1.956.647	967.595	10.890.794
	Preço médio (R\$)	176,97	203,09	203,62	203,00

32.2 – Venda de energia (não auditada)

Posições vendidas		2019/2020	2021/2022	2023/2024	A partir de 2024 (pagamento remanescente)
Contratos firmados	Volume (MW)	10.172.684	10.007.590	4.994.343	53.377.448
	Preço médio (R\$)	133,62	138,36	144,97	145,02

32.3 - Compromissos com aportes em SPEs

SPE	2019/2020
Complexo Eólico Pindaí I	22.596
Complexo Eólico Pindaí II	1.541
Norte Energia S.A.	15.000
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	40.000
Energia Sustentável do Brasil S.A.	130.200
Companhia Energética SINOP S.A.	16.415
Total	225.752

32.4 – Imobilizado

Fornecedor	2019/2020	2021/2022	2023	Após 2023
Weg Equipamentos Elétricos S.A.	72.975	-	-	-
Tabocas Participações Empreendimentos S.A.	45.412	-	-	-
ZTT do Brasil Ltda.	44.567	-	-	-
Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda.	41.688	173	60	97
Tecmon Montagens Técnicas Industriais Ltda.	28.345	-	-	-
Indústria Const. e Mont. Ingelec S.A.	23.440	-	-	-
JPW Engenharia Elétrica Ltda.	20.266	-	-	-
Sadesul Projetos e Construções Ltda.	17.173	-	-	-
ABB Ltda.	15.071	-	-	-
STK Sistemas do Brasil Ltda.	12.642	-	-	-
Elmo Eletro Montagens Ltda.	8.846	-	-	-
Procable Energia e Telecomunicações S.A.	8.079	-	-	-
OEngenharia Ltda.	6.644	-	-	-
Real Energy Ltda.	5.859	-	-	-
Energ Power Ltda.	4.848	-	-	-
Assembly Instalações Elétricas Ltda - EP	4.550	-	-	-
Gevisa S.A.	4.531	-	-	-
Voith Hydro Ltda.	2.615	-	-	-
Toshiba América do Sul Ltda.	1.864	-	-	-
Total	369.415	173	60	97

33 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO

	31/12/2018	31/12/2017
Participações da União	69.456	69.456
Pesquisa e Desenvolvimento	632	632
Reversões e Amortizações	(14.395)	(12.707)
Total	55.693	57.381

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e administração de energia elétrica.

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

34 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

34.1 - Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 9.753.953 (R\$ 9.753.953, em 2017), é constituído por ações sem valor nominal com a seguinte distribuição:

31/12/2018						
Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
	Quant.	%	Quant.	%		
Eletrobras	54.151	100,000	1.518	86,545	55.669	99,578
Ministério da Fazenda	-	-	194	11,060	194	0,347
Light	-	-	9	0,513	9	0,016
Outros	-	-	33	1,882	33	0,059
	54.151	100,000	1.754	100,000	55.905	100,000

31/12/2017						
Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
	Quant.	%	Quant.	%		
Eletrobras	54.151	100,000	1.518	86,545	55.669	99,578
Ministério da Fazenda	-	-	194	11,060	194	0,347
Light	-	-	9	0,513	9	0,016
Outros	-	-	33	1,882	33	0,059
	54.151	100,000	1.754	100,000	55.905	100,000

As ações ordinárias são nominativas com direito a voto. As ações preferenciais, também nominativas, não têm classe específica nem direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, gozando, entretanto, de prioridade na distribuição de dividendo, mínimo de 10% ao ano, calculado sobre o capital correspondente a essa espécie de ações.

34.2- Reservas de Capital

	31/12/2018	31/12/2017
Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
	4.916.199	4.916.199

34.3 - Reservas de Lucros

	31/12/2018	31/12/2017
Legal	127.184	38.838
Incentivos fiscais	201.545	161.064
Reserva especial de dividendos não distribuídos	2.025.724	546.258
	2.354.453	746.160

A Reserva Legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com a legislação societária, limitada a 20% do capital social.

A Reserva de Incentivos Fiscais foi criada pela Lei nº 11.638/2007. Por meio desta última, foi retirada da Lei nº 6.404/1976 a alínea “d” do § 1º Art. 182, que permitia a contabilização de doações e subvenções para investimento como reserva de capital, e incluído o artigo 195-A que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

A Reserva especial de dividendos não distribuídos, refere-se à parte dos dividendos, retidos na Companhia, para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

34.4 - Outros Resultados Abrangentes

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico – CPC 33(R1) (IAS 19), a Companhia reconheceu neste exercício perdas atuariais de benefícios pós-emprego, em Outros resultados abrangentes, no valor de R\$ 72.357 (ganhos de R\$ 244.076, em 2017), perfazendo um montante acumulado de R\$ 1.649.160 (R\$ 1.576.803, em 2017).

35 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30(R1) – Receitas (IAS 18), demonstramos a seguir a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Companhia deve apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita operacional líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
GERAÇÃO				
Fornecimento de energia elétrica	718.940	903.894	722.884	903.894
Operação e manutenção de usinas e suprimento	1.775.154	1.416.483	1.775.154	1.416.483
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	223.025	152.775	223.025	153.213
Receita de construção	6.747	19.996	6.747	19.996
Remuneração do ativo financeiro	24.666	54.774	24.666	54.774
Outras receitas operacionais	6.582	9.399	6.589	9.729
	2.755.114	2.557.321	2.759.065	2.558.089
TRANSMISSÃO				
Operação e manutenção do sistema de transmissão	1.501.763	1.184.974	1.526.850	1.204.082
Receita de construção	214.351	598.308	216.156	600.838
Remuneração do ativo financeiro	1.226.784	1.302.255	1.260.272	1.355.495
Outras receitas operacionais	26.225	35.181	26.225	35.181
	2.969.123	3.120.718	3.029.503	3.195.596
	5.724.237	5.678.039	5.788.568	5.753.685
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL				
Encargos setoriais				
Reserva Global de Reversão – RGR	(58.862)	(38.008)	(60.574)	(39.869)
Pesquisa e Desenvolvimento	(50.600)	(40.247)	(51.172)	(40.870)
Outros encargos CCEE	(238)	(499)	(238)	(499)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(59.926)	(23.280)	(59.926)	(23.280)
Compensação financeira p/utilização de recursos hídricos	(69.415)	(74.769)	(69.415)	(74.769)
Proinfra	(59.669)	(56.373)	(59.669)	(56.373)
Taxa de fiscalização da Aneel	(16.750)	(11.719)	(17.014)	(12.006)
ICMS sobre energia elétrica	(110.571)	(145.475)	(110.571)	(145.475)
ISS	(1.283)	(1.769)	(1.283)	(1.769)
PIS/Pasep	(99.990)	(75.942)	(101.037)	(77.184)
Cofins	(460.587)	(349.807)	(465.410)	(355.530)
	(987.891)	(817.888)	(996.309)	(827.624)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.736.346	4.860.151	4.792.259	4.926.061

A receita da Companhia é substancialmente proveniente da venda de energia elétrica, de construção, operação e manutenção e atualização do ativo financeiro decorrente do seu sistema de transmissão e geração. Estas operações estão amparadas em contratos de compra e venda de energia, em transações feitas no mercado de curto prazo, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e em contratos do sistema de transmissão.

Em 17 de julho de 2018 foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.421/2018 em que foram estipuladas as Receitas Anuais de Geração – RAG para o ciclo 2018-2019 para os ativos de geração renovados pela Lei 12.783 de 2013. Nos montantes homologados está inclusa uma parcela de receita denominada GAG Melhoria que as Concessionárias farão jus para a manutenção da disponibilidade dos ativos de geração aos níveis de eficiência determinados pela Aneel.

O início do recebimento dos montantes da GAG melhoria ocorreu em julho 2018 e até 31 de dezembro 2018 corresponde ao montante de R\$ 291.106 (líquida de uma provisão de R\$ 58.982).

36 – ENCARGOS SETORIAIS

A Companhia incorreu, no exercício, em encargos setoriais que totalizaram R\$ 321.791 (R\$ 250.145, em 2017) com a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Reserva Global de Reversão – RGR	58.862	38.008	60.574	39.869
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	50.600	40.247	51.172	40.870
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	59.926	23.280	59.926	23.280
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – Proinfra	59.669	56.373	59.669	56.373
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	16.750	11.719	17.014	12.006
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	75.984	80.518	75.984	80.518
Total	321.791	250.145	324.339	252.916

37 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas gerais e administrativas apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, têm a seguinte composição:

	Controladora			
	31/12/2018			31/12/2017
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total	Total
Energia elétrica comprada para revenda	251.048	-	251.048	309.414
Encargos de uso da rede de transmissão	612.767	-	612.767	634.616
Custo de construção	842.782	-	842.782	618.304
Custo de melhoria	29.845	-	29.845	-
Pessoal	449.983	773.593	1.223.576	1.363.832
Material	12.874	15.970	28.844	25.088
Serviço de terceiros	106.830	111.903	218.733	206.060
Depreciação e amortização	32.016	62.386	94.402	96.032
Comp. Fin. pela utiliz. de recursos hídricos	6.569	-	6.569	5.749
Provisão contrato oneroso	30.701	-	30.701	(95.320)
Benefícios pós-emprego	-	84.343	84.343	117.468
Arrendamentos e aluguéis	4.893	9.254	14.147	14.348
Tributos	1.017	9.481	10.498	6.542
Provisões para contingências	-	536.564	536.564	515.097
Provisão (reversão) impairment	-	(138.977)	(138.977)	(780.112)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	113.712	113.712	21.703
Perdas com clientes	-	31.975	31.975	(511)
Provisão para perdas em investimentos	-	(10.343)	(10.343)	248.628
Outras provisões - FID	-	(58.522)	(58.522)	58.522
Outras provisões (reversões) operacionais	-	-	-	(30.738)
Outros	89.695	(29.533)	60.162	40.580
Total	2.471.020	1.511.806	3.982.826	3.375.302

A principal movimentação no período deveu-se aos seguintes fatos: (i) reversão de provisão para impairment no montante de R\$ 138.977; (ii) registro de provisão para créditos de liquidação de duvidosa no montante de R\$ 113.712; (iii) provisão para participação nos lucros ou resultados, registrado na rubrica “Pessoal” no montante de R\$ 99.304.

	Consolidado			
	31/12/2018			31/12/2017
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total	Total
Energia elétrica comprada para revenda	267.126	-	267.126	311.103
Encargos de uso da rede de transmissão	612.767	-	612.767	634.616
Custo de construção	835.002	-	835.002	620.834
Custo de melhoria	29.845	-	29.845	-
Pessoal	453.723	779.214	1.232.937	1.374.964
Material	13.013	16.020	29.033	25.895
Serviço de terceiros	112.671	114.884	227.555	217.300
Depreciação e amortização	32.016	62.432	94.448	96.083
Comp. Fin. pela utiliz. de recursos hídricos	6.569	-	6.569	5.749
Provisão contrato oneroso	30.701	-	30.701	(95.320)
Benefícios pós-emprego	-	84.343	84.343	117.468
Arrendamentos e alugueis	5.156	9.674	14.830	15.215
Tributos	1.046	9.745	10.791	6.907
Provisões para contingências	-	536.564	536.564	515.098
Provisão impairment	-	(138.977)	(138.977)	(763.290)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	113.712	113.712	21.703
Perdas com clientes	-	31.975	31.975	(511)
Provisão para perdas em investimentos	-	(10.343)	(10.343)	248.628
Outras provisões - FID	-	(58.522)	(58.522)	58.522
Outras provisões (reversões) operacionais	-	-	-	(30.738)
Outros	90.263	(28.557)	61.706	42.907
Total	2.489.898	1.522.164	4.012.062	3.423.133

38 – RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Financeiras				
Resultado de aplicações financeiras	25.528	21.284	28.703	32.014
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	154.160	58.678	154.160	58.678
Outras variações monetárias ativas	11.315	9.325	11.315	9.325
Outras receitas financeiras	37.468	95.839	37.526	96.071
PIS/Pasep e Cofins	(14)	(15)	(171)	(712)
	228.457	185.111	231.533	195.376
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas	(190.790)	(269.663)	(207.413)	(280.196)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	(11.507)	(4.780)	(11.507)	(4.780)
Outras variações monetárias passivas	(318)	(19.261)	(318)	(19.261)
Outras despesas financeiras	(51.277)	(89.230)	(60.297)	(141.388)
	(253.892)	(382.934)	(279.535)	(445.625)
Total	(25.435)	(197.823)	(48.002)	(250.249)

A variação ocorrida em variações monetárias e acréscimo moratório sobre energia vendida foi decorrente de atualização de valores a receber de consumidores, e de recálculo de atualização de dívida da Rio Doce Manganês – RDM entre as datas comparadas.

39 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	770.241	1.221.537	774.864	1.225.512
Encargo total do imposto de renda e da contribuição social	(261.882)	(415.323)	(263.454)	(416.674)
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões temporárias	(32.038)	241.396	(32.038)	241.396
Efeitos fiscais sobre outras adições ou exclusões	(208.543)	(3.443)	(213.430)	(6.185)
Imposto de renda e contribuição social apurados	(502.463)	(177.370)	(508.922)	(181.463)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(581.361)	(81.947)	(581.826)	(81.874)
Contribuição Social	(162.172)	(49.999)	(162.637)	(50.261)
Imposto de Renda	(419.189)	(31.948)	(419.189)	(31.613)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78.898	(95.423)	72.904	(99.589)
Contribuição Social	15.533	(41.015)	13.576	(43.183)
Imposto de Renda	63.365	(54.408)	59.328	(56.406)
Imposto de renda do período e contribuição social	(502.463)	(177.370)	(508.922)	(181.463)

40 – INCENTIVOS FISCAIS – SUDENE

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, possibilita que as empresas situadas nas regiões de atuação da Sudene que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf detém o direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

Para os contratos da transmissão números 008/2005 e 007/2005 o direito ao incentivo da redução foi concedido para os anos de 2011 a 2020, e para o contrato número 010/2007, foi concedido para os anos de 2014 a 2023.

Para os contratos de concessão 006/2009, 20/2010, 007/2010, 012/2007, 007/2005, 019/2012, 017/2009, 014/2010, 010/2011, 019/2010, 005/2008, 018/2012 e 021/2010 e das Usinas de Xingó, Luiz Gonzaga, Funil, Complexo de Paulo Afonso, e Pedra, a Companhia obteve Laudos constitutivos expedidos pela SUDENE para fruição do benefício nos anos de 2018 a 2027. Entretanto a Companhia está aguardando posicionamento da Receita Federal do Brasil - RFB para ratificação da fruição do benefício fiscal, que se em 120 dias da data de protocolização do pedido na RFB, não houver posicionamento, a Chesf automaticamente estará em condições de usufruir o benefício conforme prevê o art. 60 da IN RFB Nº 267/2002.

Para os contratos com incentivo fiscal a alíquota do imposto de renda de 25%, sofre redução de 75%, calculado sobre o lucro da exploração dos empreendimentos incentivados.

O incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis apurados são registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais, são objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos.

No ano de 2018, a Companhia reconheceu, de acordo com os Laudos expedidos pela SUDENE, o direito ao uso do incentivo fiscal da redução de 75% do imposto de renda no valor de R\$ 40.476.

41 – REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	267.778	1.044.167
Ajuste de exercícios anteriores - CPC 47 e CPC 48	1.499.145	(267.407)
Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	(40.476)	(161.064)
Constituição da Reserva legal	(88.346)	(38.838)
Lucro a distribuir	1.638.101	576.858
Remuneração proposta:		
Dividendos mínimos obrigatórios (ações preferenciais)	30.600	30.600
Dividendos de exercícios anteriores	128.035	-
Reserva especial lucro exercício 2018	183.313	113.615
Reserva especial lucro exercícios anteriores	1.296.153	432.643
Remuneração líquida	1.638.101	576.858
Percentual sobre o lucro líquido ajustado	100,00%	100,00%
Dividendos brutos por ação ordinária e preferencial (R\$)	29,30	10,32

De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei. Em 2018, a Administração propôs o pagamento dos dividendos aos acionistas preferencialistas no valor de R\$ 30.600, referente aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 128.035 aos acionistas detentores de ações ordinárias, como dividendos de exercícios anteriores. Considerando que a atual situação financeira da Companhia é incompatível com o pagamento da totalidade dos dividendos, nos termos do Art. 202, da Lei 6.404/76, foi constituída a reserva especial de dividendos não distribuídos no montante de R\$ 1.479.466, os quais serão pagos quando da reversão dessa situação financeira da Companhia.

Os dividendos constituídos (ações preferenciais) serão pagos na data que vier a ser fixada na Assembleia Geral Ordinária - AGO de acionistas, ou de acordo com a Lei Societária, no caso de a AGO não se pronunciar sobre a matéria, e terão os seus valores atualizados monetariamente a partir da data de encerramento do exercício a que se referem, até a data do pagamento, com base na variação da taxa Selic.

42– LUCRO POR AÇÃO
42.1 - Lucro – Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações em circulação representativas do capital social no respectivo período.

A Companhia não possui qualquer efeito diluidor para os resultados apurados nos exercícios de 2018 e 2017, apresentando, portanto, lucro diluído igual ao lucro básico.

	31/12/2018			31/12/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Básico/Diluído						
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas	259.377	8.401	267.778	1.011.407	32.760	1.044.167
Denominador						
Quantidade de ações	54.151	1.754	55.905	54.151	1.754	55.905
Lucro básico por ação em R\$	4,79	4,79	4,79	18,68	18,68	18,68

43 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	31/12/2018			31/12/2017		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Contas a receber	901	-	-	915	-	-
	Financiamentos e empréstimos	-	271.094	-	-	838.125	-
	Contas a pagar	-	1.084	-	-	588	-
	Despesa financeira	-	-	(100.882)	-	-	(133.296)
		901	272.178	(100.882)	915	838.713	(133.296)
Furnas	Clientes	7.999	-	-	8.827	-	-
	Contas a pagar	-	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	8.861	-	-	9.985	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(112.741)	-	-	(91.091)
		7.999	8.861	(112.741)	8.827	9.985	(91.091)
Eletrosul	Clientes	171	-	-	178	-	-
	Contas a receber	-	-	-	45	-	-
	Fornecedores	-	3.420	-	-	3.870	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(43.600)	-	-	(46.761)
		171	3.420	(43.600)	223	3.870	(46.761)
Eletronorte	Clientes	6.895	-	-	7.168	-	-
	Fornecedores	-	5.271	-	-	5.368	-
	Contas a receber	60	-	-	43	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(65.858)	-	-	(58.023)
		6.955	5.271	(65.858)	7.211	5.368	(58.023)
Eletro nuclear	Clientes	1.186	-	-	1.390	-	-
		1.186	-	-	1.390	-	-
CGTEE	Clientes	525	-	-	548	-	-
		525	-	-	548	-	-
Eletropar	Contas a receber	-	-	-	479	-	-
		-	-	-	479	-	-
Ceal	Clientes	86.065	-	-	62.848	-	-
	Contas a receber	37	-	-	21	-	-
	Suprimento de energia	-	-	24.634	-	-	21.040
		86.102	-	24.634	62.869	-	21.040
Fachesf	Contribuição normal	-	-	-	-	11.668	-
	Despesa financeira	-	-	-	-	-	(50.986)
	Despesas operacionais	-	-	(32.157)	-	-	(24.726)
	Despesas atuariais	-	-	(6.569)	-	-	(5.749)
	-	-	(38.726)	-	11.668	(81.461)	
Celg - D	Suprimento de energia	-	-	-	-	-	8.624
		-	-	-	-	-	8.624
Cepisa	Clientes	8.465	-	-	9.931	-	-
	Suprimento de energia	-	-	16.071	-	-	19.467
		8.465	-	16.071	9.931	-	19.467
STN	Contas a receber	322	-	-	309	-	-
	Partic. societária permanente	165.749	-	-	216.741	-	-
	Fornecedores	-	580	-	-	555	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	4.147	-	-	3.690
	Equivalência patrimonial	-	-	43.064	-	-	35.273
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(6.659)	-	-	(8.267)
		166.071	580	40.552	217.050	555	30.696

Continuação

Empresas	Natureza da operação	31/12/2018			31/12/2017		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Integração Transmissora de Energia S.A.	Partic. societária permanente	-	-	-	51.240	-	-
	Fornecedores	-	-	-	-	380	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	-	-	-	(6.563)
	Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	7.153
		-	-	-	51.240	380	590
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	111.518	-	-	111.349	-	-
	Clientes	304	-	-	317	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	25.208	-	-	21.935
		111.822	-	25.208	111.666	-	21.935
Energia Sustentável do Brasil S.A.	Clientes	9.786	-	-	10.347	-	-
	Partic. societária permanente	1.488.223	-	-	1.536.742	-	-
	Fornecedores	-	18.814	-	-	19.620	-
	Energia comprada	-	-	(174.942)	-	-	(201.289)
	AFAC	168.600	-	-	367.200	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	(234.561)	-	-	(17.391)	
		1.666.609	18.814	(409.503)	1.914.289	19.620	(218.680)
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	685.371	-	-	653.636	-	-
	Fornecedores	-	2.237	-	-	2.301	-
	Equivalência patrimonial	-	-	74.490	-	-	69.467
	Receita de prest. de serviços	-	-	-	-	-	297
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(20.812)	-	-	(23.796)
		685.371	2.237	53.678	653.636	2.301	45.968
Manaus Transmissora	Partic. societária permanente	-	-	-	176.234	-	-
	Dividendos	-	-	-	2.545	-	-
	Fornecedores	-	734	-	-	745	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(6.776)	-	-	(8.471)
	Equivalência patrimonial	-	-	9.622	-	-	11.869
		-	734	2.846	178.779	745	3.398
Manaus Construtora	Partic. societária permanente	7.508	-	-	7.545	-	-
	Dividendos	9.178	-	-	9.178	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(37)	-	-	202
		16.686	-	(37)	16.723	-	202
TDG	Partic. societária permanente	31.841	-	-	27.309	-	-
	Contas a receber	241	-	-	231	-	-
	Fornecedores	-	79	-	-	75	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	2.797	-	-	2.715
	AFAC	101.000	-	-	101.000	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(945)	-	-	(1.155)
	Equivalência patrimonial	-	-	4.532	-	-	19.480
		133.082	79	6.384	128.540	75	21.040
Norte Energia S.A.	Clientes	8.922	-	-	5.326	-	-
	Partic. societária permanente	2.058.675	-	-	1.725.233	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	192.742	-	-	(56.294)
		2.067.597	-	192.742	1.730.559	-	(56.294)
Ceron	Clientes	1.777	-	-	1.318	-	-
	Suprimento de energia	-	-	9.184	-	-	7.899
	Contas a pagar	-	-	-	-	37	-
		1.777	-	9.184	1.318	37	7.899
Eetroacre	Clientes	643	-	-	454	-	-
	Suprimento de energia	-	-	5.793	-	-	5.482
		643	-	5.793	454	-	5.482

Continuação

Empresas	Natureza da operação	31/12/2018			31/12/2017		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Complexo Eólico Sento Sé I	Cientes	45	-	-	45	-	-
	Contas a receber	-	-	-	33	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	33	-	-	132
	Partic. societária permanente	-	-	-	72.779	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(8.496)	-	-	19.497
		45	-	(8.463)	72.857	-	19.629
Complexo Eólico Sento Sé II	Partic. societária permanente	-	-	-	55.582	-	-
	Ativos não circulantes mantidos para venda	50.674	-	-	-	-	-
	Cientes	12	-	-	13	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(4.909)	-	-	(1.575)
	Dividendos	-	-	-	231	-	-
		50.686	-	(4.909)	55.826	-	(1.575)
Complexo Eólico Sento Sé III	Partic. societária permanente	-	-	-	1.057	-	-
	Ativos não circulantes mantidos para venda	912	-	-	-	-	-
	Cientes	21	-	-	22	-	-
	Fornecedores	-	248	-	-	727	-
	Compra de energia	-	-	(1.840)	-	-	(14.727)
	Equivalência patrimonial	-	-	(77)	-	-	(124)
		933	248	(1.917)	1.079	727	(14.851)
Cepel	Despesas operacionais	-	-	-	-	-	(3.376)
		-	-	-	-	-	(3.376)
IE Garanhuns	Partic. societária permanente	272.085	-	-	267.424	-	-
	Fornecedores	-	301	-	-	233	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	52	-	-	482
	Dividendos	8.396	-	-	-	-	-
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(3.392)	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	37.229	-	-	(13.661)
		280.481	301	33.889	267.424	233	(13.179)
Vam Cruz I Participações S.A	Partic. societária permanente	-	-	-	124.607	-	-
	Ativos não circulantes mantidos para venda	124.065	-	-	-	-	-
	Dividendos	2.130	-	-	2.130	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(4.413)	-	-	8.014
	AFAC	5.929	-	-	9.800	-	-
		132.124	-	(4.413)	136.537	-	8.014
Extemoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	Contas a receber	154	-	-	232	-	-
	Partic. societária permanente	487.588	-	-	505.220	-	-
	Fornecedores	-	146	-	-	131	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	2.695	-	-	2.782
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(1.678)	-	-	(2.322)
	Equivalência patrimonial	-	-	23.496	-	-	(28.514)
		487.742	146	24.513	505.452	131	(28.054)
Chapada do Piauí I Holding S.A	Partic. societária permanente	-	-	-	91.851	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(15.620)	-	-	(12.209)
		-	-	(15.620)	91.851	-	(12.209)
Chapada do Piauí II Holding S.A	Partic. societária permanente	-	-	-	172.249	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(10.956)	-	-	(6.905)
		-	-	(10.956)	172.249	-	(6.905)
Amazonas Distribuidora	Cientes	2.278	-	-	2.015	-	-
	Suprimento de energia	-	-	7.226	-	-	-
		2.278	-	7.226	2.015	-	-
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	Partic. societária permanente	-	-	-	96.172	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	240	-	-	(5.023)
		-	-	240	96.172	-	(5.023)

Continuação

Empresas	Natureza da operação	31/12/2018			31/12/2017		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Cia. Energética SINOP S.A.	Partic. societária permanente	222.474	-	-	252.583	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(65.389)	-	-	(106.875)
		222.474	-	(65.389)	252.583	-	(106.875)
Complexo Eólico Pindaí I	Partic. societária permanente	352.907	-	-	249.190	-	-
	Clientes	24	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(13.026)	-	-	(8.690)
	352.931	-	(13.026)	249.190	-	(8.690)	
Complexo Eólico Pindaí II	Partic. societária permanente	170.238	-	-	104.915	-	-
	Clientes	8	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(2.039)	-	-	(566)
	170.246	-	(2.039)	104.915	-	(566)	
Complexo Eólico Pindaí III	Partic. societária permanente	91.445	-	-	55.428	-	-
	Clientes	6	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(8.944)	-	-	(552)
	91.451	-	(8.944)	55.428	-	(552)	

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

Eletrobras (Controladora)

- Contratos de financiamentos e empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 24;
- Ressarcimento dos contratos da auditoria e atuarial.

Furnas

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Eletrosul

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Eletronorte

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Eletronuclear

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Eletropar

- Contratos celebrados para prestação de serviços.

Ceal

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Fachesf

- Compromissos atuariais referentes a previdência complementar;
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

Cepisa

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

STN – Sistema de Transmissão do Nordeste S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Integração Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Energética Águas da Pedra S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Energia Sustentável do Brasil S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de compra de energia;
- Adiantamento para futuro aumento de capital.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Manaus Construtora Ltda.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Adiantamento para futuro aumento de capital;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Norte Energia S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – Ceron

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Empregados requisitados.

Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

Complexo Sento Sé I (Pedra Branca S.A. – São Pedro do Lago S.A. – Sete Gameleiras S.A.)

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contrato celebrado para prestação de serviços.

Complexo Sento Sé II (Baraúnas I Energética S.A. - Mussambê Energética S.A. - Morro Branco I Energética S.A.)

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Investimento classificado como ativos não circulantes mantidos para venda;
- Remuneração pelo capital investido.

Complexo Sento Sé III (Baraúnas II Energética S.A. - Banda de Couro Energética S.A.)

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para compra de energia;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Investimento classificado como ativos não circulantes mantidos para venda.

Cepel

- Contrato de contribuição mensal como associado.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Contrato celebrado para prestação de serviços;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

Vamcruz I Participações S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Investimento classificado com ativos não circulantes mantidos para venda;
- Adiantamento para futuro aumento de capital;
- Remuneração pelo capital investido.

Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Chapada do Piauí I Holding S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Chapada do Piauí II Holding S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Companhia Energética SINOP S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Complexo Pindaí I (Acauã Energia S.A. - Angical 2 Energia S.A. - Arapapá Energia S.A. - Caititu 2 Energia S.A. - Caititu 3 Energia S.A. - Carcará Energia S.A. - Corrupião 3 Energia S.A. - Teiú 2 Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Complexo Pindaí II (Coqueirinho 2 Energia S.A. - Papaqiao Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Complexo Pindaí III (Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Além das empresas antes apresentadas, a Companhia também possui as seguintes partes relacionadas:

- Itaipu Binacional
- Boa Vista Energia S.A.
- Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. – Amazonas GT.

Remuneração de pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal e diretores. O gasto total no exercício de 2018 está demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	3.983	3.553
Encargos Sociais	1.274	862
Benefícios	560	666
Total	5.817	5.081

Os administradores não possuem pagamentos baseados em ações da Companhia.

44 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

44.1 – CATEGORIA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, dentre os quais se destacam: disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, ativo financeiro indenizável – concessão do serviço público, valores a receber – Lei nº 12.783/2013, contas a pagar a fornecedores e financiamentos e empréstimos que se encontram registrados em contas patrimoniais, por valores compatíveis de mercado em 31/12/2018 e 31/12/2017.

	Classificação em 31/12/2018	Classificação em 31/12/2017	Controladora		Consolidado	
			31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros						
Mensurados ao custo amortizado						
Clientes	Custo Amortizado	Empréstimos e recebíveis	840.204	595.506	847.317	601.779
Ativo da concessão de serviço público	Custo Amortizado	Empréstimos e recebíveis	14.594.852	13.439.661	15.204.219	14.095.631
Financiamentos e empréstimos	Custo Amortizado	Empréstimos e recebíveis	-	32	-	32
Títulos e valores mobiliários	Custo Amortizado	Mantidos até o vencimento	8.321	8.287	8.321	8.287
Valores a receber - Lei nº 12.783/2013	Custo Amortizado	Mantidos até o vencimento	487.822	487.822	487.822	487.822
Cauções e depósitos vinculados	Custo Amortizado	Mantidos até o vencimento	177.521	156.926	192.443	168.934
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Mensurados a valor justo	159.954	100.318	276.986	181.262
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes						
Investimentos (ativos mantidos para venda)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	175.651	-	175.651	-
Total Ativos financeiros			16.268.674	14.788.552	17.017.108	15.543.747
Passivos financeiros						
Mensurados ao custo amortizado						
Financiamentos e empréstimos	Custo Amortizado	Custo Amortizado	1.498.201	2.091.221	1.498.201	2.091.221
Fornecedores	Custo Amortizado	Custo Amortizado	239.306	412.986	249.474	423.355
Debêntures	Custo Amortizado	Custo Amortizado	-	-	152.133	153.094
Total Passivos financeiros			1.737.507	2.504.207	1.899.808	2.667.670

44.2- GESTÃO DE RISCO

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

- **Risco de mercado**

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

- **Risco de encargos da dívida**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Administração da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas demonstrações financeiras em 31/12/2018, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

- **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

- **Risco de vencimento antecipado**

A Companhia possui contratos de financiamentos e empréstimos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants financeiros*). O descumprimento dessas restrições pode implicar o vencimento antecipado da dívida.

- **Risco de taxa de juros**

Esse risco está associado à possibilidade da Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras.

Exposição à taxa de juros	Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
Passivos		
TJLP	333.126	362.523
CDI	603.585	1.271.898
IPCA	183.146	122.491
Total	1.119.857	1.756.912
Passivo líquido exposto	1.119.857	1.756.912

Exposição à taxa de juros	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Passivos		
TJLP	333.126	362.523
CDI	603.585	1.271.898
IPCA	335.279	275.585
Total	1.271.990	1.910.006
Passivo líquido exposto	1.271.990	1.910.006

- **Risco de preço**

Até 2004, os preços de suprimento de energia elétrica decorrentes da atividade de geração eram fixados pela Aneel. A partir do Leilão nº 001/2004, realizado pela Agência Reguladora, as geradoras passaram a comercializar sua energia elétrica com um maior número de clientes, a preços definidos pelo mercado.

Com a renovação das concessões de acordo com a Lei nº 12.783/2013, as usinas hidrelétricas afetadas da Chesf passam a receber a Receita Anual de Geração - RAG, homologada pela Aneel, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência de suas usinas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração, excluído o montante necessário à cobertura das despesas com as contribuições sociais ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep, e com a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

A atividade de transmissão de energia elétrica tem sua remuneração definida pela Aneel, mediante a fixação de Receita Anual Permitida - RAP, julgada suficiente para a cobertura dos custos operacionais e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da concessão.

- **Risco de crédito**

Risco de Crédito é o risco que decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de realização de seus recebíveis de clientes, bem como da inadimplência de instituições financeiras contrapartes em operações.

O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e títulos e valores mobiliários conforme detalhado na Exposição ao Risco de Crédito a seguir:

- **Exposição ao Risco de Crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalente de caixa	6	159.954	100.318	276.986	181.262
Títulos e valores mobiliários	7	153.575	48.414	153.575	48.414
Clientes	8	840.204	595.506	847.317	601.779

As disponibilidades de caixa são aplicadas em fundos de investimentos, conforme normativo específico do Banco Central do Brasil. Esses fundos são compostos por títulos públicos custodiados na Cetip, não havendo exposição ao risco de contraparte.

Em eventuais relações com instituições financeiras, a Companhia tem como prática a realização de operações somente com instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating e que atendam a requisitos patrimoniais previamente definidos e formalizados. Adicionalmente, são definidos limites de crédito que são revisados periodicamente.

A Companhia atua nos mercados de geração e transmissão de energia elétrica amparada em contratos firmados em ambiente regulado. A Companhia busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, através de fianças bancárias. Adicionalmente, são realizadas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos em atraso.

- **Risco de liquidez**

A companhia atua no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros a incorrer e do principal.

	Saldo contábil	Total do fluxo	Controladora			
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2018						
Fornecedores	239.306	239.306	239.306	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.498.201	2.008.604	745.916	267.352	592.276	403.060
Obrigações estimadas	127.765	127.765	127.765	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017						
Fornecedores	412.986	412.986	412.986	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	2.091.221	2.396.804	1.263.335	444.727	424.678	264.064
Obrigações estimadas	139.312	139.312	139.312	-	-	-

	Saldo contábil	Total do fluxo	Consolidado			
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2018						
Fornecedores	249.474	249.474	249.474	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.498.201	2.008.604	745.916	267.352	592.276	403.060
Debêntures	152.133	164.117	10.607	11.710	68.478	73.322
Obrigações estimadas	128.573	128.573	128.573	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017						
Fornecedores	423.355	423.355	423.355	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	2.091.221	2.396.804	1.263.335	444.727	424.678	264.064
Debêntures	153.094	306.604	153.094	11.710	68.478	73.322
Obrigações estimadas	139.817	139.817	139.817	-	-	-

44.3 – GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para a redução de custos.

A Companhia possui uma excelente capacidade de alavancagem, fruto de sua situação econômico-financeira decorrente das concessões, dos recursos das indenizações por ocasião dessa renovação, em conjunto com a expectativa de sua geração operacional de caixa, que garante seus investimentos, que pode ser demonstrada com base no índice de alavancagem financeira, utilizado pela sua controladora para o Sistema Eletrobras. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e empréstimos, de curto e longo prazos, e fornecedores conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31/12/2018 e 31/12/2017, podem ser assim sumarizados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Financiamentos e empréstimos e debêntures	1.498.201	2.091.221	1.650.334	2.244.315
(-) Caixa e equivalentes de caixa	313.529	148.732	430.561	229.676
Dívida líquida	1.184.672	1.942.489	1.219.773	2.014.639
Patrimônio líquido	15.375.445	13.839.509	15.394.444	13.856.372
Total do capital	16.560.117	15.781.998	16.614.217	15.871.011
Índice de alavancagem financeira	7,2%	12,3%	7,3%	12,7%

44.4 – ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Instrumentos Financeiros	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Títulos e valores mobiliários	32.474	32.474	-	-
Aplicações financeiras	116.236	116.236	88.955	88.955
Total	148.710	148.710	88.955	88.955

O cálculo do valor justo dos Títulos e Valores Mobiliários e aplicações financeiras foi elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros de papéis similares.

Os valores justos dos instrumentos financeiros são similares aos valores contábeis e refletem substancialmente os valores que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

	Controladora			
	31/12/2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e valores mobiliários	32.474	-	-	32.474
Aplicações financeiras	116.236	-	-	116.236
Total	148.710	-	-	148.710
	31/12/2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Aplicações financeiras	88.955	-	-
Total	88.955	-	-	88.955

	Consolidado				
	31/12/2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Títulos e valores mobiliários	32.474	-	-	32.474	
Aplicações financeiras	212.495	-	-	212.495	
Total	244.969	-	-	244.969	
	31/12/2017				
	Aplicações financeiras	137.518	-	-	137.518
	Total	137.518	-	-	137.518

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) que em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo, e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

44.5 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foram realizadas análises de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros pós-fixada em quatro diferentes cenários: dois com elevação das taxas do saldo devedor e dois com diminuição dessas taxas. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de juros.

Nos quadros a seguir foram considerados cenários para índices e taxas, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Para a análise de sensibilidade utilizou-se como cenário provável para o exercício de 2017 previsões e/ou estimativas baseadas fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central, e Economic Outlook 86, publicado pela OECD.

Depreciação dos índices

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2018	Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (- 50%)	Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (- 50%)
Passivos							
TJLP	333.126	6,64	4,98	3,32	355.246	349.716	344.186
IPCA	183.146	3,89	2,92	1,95	190.270	188.494	186.717
CDI	603.585	6,68	5,01	3,34	643.904	633.825	623.745
Efeito líquido	(1.119.857)				(1.189.420)	(1.172.035)	(1.154.648)

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2018	Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (- 50%)	Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (- 50%)
Passivos							
TJLP	333.126	6,64	4,98	3,32	355.246	349.716	344.186
IPCA	335.279	3,89	2,92	1,95	348.321	345.069	341.817
CDI	603.585	6,68	5,01	3,34	643.904	633.825	623.745
Efeito líquido	(1.271.990)				(1.347.471)	(1.328.610)	(1.309.748)

Apreciação dos índices

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2018	Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+ 50%)	Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+ 50%)
Passivos							
TJLP	333.126	6,64	8,30	9,96	355.246	360.775	366.305
IPCA	183.146	3,89	4,86	5,84	190.270	192.047	193.842
CDI	603.585	6,68	8,35	10,02	643.904	653.984	664.064
Efeito líquido	(1.119.857)				(1.189.420)	(1.206.806)	(1.224.211)

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2018	Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+ 50%)	Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+ 50%)
Passivos							
TJLP	333.126	6,64	8,30	9,96	355.246	360.775	366.305
IPCA	335.279	3,89	4,86	5,84	348.321	351.574	354.859
CDI	603.585	6,68	8,35	10,02	643.904	653.984	664.064
Efeito líquido	(1.271.990)				(1.347.471)	(1.366.333)	(1.385.228)

45 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Os segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração. O Conselho de Administração avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base na mensuração do lucro líquido.

	Controladora					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.258.661	2.477.685	4.736.346	2.054.825	2.805.326	4.860.151
CUSTO OPERACIONAL						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(251.048)	-	(251.048)	(309.414)	-	(309.414)
Encargos de uso da rede de transmissão	(612.767)	-	(612.767)	(634.616)	-	(634.616)
Custo de operação						
Pessoal	(107.985)	(340.350)	(448.335)	(112.872)	(332.644)	(445.516)
Material	(3.578)	(9.296)	(12.874)	(3.313)	(7.409)	(10.722)
Combustíveis para a produção de energia	-	-	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(30.853)	(75.974)	(106.827)	(27.945)	(64.069)	(92.014)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(6.569)	-	(6.569)	(5.749)	-	(5.749)
Depreciação e amortização	(32.016)	-	(32.016)	(30.654)	-	(30.654)
Reversão contrato oneroso	(30.701)	-	(30.701)	113.422	(18.102)	95.320
Outras	(91.286)	(4.319)	(95.605)	(28.915)	(4.678)	(33.593)
	(1.166.803)	(429.939)	(1.596.742)	(1.040.056)	(426.902)	(1.466.958)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	-	(1.651)	(1.651)	778	(1.414)	(636)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	(6.747)	(836.035)	(842.782)	(19.996)	(598.308)	(618.304)
CUSTO DE MELHORIA	(29.845)	-	(29.845)			
LUCRO BRUTO	1.055.266	1.210.060	2.265.326	995.551	1.778.702	2.774.253
DESPESAS OPERACIONAIS	(675.471)	(836.335)	(1.511.806)	(1.197.648)	(91.756)	(1.289.404)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	379.795	373.725	753.520	(202.097)	1.686.946	1.484.849
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						
Ganhos em equivalência patrimonial	218.190	201.326	419.516	49.505	143.444	192.949
Perdas em equivalência patrimonial	(368.430)	(8.930)	(377.360)	(216.263)	(42.175)	(258.438)
	(150.240)	192.396	42.156	(166.758)	101.269	(65.489)
RECETA (DESPESA) FINANCEIRA						
Resultado de aplicações financeiras	6.851	18.677	25.528	9.029	12.255	21.284
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	130.909	23.251	154.160	49.609	9.069	58.678
Outras variações monetárias ativas	2.885	8.430	11.315	2.482	6.843	9.325
Outras receitas financeiras	19.902	17.566	37.468	31.612	64.227	95.839
PIS/Pasep e Cofins	(7)	(7)	(14)	(6)	(9)	(15)
Encargos de dívidas	(53.039)	(137.751)	(190.790)	(69.742)	(199.921)	(269.663)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	(1.784)	(9.723)	(11.507)	(2.699)	(2.081)	(4.780)
Outras variações monetárias passivas	153	(471)	(318)	(18.202)	(1.059)	(19.261)
Outras despesas financeiras	(16.541)	(34.736)	(51.277)	(43.849)	(45.381)	(89.230)
	89.329	(114.764)	(25.435)	(41.766)	(156.057)	(197.823)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	318.884	451.357	770.241	(410.621)	1.632.158	1.221.537
Imposto de renda e contribuição social	(90.476)	(411.987)	(502.463)	(10.803)	(166.567)	(177.370)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	228.408	39.370	267.778	(421.424)	1.465.591	1.044.167
Lucro/Prejuízo básico por ação (R\$)	4,09	0,70	4,79	(7,54)	26,22	18,68
Lucro/Prejuízo diluído por ação (R\$)	4,09	0,70	4,79	(7,54)	26,22	18,68

	Consolidado					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.262.247	2.530.012	4.792.259	2.055.553	2.870.508	4.926.061
CUSTO OPERACIONAL						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(267.126)	-	(267.126)	(311.103)	-	(311.103)
Encargos de uso da rede de transmissão	(612.767)	-	(612.767)	(634.616)	-	(634.616)
Custo de operação						
Pessoal	(107.985)	(344.090)	(452.075)	(112.872)	(337.418)	(450.290)
Material	(3.578)	(9.435)	(13.013)	(3.313)	(7.593)	(10.906)
Combustíveis para a produção de energia	-	-	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(30.853)	(81.815)	(112.668)	(27.945)	(72.428)	(100.373)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(6.569)	-	(6.569)	(5.749)	-	(5.749)
Depreciação e amortização	(32.016)	-	(32.016)	(30.654)	-	(30.654)
Reversão contrato oneroso	(30.701)	-	(30.701)	113.422	(18.102)	95.320
Outras	(91.286)	(5.179)	(96.465)	(28.915)	(5.641)	(34.556)
	(1.182.881)	(440.519)	(1.623.400)	(1.041.745)	(441.182)	(1.482.927)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	-	(1.651)	(1.651)	778	(1.414)	(636)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	(6.747)	(828.255)	(835.002)	(19.996)	(600.838)	(620.834)
CUSTO DE MELHORIA	(29.845)	-	(29.845)	-	-	-
LUCRO BRUTO	1.042.774	1.259.587	2.302.361	994.590	1.827.074	2.821.664
DESPESAS OPERACIONAIS	(681.556)	(840.608)	(1.522.164)	(1.205.324)	(113.412)	(1.318.736)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	361.218	418.979	780.197	(210.734)	1.713.662	1.502.928
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						
Ganhos em equivalência patrimonial	218.190	177.830	396.020	49.447	143.444	192.891
Perdas em equivalência patrimonial	(344.421)	(8.930)	(353.351)	(206.396)	(13.662)	(220.058)
	(126.231)	168.900	42.669	(156.949)	129.782	(27.167)
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	7.946	20.757	28.703	13.047	18.967	32.014
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	130.909	23.251	154.160	49.609	9.069	58.678
Outras variações monetárias ativas	2.885	8.430	11.315	2.482	6.843	9.325
Outras receitas financeiras	19.902	17.624	37.526	31.643	22.434	54.077
PIS/Pasep e Cofins	(57)	(114)	(171)	(160)	(552)	(712)
Encargos de dívidas	(53.039)	(154.374)	(207.413)	(69.742)	(210.454)	(280.196)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	(1.784)	(9.723)	(11.507)	(2.699)	(2.081)	(4.780)
Outras variações monetárias passivas	153	(471)	(318)	(18.202)	(1.059)	(19.261)
Outras despesas financeiras	(24.854)	(35.443)	(60.297)	(48.860)	(50.534)	(99.394)
	82.061	(130.063)	(48.002)	(42.882)	(207.367)	(250.249)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	317.048	457.816	774.864	(410.565)	1.636.077	1.225.512
Imposto de renda e contribuição social	(90.476)	(418.446)	(508.922)	(10.977)	(170.486)	(181.463)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	226.572	39.370	265.942	(421.542)	1.465.591	1.044.049
Resultado atribuível aos acionistas controladores	228.408	39.370	267.778	(421.424)	1.465.591	1.044.167
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	(1.836)	-	(1.836)	(118)	-	(118)
Lucro/Prejuízo básico por ação (R\$)	4,09	0,70	4,79	(7,54)	26,22	18,68
Lucro/Prejuízo diluído por ação (R\$)	4,09	0,70	4,79	(7,54)	26,22	18,68

46 - SEGUROS

Atualmente a Chesf possui três contratos de seguros cada um com período de duração de um ano e todos com início a partir de 30/04/2018, cujo objetivo é obter cobertura para os seus principais ativos, tais como imobilizado em serviço e almoxarifado. Para isso, esses ativos estão segurados por apólices também anuais, especificadas por modalidade de risco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Apólices	Importâncias Seguradas	Prêmios Anuais
- Riscos Nomeados: Incêndio, raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos	6.294.090	7.955
- Riscos aeronáuticos	44.075	698
- Transporte	163.500	189
	6.501.665	8.842

Para o Seguro de Riscos Nomeados são emitidas duas apólices, sendo uma para as Usinas e outra para as Subestações, relacionando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites de indenização, além dos bens em almoxarifados. O seguro possui cobertura securitária básica para: incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, riscos para equipamentos eletrônicos e informática.

Na importância segurada relativa ao seguro aeronáutico, além de R\$ 17.140 referentes a danos causados às aeronaves, estão incluídos R\$ 3.367 para responsabilidade civil e R\$ 23.568 para responsabilidade civil a 2º Risco, previsto no Código Brasileiro de Aeronáutica, que são coberturas contra danos causados a terceiros.

Para o seguro de transporte, a Companhia mantém apólices para garantir a movimentação de materiais nas modalidades terrestre, marítimo e aéreo nacionais, e marítimo e aéreo internacionais, mensalmente endossadas.

Na determinação da política de seguros e gerência de riscos são contempladas as localizações físicas, os riscos a que se expõem os bens e o custo/benefício.

47 - REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES (NÃO AUDITADO)

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31/12/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentamos a seguir a maior e menor remuneração pagas a empregados e dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2018 e 2017:

	2018		2017	
	Maior remuneração	Menor remuneração	Maior remuneração	Menor remuneração
Empregados (R\$)	62.245,65	1.841,34	74.800,99	1.810,74
Dirigentes (R\$)	62.710,17	42.002,25	61.667,99	42.002,25

	Salário/Honorário médio	Remuneração média	Salário/Honorário médio	Remuneração média
	Empregados (R\$)	7.494,19	10.747,16	7.025,01
Dirigentes (R\$)	49.471,34	54.661,15	49.198,66	49.198,66

Tais remunerações são compostas de salários permanentes, gratificações e adicionais.

48 – MEIO AMBIENTE (não auditada)

São os seguintes os gastos efetivados pela Companhia, individualmente, de modo a atender aos seus compromissos com o meio ambiente:

Natureza dos Gastos	31/12/2018			31/12/2017
	Aplicação			Total
	Imobilizado	Resultado	Total	
Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	4.572	3.814	8.386	11.269
Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	584	2.859	3.443	4.196
Educação ambiental para a comunidade	261	1.860	2.121	2.742
Outros projetos ambientais	2.129	277	2.406	1.414
Total	7.546	8.810	16.356	19.621

- *Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente*, compreende os gastos com estudos, diagnósticos, levantamentos, planos de uso e programas de monitoramento, dentre outros, não contemplando as ações de recuperação ou mitigação de impacto ambiental.
- *Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados*, compreende os gastos com execução de ações voltadas para preservar e/ou recuperar ambientes degradados com impactos já detectados, com uma ação de reparação em andamento, podendo se referir a ambientes aquáticos, terrestres ou atmosféricos.
- *Educação ambiental para a comunidade*, compreende os gastos com ações de educação e/ou capacitação para sustentabilidade, voltadas às comunidades impactadas pela implantação dos empreendimentos da Companhia.
- *Outros projetos ambientais*, compreende os gastos com as demais ações adotadas pela Companhia, tendo como objeto a preservação do meio ambiente.

A Companhia possui compromissos assumidos de gastos com o meio ambiente, no montante de R\$ 45.508, com previsão de desembolso de R\$ 40.549 para o exercício de 2019 e R\$ 4.959 em 2020.

49 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não auditada)

A Chesf tem como política permanente a qualificação dos seus dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

Indicadores	31/12/2018	31/12/2017
Empregados treinados	3.412	4.372
Homem/hora treinados	183.725	185.648
Média/hora treinamento	44,57	45,04
Índice de empregados treinados (%)	82,78	106,07
Força de trabalho treinada (%)	2,32	2,35
Investimento total (R\$ mil)	1.195	1.156
Valor médio investido por empregado (R\$ 1,00)	290	280

50 – INJUNÇÃO CONTRA REMUNERAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES DAS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Livres (ABRACE) e outros, interpuseram ação judicial com petição de injunção contra o Governo Federal do Brasil e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), referente à remuneração das indenizações das empresas de transmissão que haviam renovado algumas concessões antes de seus vencimentos originais em 2013.

A Chesf reconheceu até 31/12/2018 um valor líquido de R\$ 9.101.998 em relação a esses ativos.

Em 10/04/2017, foi proferida liminar parcial a favor da ABRACE e outros, visando a suspensão dos efeitos tarifários relativos às indenizações devidas às transmissoras por instalações da Rede Básica Existente que estavam em operação em maio de 2000 ("RBSE"), e renovaram seus contratos de concessão nos termos da Lei nº 12.783/2013.

A injunção interlocutória concedida a favor da ABRACE e outros, não aprovou todas as reivindicações, incluindo a suspensão do pagamento integral da tarifa de utilização do sistema de transmissão (TUST). No entanto, a liminar interlocutória foi concedida para excluir das tarifas a serem pagas apenas pelos reclamantes, a parcela referente à

remuneração prevista no artigo 1º, parágrafo terceiro, da Portaria MME nº 120/2016, que estabelece o custo de capital não incorporado desde a extensão dos contratos de concessão até o processo tarifário.

Com base em parecer jurídico de advogado externo, a Companhia entende que as decisões tomadas até o momento não prejudicam o direito de receber os ativos da RBSE, conforme estabelecido na Lei nº 12.783/2013 e na Portaria MME nº 120/2016, que outorga o direito de receber tais montantes, mesmo que seja em última instância devido pelo Governo Federal do Brasil. Assim, a Companhia entende que não houve evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável, mantendo o valor de R\$ 1.786.037 registrado no ativo não circulante.

51 – EVENTOS SUBSEQUENTES

51.1 – Plano de Demissão Consensual 2019 (PDC)

Em 21/01/2019 foram abertas as inscrições para o Plano de Demissão Consensual 2019 (“PDC”) com prazo de adesão até o dia 22/03/2019. O PDC foi reaberto na Chesf e simultaneamente na Eletrobras, e é uma das iniciativas estratégicas que integram o pilar “Excelência Operacional” do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG 2019-2023), o “Desafio 23: Excelência Sustentável”.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Wilson Pinto Ferreira Júnior
Presidente

Fabio Lopes Alves
Conselheiro

Maurycio José Andrade Correia
Conselheiro

Geraldo Julião Júnior
Conselheiro

José Oto Santana Filho
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Pedro Gaudêncio de Castro
Presidente

Orlando Henrique Costa de Oliveira
Conselheiro

Denis do Prado Netto
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabio Lopes Alves
Diretor-Presidente

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Diretor de Operação

Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção

Adriano Soares da Costa
Diretor Econômico-Financeiro e de Gestão Corporativa

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Bráulio de Araújo Medeiros
Superintendente
CRC-PB-006107/O-0 "S" PE - Contador

KPMG Auditores Independentes
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104
51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil
Telefone +55 (81) 3414-7950, Fax +55 (81) 3414-7951
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Conselheiros e Acionistas da
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Recife - PE**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Projetos hidroelétricos de empresas investidas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32.3, a Companhia mantém investimentos em Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs) que vêm incorrendo em gastos significativos relacionados ao desenvolvimento dos projetos hidroelétricos, sendo o mais relevante o projeto da UHE Jirau (Rio Madeira) da investida Energia Sustentável do Brasil S.A. Adicionalmente, as investidas Energia Sustentável do Brasil S.A. e Norte Energia S.A., nas quais a Companhia participa com 20% e 15%, respectivamente, apresentavam, em 31 de dezembro de 2018, capital circulante líquido negativo, no montante R\$ 3.076.726 mil. A conclusão das obras dessas investidas depende do suporte financeiro por parte da Companhia e demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Controladora e consolidado

Veja as Notas explicativas nºs 4.10 e 20.4 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>A Companhia avaliou a existência de indicadores de redução ao valor recuperável em relação às suas unidades geradoras de caixa ("UGCs") e para o cálculo do valor recuperável utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado com base em projeções econômico-financeiras. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos caixa futuros e suas estimativas para determinar a capacidade de recuperação de ativos, como a taxa interna de retorno, taxa de desconto, custo do capital, preço de liquidação das diferenças - PLD médio, bem como à complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia para determinação da estimativa contábil que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos essa assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <p>i) a avaliação das premissas utilizadas pela Companhia para determinar a existência de indicadores de que os ativos possam ter sofrido desvalorização e para determinar suas unidades geradoras de caixa, bem como avaliamos os controles internos chave relativos à identificação e mensuração do valor recuperável das unidades geradoras de caixa da Companhia. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, para os componentes considerados significativos, avaliamos as principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa futuros e comparamos os orçamentos aprovados para o exercício anterior com os valores reais apurados de forma a verificar a habilidade da Companhia em projetar resultados futuros.</p> <p>ii) a comparação do valor recuperável apurado com base nos fluxos de caixa descontados, por unidade geradora de caixa, com o respectivo valor contábil dos ativos imobilizado e intangível com vida útil definida e avaliamos a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>iii) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes.</p> <p>No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes, que apesar de imateriais, afetaram a mensuração dos ativos não financeiros, os quais foram registrados pela Administração. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.</p>

Valor recuperável dos investimentos em Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Controladora e Consolidado

Veja as Notas explicativas nºs 4.10 e 19.1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria

A Companhia detém participações societárias diversas constituídas a partir de leilões públicos relacionados a concessões, nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica.

Considerando a redução significativa das tarifas de geração e transmissão nos últimos anos, bem como as atuais condições macroeconômicas do Brasil, e as incertezas do setor em que essas Sociedades de Propósito Específico (SPE) operam, os resultados operacionais e financeiros dessas SPEs poderão ser adversamente afetados, impactando por meio de equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras da Companhia. Esses investimentos realizados nas SPEs também estão sujeitos a atrasos nos licenciamentos ambientais que podem acarretar redução na rentabilidade dos projetos. Com a identificação desses indicadores (“triggers”), a Companhia avaliou a existência de redução ao valor recuperável (“impairment”) destas SPEs. Os principais documentos utilizados para a avaliação econômica foram: (i) o fluxo de caixa projetado das SPEs, com base no histórico de operações de cada uma delas; (ii) outros eventos macroeconômicos que possam ter impacto nos modelos de negócio; e (iii) o plano de negócio da Companhia para os anos subsequentes.

Devido à relevância e ao alto grau de julgamento inerente à determinação das estimativas de rentabilidade futura para fins de avaliação da recuperabilidade desses investimentos e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

i) obtenção do entendimento dos procedimentos realizados pela Companhia e comparamos o valor em uso das principais SPEs com o valor contábil do investimento e, para os casos em que o valor recuperável do investimento foi inferior, avaliamos se apenas essa comparação já constituía evidência de redução do valor recuperável do investimento (“impairment”), considerando as análises qualitativas que podem sugerir perdas sobre o valor recuperável, tais como atrasos no cronograma, condições desfavoráveis do mercado que altere a taxa interna de retorno (estimada no projeto inicial), impedimento por parte de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, contingenciamento financeiro do orçamento do projeto vinculado à SPE, vis-à-vis o julgamento previamente exercido pela Companhia quanto ao assunto.

ii) a avaliação dos estudos de valor justo preparados pela Companhia, assim como os julgamentos exercidos quanto às evidências qualitativas.

iii) com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos os estudos de valor em uso e valor justo preparados pela Companhia e analisamos a razoabilidade dos modelos matemáticos, dentro dos padrões de mercado aceitos, das projeções de fluxos de caixa e a capacidade de execução dos planos de negócios de cada SPE, sob os quais as avaliações econômico-financeiras foram estruturadas.

iv) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram informações relevantes.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação dos investimentos em Sociedade de Propósito Específico, os quais foram registrados e divulgados pela Administração.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos investimentos em Sociedade de Propósito Específico, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes - Controladora e consolidado

Veja as Notas explicativas nºs 4.15.2 e 13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificadas e as projeções das receitas esperadas. Adicionalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

i) a leitura do contrato de concessão e seus ativos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato.

ii) a avaliação, com apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo.

iii) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram informações relevantes.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação dos investimentos em Sociedade de Propósito Específico, os quais foram registrados e divulgados pela Administração.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com o cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da

auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 22 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC PE-000904/F-7

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Danilo Siman Simões
Contador CRC 1MG058180/O-2 T-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 22 de março de 2019, homologada pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2019, analisou o **Relatório da Administração**, relativo ao Exercício de 2018, e, assistido pelo Superintendente de Contabilidade da Companhia, Bráulio de Araújo Medeiros e pela Representante da KPMG Auditores Independentes, Adriana Rodrigues Pereira da Silva, CPF 021.963.224-31, RG 4837625 SSP/PE, analisou as **Demonstrações Financeiras** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 22 de março de 2019, sem ressalvas, com ênfase para o seguinte item: “Projetos hidroelétrico de empresas investidas”.

Tomou, ainda, conhecimento da proposição a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de Destinação do Lucro Líquido do Exercício, que inclui a distribuição de dividendos no montante de R\$ 30.600 mil, relativos a garantia estatutária a acionistas preferencialistas e R\$ 128.035 mil relativos a dividendos de exercícios anteriores e a constituição de reserva especial de dividendos adicionais/obrigatórios não distribuídos, no montante de R\$ 1.479.466 mil, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, pois sua distribuição se mostra incompatível com a atual situação financeira da Companhia, conforme parecer específico constante na Proposta da Administração.

Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e manifesta-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente.

Recife, 22 de março de 2019.

Pedro Gaudêncio de Castro
Presidente

Orlando Henrique Costa de Oliveira
Conselheiro

Denis do Prado Netto
Conselheiro